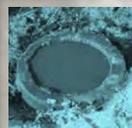


Relatório de Atividades



2017

igamaot

Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
do Território

Relatório de Atividades . 2017

01

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades da IGAMAOT 2017

Propriedade: Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Coordenação/Edição: Equipa Multidisciplinar de Controlo de Gestão e Informação (EM CGI)

Redação: Ana Garcia, Cássia Silva, Conceição Gomes, Cristina Branco, Eduardo Capucho Amaro, José Manuel Brito e Silva, Nuno Miguel Banza, Patrícia Esteves, Paula Matias, Sandra Rodrigues, Teresa Barroso Carvalho

Grafismo e paginação: Eduardo Capucho Amaro

Fotografia: IGAMAOT

Tiragem: Edição em formato digital

Periodicidade: Anual

Data de edição: Abril_2018

Siglas e Acrónimos

AC - Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus
AF - Avaliação do Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira
Amb - Ambiente
AOT - Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AS - Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira
BRIPA - Brigada de Proteção Ambiental da PSP
CAJ - Contraordenações e Assuntos Jurídicos
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CE - Comissão Europeia
CGI - Controlo de Gestão e Informação
CIFG - Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEAGA e FEADER
CN - Conservação da Natureza
CRE - Classificação, rotulagem e embalagem
CSI - Controlo, Supervisão e Inspeção Ambiental das Atividades com Incidência Ambiental
DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGT - Direção-Geral do Território
DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas
DUC - Dia Útil de Coordenação
DUT - Dia Útil de Trabalho
ECHA - *European Chemicals Agency* (Agência Europeia de Produtos Químicos)
EM - Equipa Multidisciplinar
ETAR - Estação de Tratamento de Água Residual
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP - Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
EI - Equipa Inspetiva
GOP - Grandes Opções do Plano
GNR - Guarda Nacional Republicana
IC - Investigação Criminal
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.
iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IMPEL - *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*

Siglas e Acrónimos

IRF - Inspeção Regional de Finanças da Madeira
IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
IVV - Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
MAFDR - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
MAmb - Ministério do Ambiente
MM - Ministério do Mar
MP - Ministério Público
OE - Objetivo Estratégico
OP - Objetivo Operacional
PCIP - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PD-NEA - *Portal Dashboard National Enforcement Authority*
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural
PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PEM - Planeamento, Estudos e Monitorização da Atividade Inspetiva do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
PNCPI - Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado
PNFIA – Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental
PRODERAM 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira
PRORURAL+ - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores
PSP - Polícia de Segurança Pública
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAM - Região Autónoma da Madeira
REACH - *Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals* (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos)
RFCN - Rede Fundamental da Conservação da Natureza
RJAIA - Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
SCI - Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
SEVESO - Diretiva relativa à prevenção de riscos de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas
SGI - Sistema de Gestão Interna
SI - Sistema de Informação
SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
SIMPLEX + - Programa nacional de modernização do Estado
SNA - Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do PNCPI
TWG2 - *Technical Working Group 2* (Grupo Técnico das Inspeções SEVESO)
UE - União Europeia

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	06
1.1. Apresentação	07
1.2. Missão e atribuições	09
1.3. Organização Interna	13
2. AUTOAVALIAÇÃO	16
2.1. Quadro de avaliação e responsabilização 2017	17
2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais	17
2.1.2. Matriz de Alinhamento Estratégico	20
2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados	22
2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros)	28
2.2. Apreciação dos Serviços por parte dos Utilizadores	33
2.2.1. Interação com o cidadão e demais entidades	33
2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas	34
2.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	39
2.4. Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo do Desempenho	45
2.5. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos	49
2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores	53
2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores	54
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados	61
2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores	67
2.7. Publicidade Institucional	73
3. SÍNTESE DE REALIZAÇÃO	74
3.1. Áreas de Intervenção e Projetos	75
3.1.1. Avaliação do Desempenho, e de Gestão Administrativa e Financeira	79
3.1.2. Controlo, Supervisão e Inspeção das Atividades com Incidência Ambiental	85
3.1.3. Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza	91
3.1.4. Contraordenações e Assuntos Jurídicos	95
3.1.5. Planeamento, Estudos e Monitorização da Atividade Inspetiva do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza	99
3.1.6. Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar	103
3.1.7. Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus	107
3.1.8. Controlo de Gestão e Informação	111
3.1.9. Investigação Criminal	115
4. BALANÇO SOCIAL	118
4.1. Análise Sintética	119
4.1.1. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação	120
4.1.2. Trabalhadores segundo cargo/ carreira	120
4.1.3. Trabalhadores segundo o género	121
4.1.4. Trabalhadores por escalão etário	121
4.1.5. Trabalhadores por antiguidade	122
4.1.6. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade	122
4.1.7. Modalidade de horário de trabalho	123
4.1.8. Ausências	123
4.1.9. Estrutura Remuneratória	124
4.1.10. Ações de formação	124
5. CONCLUSÕES	126
5.1. Avaliação Final	127
6. ANEXOS	130

1. Nota Introdutória



1.1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo dar pública nota da atividade desenvolvida em 2017 pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), correspondendo a uma obrigação de quem utiliza recursos públicos.

A IGAMAOT vem assim, numa abordagem de gestão responsável e transparente da administração, no cumprimento dos seus objetivos e em conformidade com o estipulado no art.º 5.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e nos Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e n.º 135/99, de 22 de abril, informar as tutelas, a própria organização e restante administração pública, mas em particular os contribuintes, sobre os recursos humanos e financeiros aplicados, bem como sobre a forma como estes foram geridos, numa lógica de eficiência, eficácia e qualidade, no desenvolvimento da missão desta Inspeção-Geral.

A atividade da Inspeção-Geral aqui relatada é orientada no essencial, pela missão constante na sua atual lei orgânica, e inserida no quadro de organização pública definido pelo XXI Governo Constitucional.

O Relatório de Atividades em apreço contém o exercício de avaliação do cumprimento das ações previstas, em articulação com os objetivos estratégicos e operacionais definidos e aprovados, tendo em conta a missão e atribuições cometidas à IGAMAOT.

A concretização dessas ações envolveu a totalidade dos recursos humanos que integram esta Inspeção-Geral, requerendo a sua mobilização orientada para o cumprimento dos objetivos e projetos planeados, bem como o incremento de sinergias entre as diversas áreas de intervenção.

A diversidade de atribuições e competências cometidas a esta Inspeção-Geral, revestindo-se em cada uma das áreas e setores onde intervém, de grande importância do ponto de vista da prossecução do interesse público, não permite por outro lado que se resuma de forma simples a abrangência e os resultados da sua atividade para a vida dos cidadãos e dos operadores económicos, bem como para a atividade dos organismos da administração que tem a função de acompanhar em termos de desempenho administrativo e financeiro.

Porém, uma leitura cuidada do presente documento permite ilustrar de forma muito expressiva o trabalho desenvolvido e o rigor e isenção com que a IGAMAOT dá corpo à responsabilidade do cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas.

O Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 153/2015, de 7 de agosto aprovou a orgânica da IGAMAOT, tendo sido estabelecidas quatro áreas principais para a sua intervenção – controlo, inspeção e auditorias aos serviços e organismos na esfera de atuação da IGAMAOT, nas respetivas áreas de administração e gestão, e nas áreas de missão, designadamente no âmbito da regulação e da segurança alimentar e o controlo de apoios financiados por fundos nacionais e fundos da UE e, nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza, o acompanhamento permanente e avaliação da legalidade.

1. Nota Introdutória



1.2. Missão e atribuições

A IGAMAOT é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja tutela é exercida conjuntamente pelo Ministro da Administração Interna, Ministro do Ambiente, Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, e Ministra do Mar.

A atividade da Inspeção-Geral descrita neste relatório foi orientada, pela missão constante na sua atual lei orgânica.

No quadro da missão, relevou-se a avaliação do cumprimento do quadro legal em vigor em matéria de ambiente, ordenamento do território e da conservação da natureza, a par da verificação da eficácia e eficiência dos sistemas de gestão, de regulação e de controlo, bem como a aferição da correta atribuição de apoios financeiros nacionais e europeus.

A IGAMAOT prosseguiu as atribuições previstas no Decreto-Lei nº 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 153/2015, de 7 de agosto, concretizando-se, a sua esfera de atuação em:

a) realizar, com carácter sistemático, auditorias, inspeções e outras ações de controlo à atividade prosseguida pelos organismos, serviços e entidades;

b) realizar inquéritos, averiguações e outras ações que lhe sejam superiormente determinadas;

c) exercer o controlo financeiro setorial dos organismos e serviços, no quadro dos objetivos e metas anuais e plurianuais traçados no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI);

d) efetuar de forma sistemática o acompanhamento e avaliação do grau de implementação das recomendações formuladas aos organismos, serviços e entidades auditados no âmbito das ações levadas a cabo pela IGAMAOT;

e) assegurar a realização de ações de auditoria administrativa e financeira, bem como de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, incluindo as relativas ao cumprimento das normas tributárias de taxas e contribuições ambientais, e impor as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente;

f) proceder a ações de inspeção e auditoria nos domínios do ordenamento do território e da conservação da natureza de modo a acompanhar e avaliar o cumprimento da legalidade;

g) exercer funções próprias de órgão de polícia criminal relativamente aos crimes que se relacionem com o cumprimento da sua missão em matérias de incidência ambiental, sem prejuízo das atribuições de outras entidades;

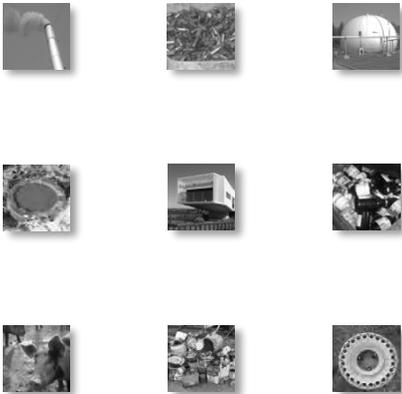
h) instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação ambiental, nos termos da lei quadro das contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, e levantar auto de notícia relativo às infrações legalmente definidas;

i) assegurar a coordenação do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito da segurança alimentar ao abrigo do Regulamento (CE) nº 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril;

j) realizar as auditorias externas aos sistemas de controlo oficial implementados pelos serviços e organismos no domínio da segurança alimentar;

k) avaliar os sistemas de auditoria interna das autoridades competentes em segurança alimentar;

l) assegurar a coordenação nacional e a execução dos controlos *ex post* a beneficiários dos apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), bem como pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);



m) exercer as funções de serviço específico previsto no artigo 85º do Regulamento (UE) nº 1306/2016, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro;

n) realizar auditorias aos sistemas de gestão e controlo dos apoios concedidos e das operações financiadas pelos fundos nacionais e da União Europeia, nos setores da agricultura, do desenvolvimento rural, das florestas e do mar;

o) proceder à instrução de processos disciplinares, quando determinado;

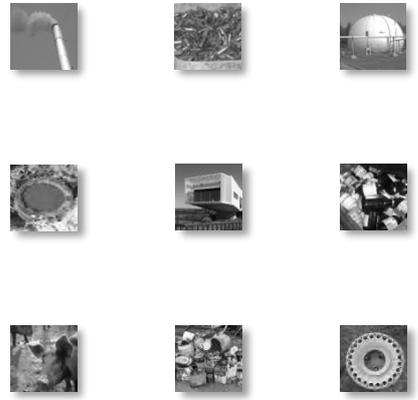
p) emitir pareceres e elaborar estudos sobre matérias das suas atribuições, assim como participar na elaboração de diplomas legais;

q) assegurar a representação nacional, incluindo a participação em grupos de trabalho ou peritos, nacionais ou internacionais, bem como a articulação com as demais autoridades nacionais, com a Comissão Europeia e com os restantes Estados Membros da União Europeia e estabelecer relações de cooperação externa;

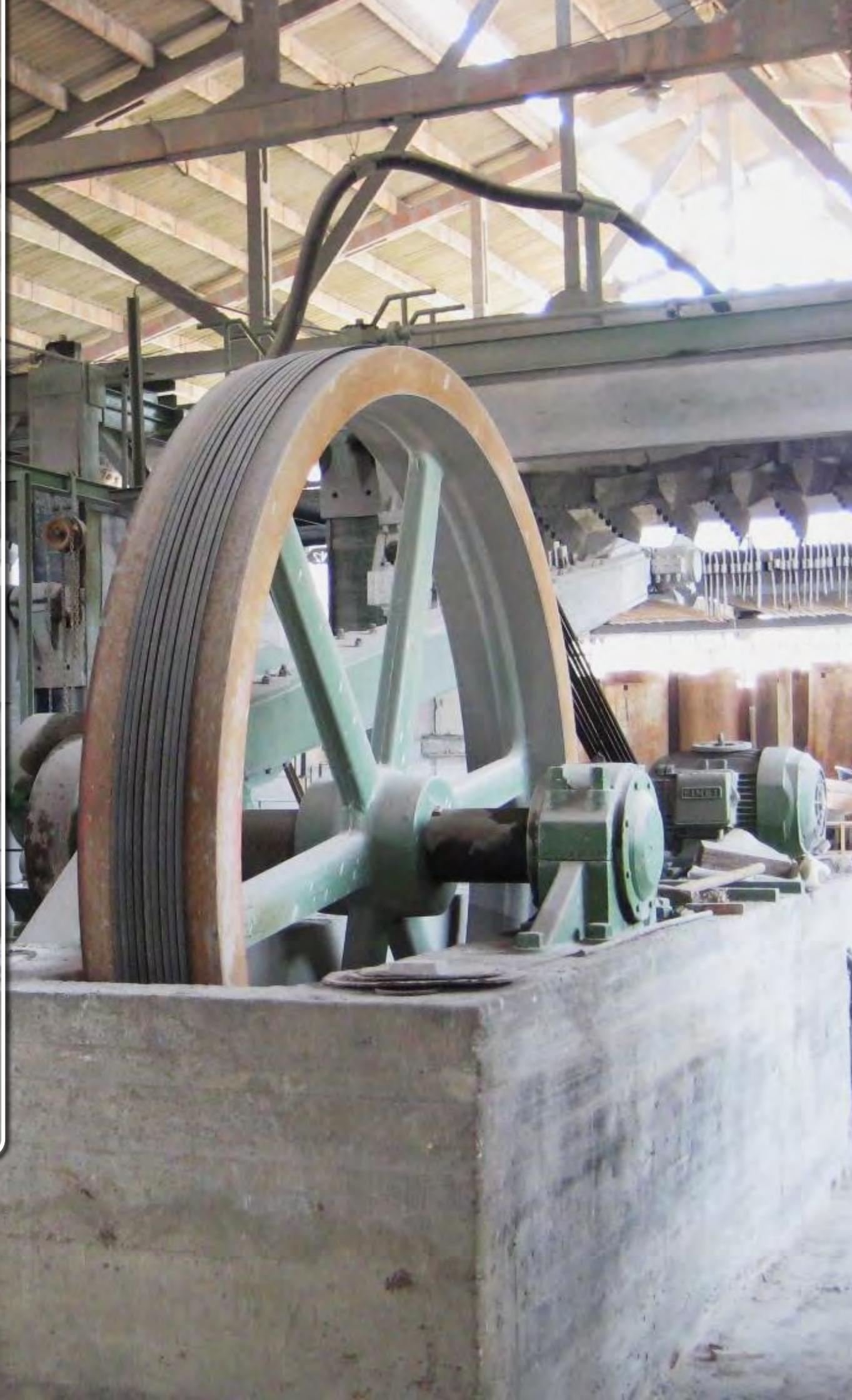
r) assegurar o acompanhamento das missões de controlo da União Europeia, no âmbito das suas atribuições, incluindo as relativas ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e à Segurança Alimentar;

s) coordenar a representação nacional na Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental (IMPEL – *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*);

t) coordenar a representação nacional na Rede de Sistemas Nacionais de Auditoria para a implementação do Regulamento (CE) nº 882/2004, relativo à organização dos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar.



1. Nota Introdutória

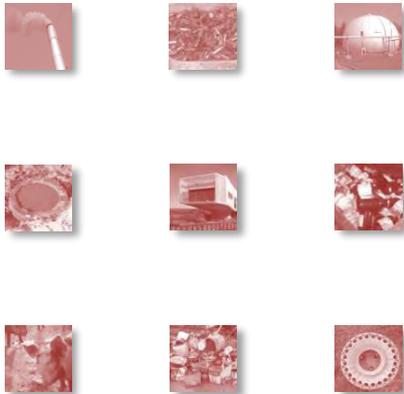


1.3. Organização interna

Nos termos da orgânica da IGAMAOT aprovada pelo Decreto-Lei nº 153/2015, de 7 de agosto, foi promovida a consolidação e a racionalização dos serviços da administração direta, em consonância com os princípios da reforma do Estado aprovados pelo Governo, através do estabelecimento de um modelo de prestação centralizada de serviços de apoio administrativo e logístico a prestar pela Secretaria-Geral do MAmb, o que implicou a reestruturação da IGAMAOT. Na referida orgânica a direção superior da IGAMAOT é constituída por um inspetor-geral e três subinspetores-gerais.

A missão, as atribuições e o tipo de organização interna da IGAMAOT, têm por base o modelo de estrutura matricial, assente nas seguintes equipas multidisciplinares:

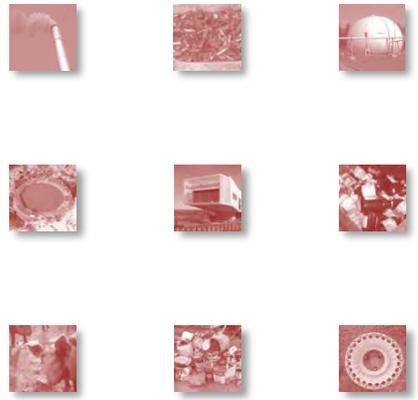
- Avaliação do Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira;
- Controlo, Supervisão e Inspeção das Atividades com Incidência Ambiental;
- Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza;
- Contraordenações e Assuntos Jurídicos;
- Planeamento, Estudos e Monitorização da Atividade Inspetiva do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza;
- Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar;
- Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus;
- Controlo de Gestão e Informação;
- Investigação Criminal.



A estrutura orgânica da IGAMAOT no ano de 2017 tinha a seguinte representação:

14





2. Autoavaliação



2.1. Quadro de avaliação e responsabilização 2017

2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

O art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece a obrigatoriedade da autoavaliação integrar o relatório de atividades, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) face aos objetivos anualmente fixados.

O QUAR de 2017 da IGAMAOT foi estruturado com base em cinco objetivos estratégicos (OE):

OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT

- O presente objetivo estratégico centra-se na avaliação da gestão e do desempenho nas missões, dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT, visando acrescentar valor à gestão pública e ao serviço público através da aceitação/implementação de recomendações adequadas e eficazes formuladas pela IGAMAOT.

OE2: Proteger os interesses financeiros (nacionais e da UE) na atribuição dos fundos

- Este objetivo visa contribuir para a defesa dos interesses financeiros nacionais e da União Europeia, no quadro das atribuições cometidas à IGAMAOT de coordenação nacional e de execução dos controlos *ex post* de beneficiários do FEAGA e do FEADER.

OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território

- O presente objetivo estratégico visa garantir e reforçar o acompanhamento e avaliação do cumprimento da legislação ambiental, de investigação dos crimes que se relacionem com o cumprimento da missão em matérias de incidência ambiental e ainda de

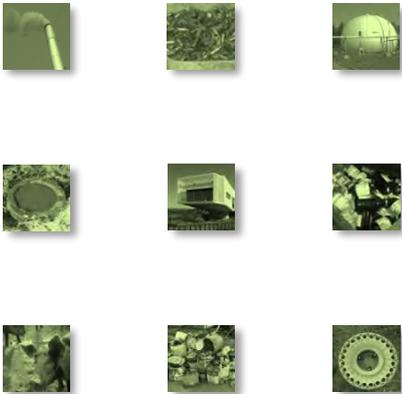
acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade no domínio do ordenamento do território, designadamente em relação aos instrumentos de desenvolvimento territorial, de política setorial e de natureza especial, bem como às restrições de utilidade pública.

OE4: Incrementar a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais

- Este objetivo estratégico visa contribuir para o reforço da qualidade da ação da IGAMAOT enquanto órgão de polícia criminal em matéria de investigação de crimes de natureza ambiental.

OE5: Promover a modernização tecnológica e administrativa

- Este objetivo estratégico visa prosseguir o investimento na inovação, na qualidade e na modernização tecnológica, e administrativa iniciada pela IGAMAOT através da candidatura submetida ao programa COMPETE e posterior implementação de novas ferramentas tecnológicas designadamente: Sistema de Gestão Interna, Sistema de Informação Geográfica, Portal e Intranet. Neste âmbito procura-se agora direcionar o investimento nesta matéria na partilha de informação com outros organismos, através da criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, aprovado em Conselho de Ministros, no capítulo «Mais Serviços e Mais Informação num Único Local» e que abrange os organismos do MAmb, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CCDR, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder.

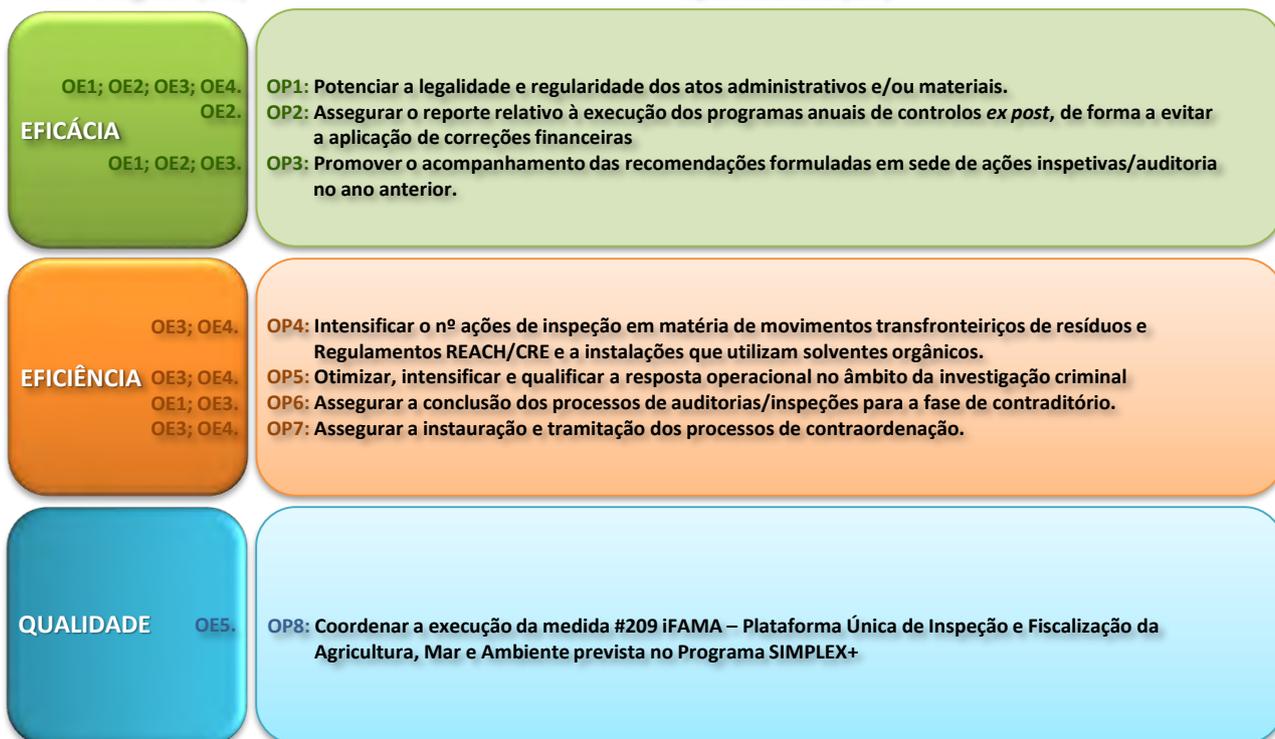


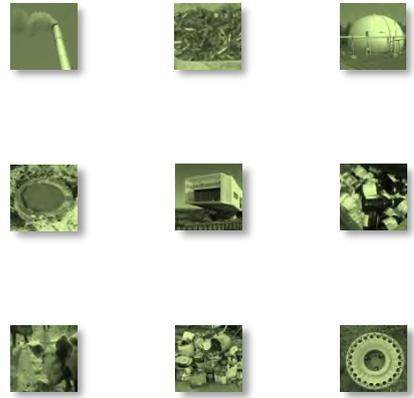
2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais (cont.)

Os objetivos estratégicos concretizaram-se através de oito objetivos operacionais de Eficácia, Eficiência e de Qualidade, conforme se apresenta de seguida:

Objetivos estratégicos (OE)

Objetivos operacionais (OP)

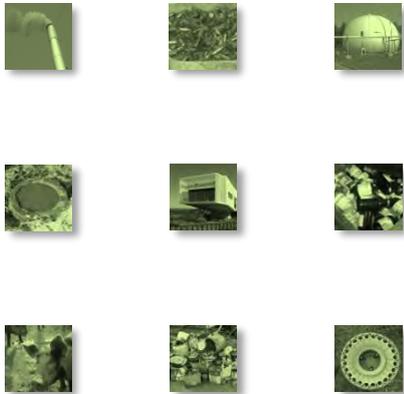




2.1.1. Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais (cont.)

Os objetivos operacionais, bem como os indicadores e metas a atingir no ano de 2017, aprovados pela tutela, foram os constantes no quadro seguinte:

EFICÁCIA	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso Indicador	Peso Objetivo
OP1: Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais [OE1] [OE2] [OE3] [OE4]						30%
Ind.1 - Taxa de denúncias, queixas e reclamações tratadas com tramitação desmaterializada e processos georreferenciados	80,6%	90%	5%	95,00%	100%	
OP2: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras [OE2]						30%
Ind.2 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEAGA à UE	n.a.	23.12.2017	8 dias	07.12.17	65%	
Ind.3 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEADER ao IFAP	14-07-2017	05.07.2017	10 dias	15.06.17	35%	
OP3: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria realizadas no ano anterior [OE1] [OE2] [OE3]						40%
Ind.4 - Taxa de verificação das recomendações formuladas em ações inspetivas/auditoria, concluídas no ano anterior, ou há dois anos, consoante aplicável	n.a.	51,00%	10,00%	70,00%	100%	
EFICIÊNCIA	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso Indicador	Peso Objetivo
OP4: Intensificar o nº ações de inspeção em matéria de movimentos de resíduos, Regulamentos REACH/CRE e a instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos [OE3] [OE4]						25%
Ind.5 - Nº de ações de inspeção a operadores (Produtores/destinatários) de resíduos provenientes de transferências de resíduos	0	15	5	30	50%	
Ind.6 - Nº de ações de inspeção a instalações abrangidas pelo Regulamentos REACH/CRE	25	35	5	50	50%	
OP5: Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da investigação criminal [OE3] [OE4]						20%
Ind.7 - Taxa de conclusão de inquéritos judiciais	88,9%	80%	5%	100%	100%	
OP6: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório [OE1] [OE3]						35%
Ind.8 - Taxa de auditorias/inspeções iniciadas em 2017 com o projeto de relatório para contraditório concluído	100%	92,00%	6%	98,00%	100%	
OP7: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação [OE3] [OE4]						20%
Ind.9 - Taxa de instauração de processos de contraordenação	n.a.	60%	10%	75%	100%	
QUALIDADE	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso Indicador	Peso Objetivo
OP8: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX + [OE5]						100%
Ind.10 - Nº de reportes efetuados no âmbito da execução da medida #209 iFAMA	n.a.	4	1	6	100%	



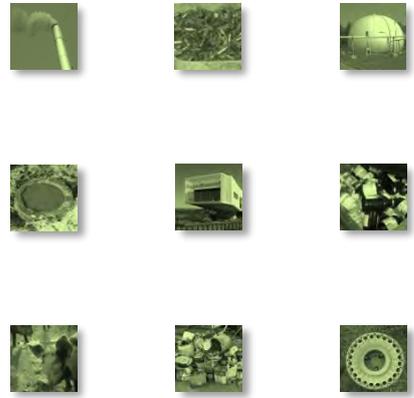
Legenda:
 OE-Objetivo Estratégico
 OP- Objeto Operacional
 D- Relação Direta
 I- Relação Indireta

2.1.2. Matriz de Alinhamento Estratégico

Na matriz de alinhamento estratégico são estabelecidas as ligações entre as medidas de política pública (nível 1), os objetivos estratégicos (nível 2) e os objetivos operacionais (nível 3).

No tocante às Grandes Opções do Plano (2016-2019) merecem especial destaque as submedidas “prevenção e combate à criminalidade”, “simplificação administrativa”, “garantir uma maior eficácia da política ambiental”, “promover estratégias territoriais ancoradas no desenvolvimento local” e “a exploração do potencial económico da agricultura”, que se encontram assinaladas na matriz de alinhamento estratégico estabelecida para a IGAMAOT. Na referida matriz, foram identificadas quatro relações diretas (D), entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos, foram igualmente identificadas quatro relações diretas (D) entre os objetivos estratégicos e as submedidas de política pública.

Nível 1 - Política pública			Nível 2 - Estratégico		Nível 3 – Operacional		
Enquadramento GOP			Missão: Avaliar o desempenho e a gestão dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT, através de ações de auditoria e controlo, aferir a correta atribuição de apoios financeiros nacionais e da UE, e, nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, assegurar o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade	Relação com Nível 1 (Direta/Indireta)	Objetivos Operacionais (Plano de Atividades e QUAR)	Unidade orgânica	Relação com Nível 2 (Direta/Indireta)
Medida	Submedida	Documento de referência					
9 – Política Criminal	Prevenção e Combate à Criminalidade	GOP 2016-2019	OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território OE4: Incrementar a atividade tendente ao sancionamento dos ilícitos criminais	D	OP1: Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais OP4: Intensificar o n.º ações de inspeção em matéria de movimentos transfronteiriços de resíduos e Regulamentos REACH/CRE OP5: Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da investigação criminal OP7: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação	EM CSI EM CAJ EM IC EMAOT-CN EM PEM	D
11 – Simplificação Administrativa e Valorização de Funções Públicas	Simplificação Administrativa	GOP 2016-2019	OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT OE5: Promover a modernização tecnológica e administrativa	D	OP1: Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais OP3: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria OP6: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório OP8: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX +	EM AF EM CSI EMAOT-CN EM PEM EM AS EM AC EM CGI EM IC	D

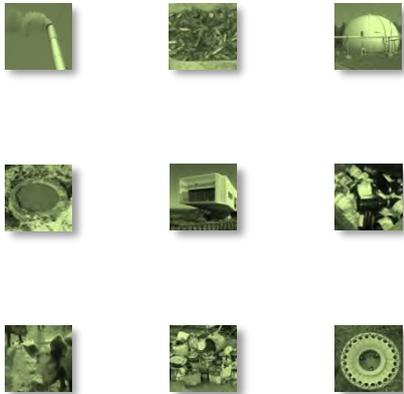


Legenda:

- OE-Objetivo Estratégico
- OP- Objeto Operacional
- D- Relação Direta
- I- Relação Indireta

2.1.2. Matriz de Alinhamento Estratégico (cont.)

Nível 1 - Política pública			Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Operacional								
Enquadramento GOP			Missão: Avaliar o desempenho e a gestão dos serviços e organismos que se encontram na esfera de atuação da IGAMAOT, através de ações de auditoria e controlo, aferir a correta atribuição de apoios financeiros nacionais e da UE, e, nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, assegurar o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade	Relação com Nível 1 (Direta/Indireta)	Objetivos Operacionais (Plano de atividades e QUAR)	Unidade orgânica	Relação com Nível 2 (Direta/Indireta)						
Medida	Submedida	Documento de referência											
23 – Mar: Uma Aposta de Futuro	Valorizar a Pesca e as Atividades Económicas Ligadas à Pesca	GOP 2016-2019	OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição de fundos OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território	D	OP1: Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais OP2: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras OP3: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria OP6: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório	EM AF EM AS EM AC EM AOT/CN	D						
	26 – Valorizar a Atividade Agrícola e Florestal e o Espaço Rural							A Exploração do Potencial Económico da Agricultura	A Promoção do Desenvolvimento Rural	O Fomento da Gestão Florestal Sustentável			
25 – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade de Ambiental	Promover Estratégias Territoriais Acoradas no Desenvolvimento Local							GOP 2016-2019	OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território OE4: Incrementar a atividade tendente ao sancionamento dos ilícitos criminais	D	OP1: Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais OP3: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria OP4: Intensificar o n.º ações de inspeção em matéria de movimentos transfronteiriços de resíduos e Regulamentos REACH/CRE OP5: Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da investigação criminal OP6: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório OP7: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação	EM PEM EM AOT/CN EM AF EM AS EM CSI EM IC EM CAJ	D
	Proteger a Natureza e Evitar a Perda de Biodiversidade												



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados

O resultado apurado em sede de autoavaliação do QUAR de 2017 da IGAMAOT é de *Bom*, conforme decorre dos quadros seguintes, na medida em que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, todos os objetivos constantes do QUAR de 2017 foram ou atingidos ou superados.

Foi também efetuada uma breve apreciação por objetivo/ indicador no que se refere ao seu cumprimento ou superação e que se apresenta de seguida.

reclamações tratadas, no ano de 2017, com tramitação desmaterializada e processos georreferenciados”.

Considerando que foram instaurados no ano 2017 na sequência de denúncias recebidas na IGAMAOT 847 processos de reclamações/denúncias e que 791 foram objeto de análise e diligências no mesmo ano, com tramitação interna desmaterializada e processos georreferenciados, o objetivo foi atingido.

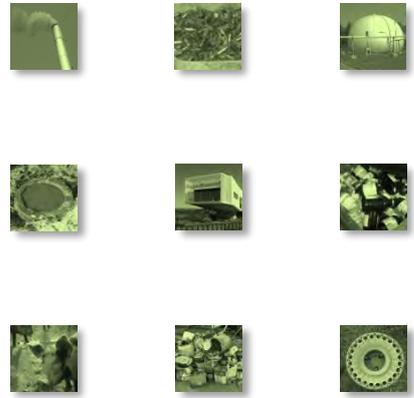
No que toca ao âmbito das reclamações apresentadas, verifica-se que 97,8% dizem

EFICÁCIA	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Concretização			
					Resultado	Taxa de realização	Classificação	
OP1: Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais [OE1] [OE2] [OE3] [OE4]								
Ind.1 - Taxa de denúncias, queixas e reclamações tratadas com tramitação desmaterializada e processos georreferenciados	80,6%	90%	5%	95%	93,4%	100%	Atingiu	
OP2: Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras [OE2]								
Ind.2 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEAGA à UE	n.a.	23.12.17	8 dias	07.12.2017	22.12.2017	102,5%	Superou	
Ind.3 - Prazo para envio do reporte do plano de controlos FEADER ao IFAP	14.07.17	05.07.17	10 dias	15.06.2017	12.07.2017	100%	Atingiu	
OP3: Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria realizadas no ano anterior [OE1] [OE2] [OE3]								
Ind.4 - Taxa de verificação das recomendações formuladas em ações inspetivas/auditoria, concluídas no ano anterior, ou há dois anos, consoante aplicável	n.a.	51,00%	10,00%	70,00%	84,6%	144,2%	Superou	

OBJETIVO OPERACIONAL 1

Com este objetivo pretende-se continuar a garantir a qualidade e a celeridade na gestão dos processos de reclamações, queixas ou participações, tendo em vista o cumprimento da legislação aplicável às matérias enquadradas no âmbito de atuação da IGAMAOT, agora com o recurso à desmaterialização e georreferenciação dos processos, medido através do indicador “Taxa de denúncias, queixas e

respeito às áreas de “Controlo, Supervisão e Inspeção das Atividades com Incidência Ambiental”, e “Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza”, e as restantes respeitam às seguintes áreas: “Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus”, “Avaliação do Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira” e “Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no Âmbito da Segurança Alimentar” com 2,2%.



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

OBJETIVO OPERACIONAL 2

Para este objetivo concorrem as EM de “Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus” que visam prosseguir o esforço de concluir anualmente o programa de controlos estabelecido de acordo com a metodologia preconizada pela Comissão Europeia, sob pena de o Estado Português poder sofrer correções financeiras, caso o mesmo não se concretize.

É avaliado com base nos resultados obtidos no âmbito dos ambiciosos prazos de reporte estabelecidos. Foi apurada uma taxa de execução de 102% no FEAGA e de 100% no FEADER, verificando-se a **superação** do primeiro e o **cumprimento** do segundo.

OBJETIVO OPERACIONAL 3

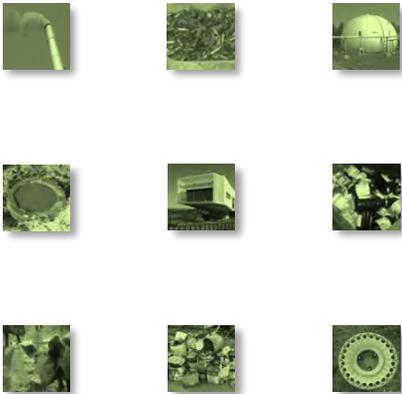
Pretende-se com este objetivo assegurar e avaliar, em tempo útil, as recomendações formuladas, no sentido de incrementar a aceitação nas áreas de “Avaliação do Desempenho

e de Gestão Administrativa e Financeira”, “Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar” e “Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Europeus” e desta forma contribuir para a melhoria dos sistemas, prevenção e deteção de irregularidades.

A IGAMAOT propôs-se atingir um nível de execução do respetivo indicador de 51% com uma tolerância de 10 p.p. o que obrigou a um especial cuidado e esforço das equipas inspetivas e respetiva coordenação na elaboração dos relatórios, sendo elementos essenciais a objetividade e precisão das recomendações apresentadas.

A sua **superação** deveu-se ao esforço de acompanhamento efetuado pela IGAMAOT, sendo que em 13 processos de *follow up* iniciados, foram concluídos 11 processos de *follow up*.

EFICIÊNCIA	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Concretização		
					Resultado	Taxa de realização	Classificação
OP4: Intensificar o nº ações de inspeção em matéria de movimentos de resíduos, Regulamentos REACH/CRE e a instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos [OE3] [OE4]							
Ind.5 - Nº de ações de inspeção a operadores (Produtores /destinatários) de resíduos provenientes de transferências de resíduos	0	15	5	30	22	111,7%	Superou
Ind.6 - Nº de ações de inspeção a instalações abrangidas pelo Regulamentos REACH/CRE	25	35	5	50	51	126,7%	Superou
OP5: Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da investigação criminal [OE3] [OE4]							
Ind.7 - Taxa de conclusão de inquéritos judiciais	88,9%	80%	5%	100%	75,0%	100%	Atingiu
OP6: Assegurar a conclusão dos processos de auditorias/inspeções para a fase de contraditório [OE1] [OE3]							
Ind.8 - Taxa de auditorias / inspeções iniciadas em 2017 com o projeto de relatório para contraditório concluído	100,0%	92,0%	6%	98,0%	100%	133,3%	Superou
OP7: Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação [OE3] [OE4]							
Ind.9 - Taxa de instauração de processos de contraordenação	n.a.	60%	10%	75%	99,2%	165,3%	Superou



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

OBJETIVO OPERACIONAL 4

Com este objetivo pretende-se assegurar a conclusão das ações de inspeção em tempo oportuno e desta forma contribuir para a implementação das medidas necessárias para a melhoria do desempenho ambiental dos operadores inspecionados, nomeadamente o nº ações de inspeção em matéria de movimentos transfronteiriços de resíduos e Regulamentos REACH/CRE.

A **superação** dos dois indicadores - movimento transfronteiriço de resíduos e instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos, representa um esforço significativo considerando a complexidade das ações de inspeção e que se reflete numa maior morosidade no reporte em sede da elaboração dos respetivos relatórios.

OBJETIVO OPERACIONAL 5

O **cumprimento** deste objetivo pela área da “Investigação Criminal, obtida através conclusão de 9 inquéritos judiciais dos 12 delegados pelo MP, num contexto de escassez de recursos humanos aliada à dimensão do território nacional sobre o qual desenvolve a sua atividade, permitiu ainda, realizar outro tipo de ações de elevado grau de complexidade. A atividade desenvolvida enquanto órgão de polícia criminal, assume particular importância na sensibilização da comunidade para as matérias relacionadas com os crimes de natureza ambiental.

Pretende-se desta forma, garantir uma resposta célere, eficaz e eficiente enquanto órgão de polícia criminal às solicitações do MP com vista a contribuir para a execução da política criminal em matéria de ambiente, bem como reprimir e prevenir a prática de crimes relacionados com a missão e atribuições da IGAMAOT, tendo sempre em vista a proteção da qualidade do ambiente.

Se por um lado se constata um impacto nos destinatários da investigação, no sentido de os levar a respeitar os valores europeus fundamentais tutelados pelos bens jurídicos

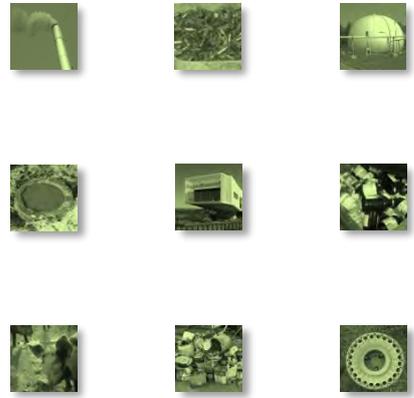
criminais, no caso concreto, o ambiente, alterando a sua conduta para a conformar com a lei, por outro assegura-se a confiança dos cidadãos, — que são afetados pelas consequências da ação lesiva daqueles na natureza e na qualidade do ambiente — de que a situação em causa está a ser efetivamente investigada com vista à sua resolução. É também um objetivo que se reveste de um elevado grau de imprevisibilidade, por não se conhecer no momento da sua definição o nº de inquéritos judiciais que podem vir a ser delegados pelo MP.

OBJETIVO OPERACIONAL 6

A **superação** deste objetivo permitiu prosseguir o investimento na eficiência dos processos, através da conclusão das ações de auditoria/inspeção para a fase de contraditório em tempo oportuno, considerando que os projetos de relatório para contraditório se encontram concluídos quando aprovados pela direção superior para efeitos de promoção de audiência prévia. Foi concluída a totalidade dos 21 processos de auditoria/inspeções iniciados no âmbito das seguintes áreas: “*Avaliação do Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira*”, “*Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar*” e “*Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza*”.

OBJETIVO OPERACIONAL 7

A **superação** deste objetivo, especificamente relacionado com a área de intervenção “*Contraordenações e Assuntos Jurídicos*”, visou assegurar a necessária celeridade processual através da instauração de 1237 processos de contraordenação, e conseqüente tramitação, tendo por base 1247 autos de notícia analisados juridicamente, até 31-12-2016, que resultam da atividade inspetiva desenvolvida pela IGAMAOT ou comunicados a esta Inspeção-Geral por entidades externas.



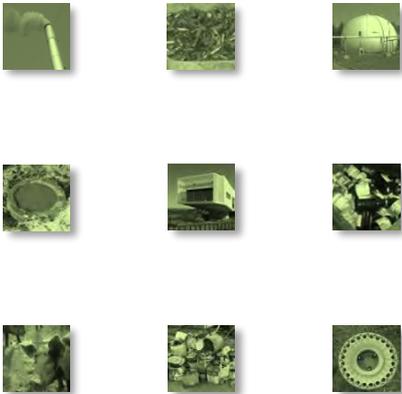
2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

QUALIDADE	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Concretização		
					Resultado	Taxa de realização	Classificação
OP8: Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX + [OES]							
Ind.10 - Nº de reportes efetuados no âmbito da execução da medida #209 iFAMA	n.a.	4	1	6	4	100%	Atingiu

OBJETIVO OPERACIONAL 8

Este objetivo foi atingido e visou prosseguir a modernização administrativa e tecnológica em curso, na sequência da conclusão da implementação do novo Sistema de Informação Integrado da IGAMAOT no âmbito da candidatura submetida por esta Inspeção-Geral ao programa COMPETE. Nestes termos, foi definido no ano de 2017 a criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente – iFAMA, com enquadramento

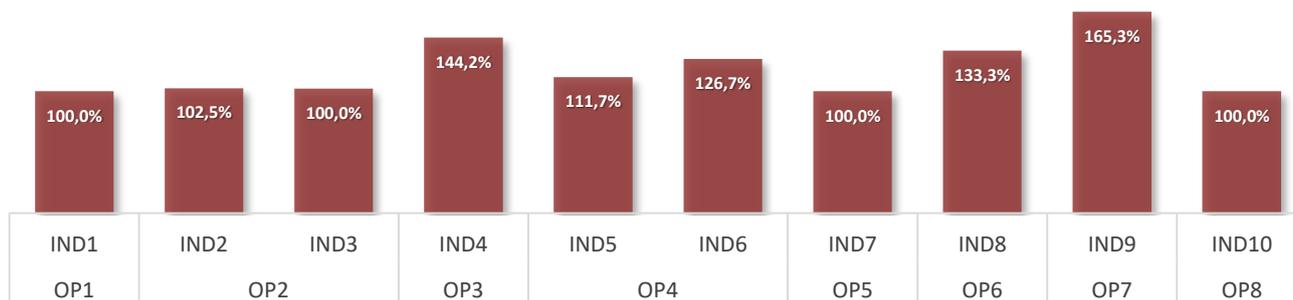
na medida #209 do Programa SIMPLEX+, aprovado em Conselho de Ministros, no capítulo «Mais Serviços mais Informação num Único Local» que abrange os organismos do MAmb, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CDDR, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder. Foram assim, efetuados 4 reportes relacionados com a execução física e financeira deste projeto.



2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

Verifica-se assim, que todos os indicadores de desempenho apresentam taxas de realização iguais ou superiores a 100%, conforme se encontra representado no gráfico seguinte:

Taxa de Realização dos Indicadores de Desempenho



26

A taxa de realização por objetivos operacionais é a que se apresenta de seguida:

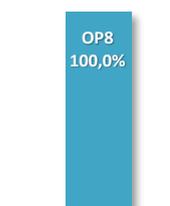
Eficácia

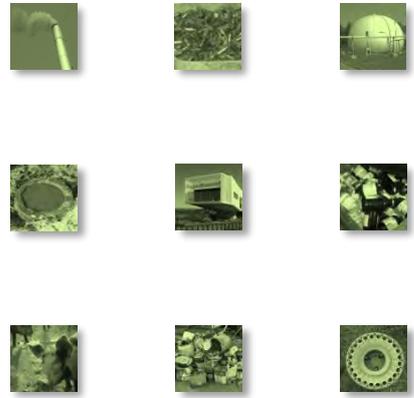


Eficiência



Qualidade





2.1.3. Apreciação dos Resultados Alcançados (cont.)

O quadro seguinte apresenta a contribuição de cada objetivo na avaliação final ponderado pelo peso dos parâmetros de avaliação e pelo peso dos objetivos no respectivo parâmetro.

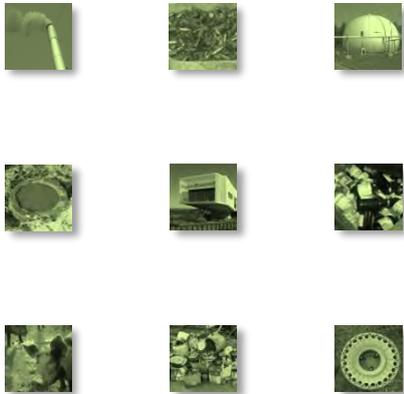
Os quatro objetivos mais relevantes encontram-se destacados no quadro seguinte e representam 62% do peso total dos objetivos na avaliação final. Salienta-se ainda que dois dos indicadores que concorrem para os objetivos operacionais relevantes foram superados (Ind.2 e Ind.4) e dois foram atingidos (Ind.3 e Ind.10).

Parâmetro . Objetivos	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia			
O1	40%	30%	12,0%
O2		30%	12,0%
O3		40%	16,0%
Eficiência			
O4	40%	25%	10%
O5		20%	8,0%
O6		35%	14%
O7		20%	8%
Qualidade			
O9	20%	100%	20,0%

27

No quadro seguinte é apresentada a avaliação quantitativa final ponderada por parâmetro.

Eficácia	40%	118,2%	114,4%
Eficiência	40%	117,9%	
Qualidade	20%	100,0%	



2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros)

O histórico do orçamento da IGAMAOT nos dois anos anteriores insere-se numa gestão muito criteriosa dos recursos financeiros disponíveis e com taxas de execução entre 85% e 92%. No ano de 2017 verifica-se uma execução na ordem dos 99,8% nas despesas com pessoal e nas restantes rubricas esta taxa de execução baixa em resultado do pedido de descativação efetuado, maioritariamente para assegurar a rubrica das despesas com pessoal, mas que resultou na descativação de todas as rubricas do orçamento.

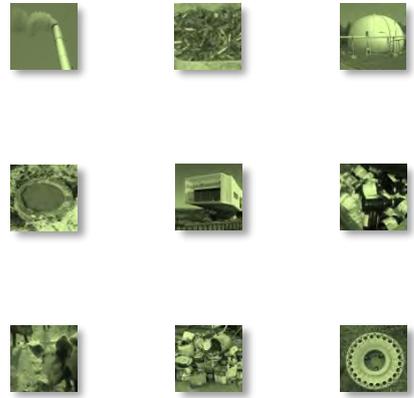
No âmbito do Fundo Ambiental verificou-se uma execução na ordem dos 70,7% que permitiu dotar os inspetores da IGAMAOT de material de apoio à ação inspetiva ambiental, equipamento de proteção individual; e a realização de campanhas de amostragem, entre outros.

Por último e no que se refere à execução financeira do programa SIMPLEX+, plataforma iFAMA, a reduzida execução prendeu-se com a inexistência de dotação disponível para assegurar a contrapartida nacional do projeto, o que implicou um pedido de recurso à dotação centralizada do ministério das finanças, que só se operacionalizou, tardiamente, em novembro de 2017.

Nos quadros infra encontra-se detalhada a execução orçamental da IGAMAOT no ano de 2017.

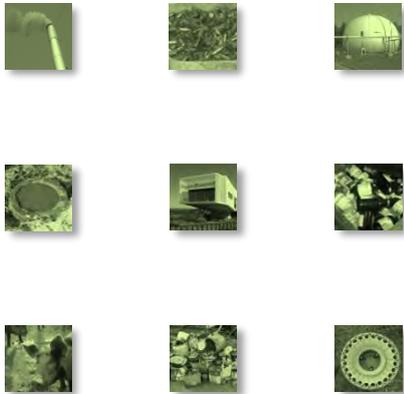
28

Designação	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Executado
Orçamento de Funcionamento (OF)	6.029.990 €	6.244.478 €	5.758.513 €
Despesas c/Pessoal	5.307.433 €	5.324.363 €	5.316.012 €
Aquisições de Bens e Serviços	543.326 €	703.992 €	360.770 €
Juros de mora – Outros	0 €	169 €	158 €
Transferências	26.887 €	12.866 €	12.865 €
Outras despesas – Reservas	47.105 €	47.105 €	0 €
Aquisição de bens de capital	105.239 €	135.983 €	68.707 €
Orçamento de Investimento (OI) SIMPLEX + (aquisição de bens e serviços)	0	378.794 €	7.500 €
Total	6.029.990 €	6.603.272 €	5.766.013 €



2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros) cont.

Tipologia de Orçamento	Fonte Financiamento	Agrupamento	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Executado	
Funcionamento	111 - Receita Geral	01 - Despesas com pessoal	3.966.093,00 EUR	3.983.023,00 EUR	3.978.735,84 EUR	
		02 - Aquisição de bens e serviços	378.917,00 EUR	369.480,50 EUR	194.709,96 EUR	
		03 - Juros e Outros Encargos	0,00 EUR	109,00 EUR	101,52 EUR	
		04 - Transferências Correntes	21.887,00 EUR	7.866,00 EUR	7.865,34 EUR	
		07 - Aquisição de bens de capital	25.603,00 EUR	26.509,00 EUR	14.165,82 EUR	
	123 - Receita Própria	01 - Despesas com pessoal	1.341.340,00 EUR	1.341.340,00 EUR	1.337.276,16 EUR	
		02 - Aquisição de bens e serviços	164.409,00 EUR	191.011,00 EUR	77.875,72 EUR	
		03 - Juros e Outros Encargos	0,00 EUR	60,00 EUR	56,04 EUR	
		04 - Transferências Correntes	5.000,00 EUR	5.000,00 EUR	5.000,00 EUR	
		06 - Outras despesas correntes	47.105,00 EUR	47.105,00 EUR		
	129 - Fundo Ambiental	02 - Aquisição de bens e serviços	0,00 EUR	143.500,00 EUR	88.184,59 EUR	
		07 - Aquisição de bens de capital	0,00 EUR	56.500,00 EUR	53.211,63 EUR	
	Sub-total			6.029.990,00 EUR	6.224.477,50 EUR	5.758.512,62 EUR
	Investimento	151 - Simplex +	02 - Aquisição de bens e serviços	0,00 EUR	378.794,00 EUR	7.499,93 EUR
Sub-total		0,00 EUR	378.794,00 EUR	7.499,93 EUR		
TOTAL			6.029.990,00 EUR	6.603.271,50 EUR	5.766.012,55 EUR	



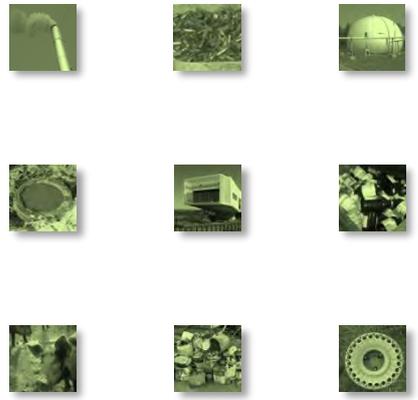
2.1.4. Meios Disponíveis (recursos humanos e financeiros)

Relativamente aos recursos humanos existentes a IGAMAOT dispunha de 139 trabalhadores em efetividade de funções em 31 de dezembro de 2017, tendo sido apurada a seguinte pontuação, no âmbito do QUAR:

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Direção Superior	20	80	40	-40
Chefes de equipa multidisciplinar	16	288	288	0
Inspetor	12	984	984	0
Inspetor - Adjunto	8	16	16	0
Técnico Superior	12	168	180	12
Coordenador Técnico	9	9	9	0
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	128	128	0
Assistente Operacional	5	15	15	0
Total		1.688	1.660	-28

Verifica-se um desvio negativo entre os pontos planeados e os pontos executados, que refletem o não preenchimento de 2 lugares de direção disponíveis no mapa de pessoal em 2017 e de mais um lugar preenchido na carreira de técnico superior.

Comparando com os efetivos existentes em 31 de dezembro de 2016 (129), verifica-se um aumento de ocupação dos postos de trabalho existentes no mapa de pessoal (+10) e que resulta do esforço de recrutamento efetuado por esta Inspeção-Geral através do recurso à utilização dos instrumentos existentes para esse efeito, designadamente a mobilidade, tendo em vista garantir o cumprimento das obrigações legais nacionais e europeias que estão cometidas à IGAMAOT.



2. Autoavaliação



2.2. Apreciação dos Serviços por parte dos Utilizadores

2.2.1. Interação com o cidadão e demais entidades

A IGAMAOT enquanto inspeção setorial e organismo de atuação interna interveio em três áreas principais: 1) controlo e auditoria aos serviços e organismos que se encontram na sua esfera de atuação; 2) controlo e auditoria no âmbito da atribuição de apoios financeiros nacionais e europeus; 3) avaliação do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente e do ordenamento do território.

Estas três áreas principais pressupõem uma intervenção e interação com os cidadãos e entidades, das quais se destacam as seguintes:

Organismos da Administração Pública

- Autoridades nacionais;
- Conselho Coordenador do SCI da Administração Financeira do Estado;
- Organismos do Ministério do Ambiente, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ministério do Mar;
- Inspeções-gerais de outros Ministérios;
- Organismos da administração local e regional;
- Procuradoria-Geral da República;

- Ministério Público;
- Tribunal de Contas;
- Tribunais judiciais e administrativos.

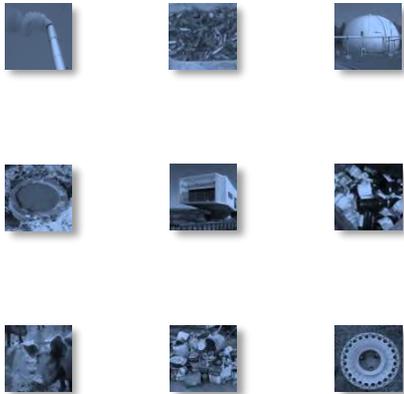
Outras entidades

- Associações de defesa do ambiente;
- Associações industriais e outras;
- Outras organizações não governamentais;
- Na esfera da União Europeia: Comissão Europeia, *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law (IMPEL)*, *European Chemicals Agency (ECHA)*, *DG SANTE-National Audit Systems Network (NAS – Audit Network)*; Tribunal de Contas Europeu.

Outros

- Entidades parceiras – protocolos.

No que respeita às entidades auditadas no âmbito das ações de controlo e auditoria, a avaliação do impacto e satisfação da sua intervenção é aferida no parâmetro de Eficácia do QUAR, pela superação da meta estabelecida para o indicador 4 – Taxa de verificação das recomendações formuladas em ações inspetivas/ auditoria realizadas no ano anterior ou há dois anos, consoante aplicável que atingiu os 84,6%.



2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi efetuada a audição das entidades externas com vista a aferir o seu nível de satisfação relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados pela IGAMAOT, tendo sido elaborado para o efeito um questionário de satisfação de entidades externas com recurso à ferramenta “Formulários” da “Google Docs”.

O questionário foi enviado por *e-mail* a 120 interlocutores, constituído por um conjunto alargado e diverso de *Serviços e organismos das áreas de atuação da IGAMAOT; Outros serviços e organismos da Administração Pública* (central, regional e local); *Entidades privadas; Organizações não Governamentais de Ambiente; Autoridades de Gestão de Programas de Desenvolvimento; Setor Empresarial do estado; Ministério Público; Tribunais; Entidades Policiais Outras Inspeções; Ordens Profissionais; Universidade; Associações Sectoriais* e demais entidades com as quais a IGAMAOT se relaciona e desenvolve a sua atividade. O referido inquérito esteve disponível para preenchimento entre os dias 21 de fevereiro e 2 de março.

Foram obtidas respostas de cerca de 40% dos visados.

O modelo de questionário utilizado encontra-se no anexo I do presente relatório.

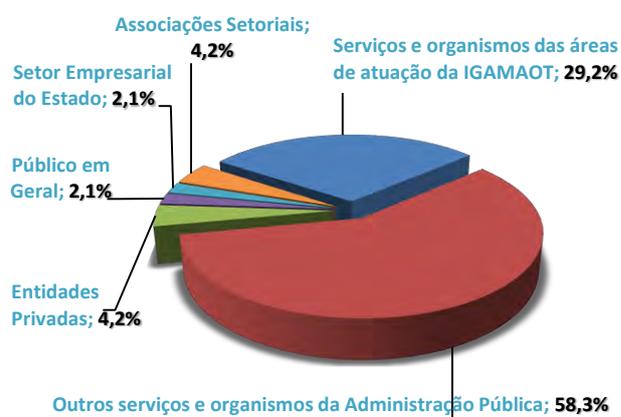
O preenchimento do questionário foi anónimo e toda a informação confidencial, tendo sido apenas utilizada para fins estatísticos.

Foram obtidas no total 48 respostas com a distribuição percentual que se apresenta de seguida, salientando-se que todos os itens e subitens analisados o nível de *satisfeito* foi aquele que obteve maior percentagem de respostas, no total dos 19 subitens em análise.

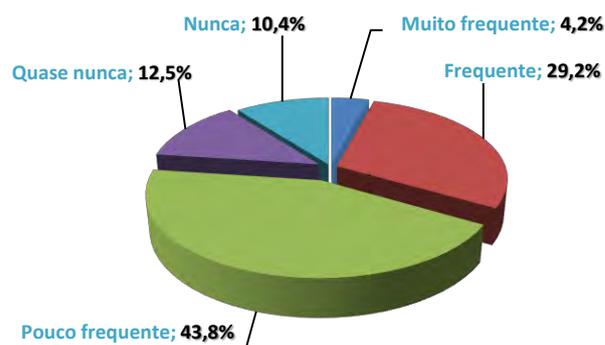
Para uma melhor avaliação das respostas, procedeu-se à agregação das percentagens obtidas nos níveis *satisfeito* e *muito satisfeito* para apuramento do nível de satisfação, bem como, à agregação das percentagens obtidas nos níveis *muito insatisfeito* e *insatisfeito* para apuramento do nível de insatisfação.

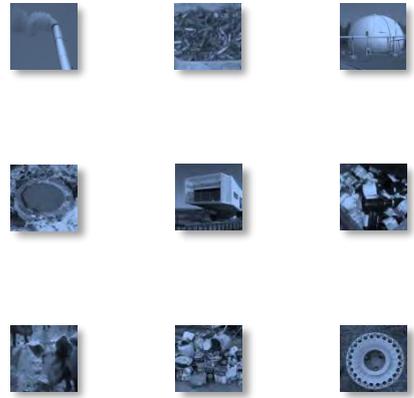
A – Caracterização Geral

A tipologia de entidades com maior percentagem de respostas submetidas foi *Outros Serviços e Organismos da Administração Pública* com 58,3%, seguido de *Serviços e Organismos das Áreas de Atuação da IGAMAOT* com 29,2%.



Quanto à frequência de utilização dos serviços da IGAMAOT, apresentam maior expressão as escalas de *Pouco frequente* e *Frequente*, com 43,8% e 29,2% respetivamente.



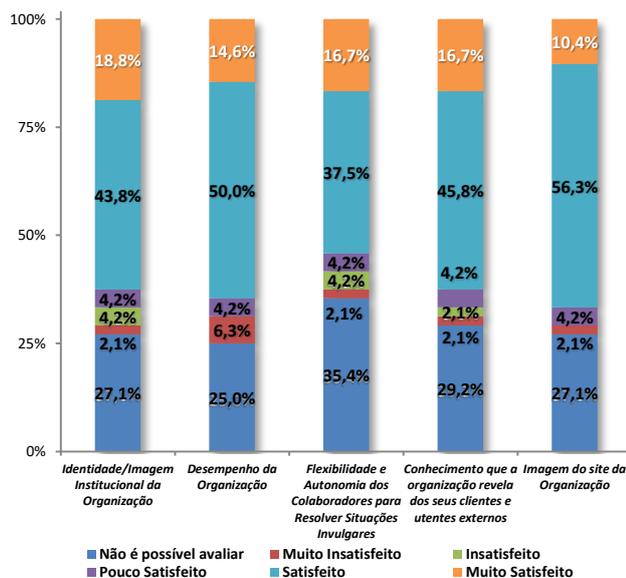


2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas (cont.)

B – Imagem Global da Organização

No que se refere ao nível de satisfação, o subitem: *Imagem do site da Organização*, é aquele que atinge maior valor percentual – 66,7%.

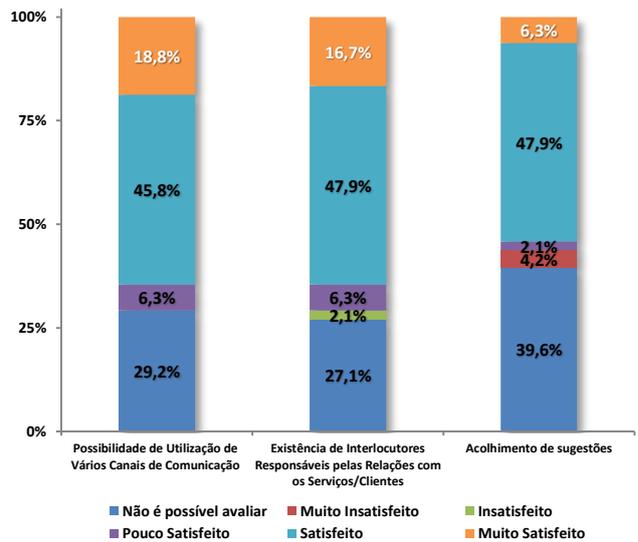
Os subitens *Identidade/Imagem Institucional da Organização*, *Desempenho da Organização* e *Flexibilidade e Autonomia dos Colaboradores para Resolver Situações Involgares* são aqueles que atingem maior nível de insatisfação, embora pouco significativa, todos com 6,3%.



C – Envolvimento e Participação

Relativamente ao nível de *satisfação* verifica-se que os subitens *Possibilidade de Utilização de Vários Canais de Comunicação* e *Existência de Interlocutores Responsáveis pelas Relações com os Serviços/Clientes* atingem o valor percentual mais elevado - 64,6%.

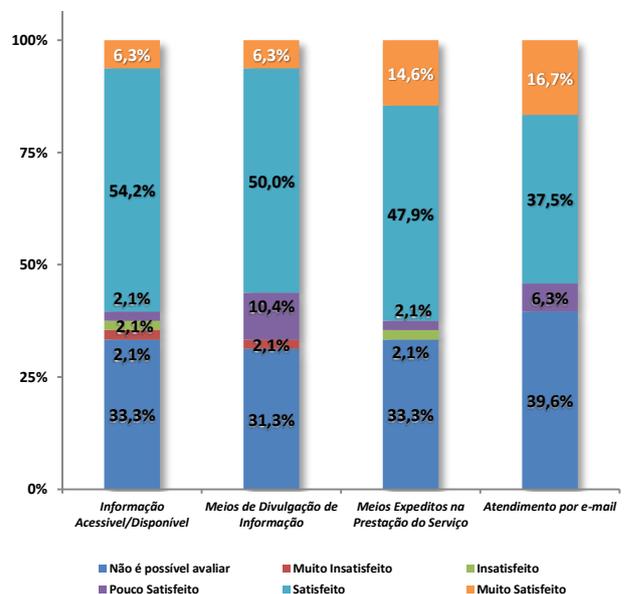
De referir que o subitem *Acolhimento de sugestões* apresenta um maior nível de insatisfação, embora residual, com 4,2%. É também neste item que se verifica a percentagem mais significativa no nível *Não é possível avaliar* – 39,6%.

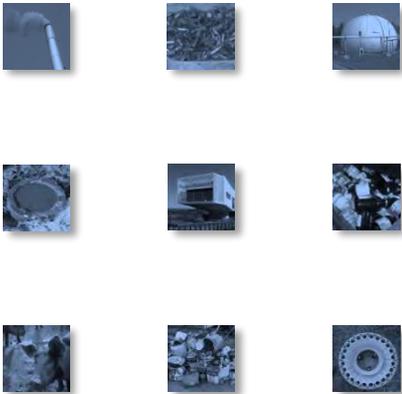


D – Acessibilidade

No que toca ao nível de satisfação destaca-se pela positiva o subitem *Meios Expeditos na Prestação do Serviço* que atinge o maior valor percentual – 62,5%.

O subitem *Informação Acessível / Disponível*, apresenta o nível de insatisfação mais alto, embora residual, com 4,2%.



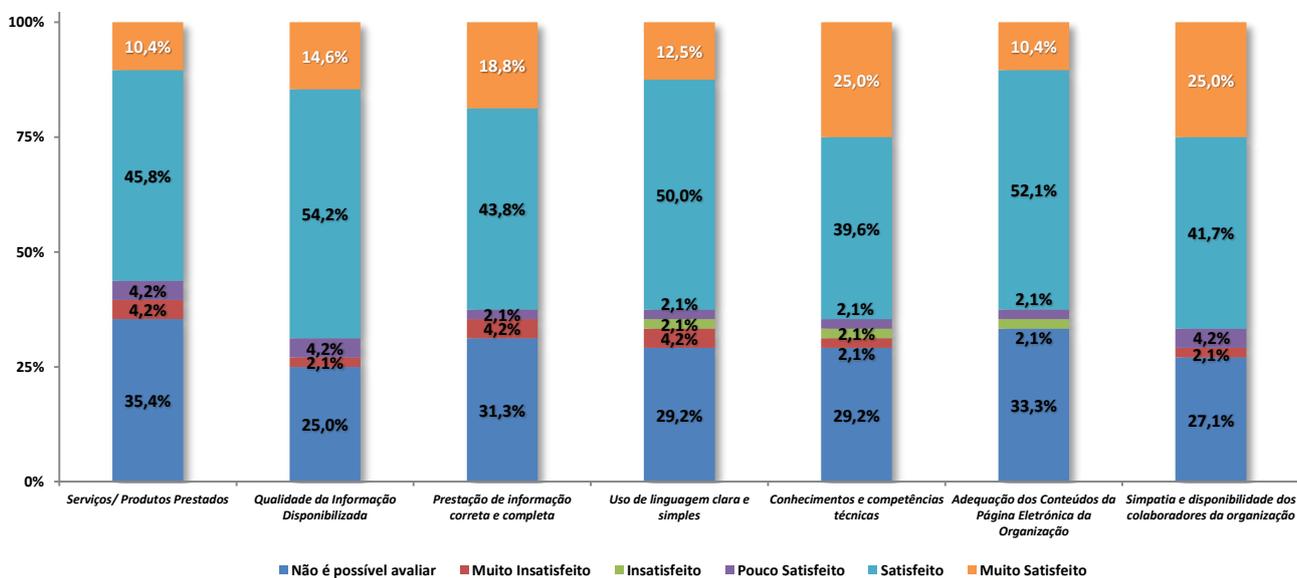


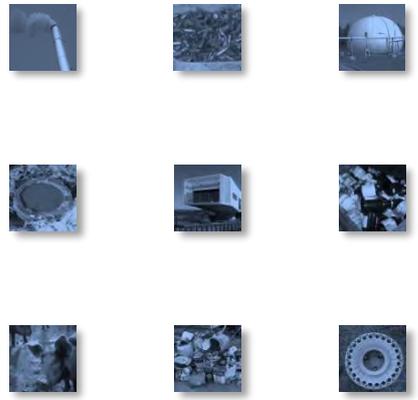
2.2.2. Inquérito de Satisfação às Entidades Externas (cont.)

E – Produtos e Serviços

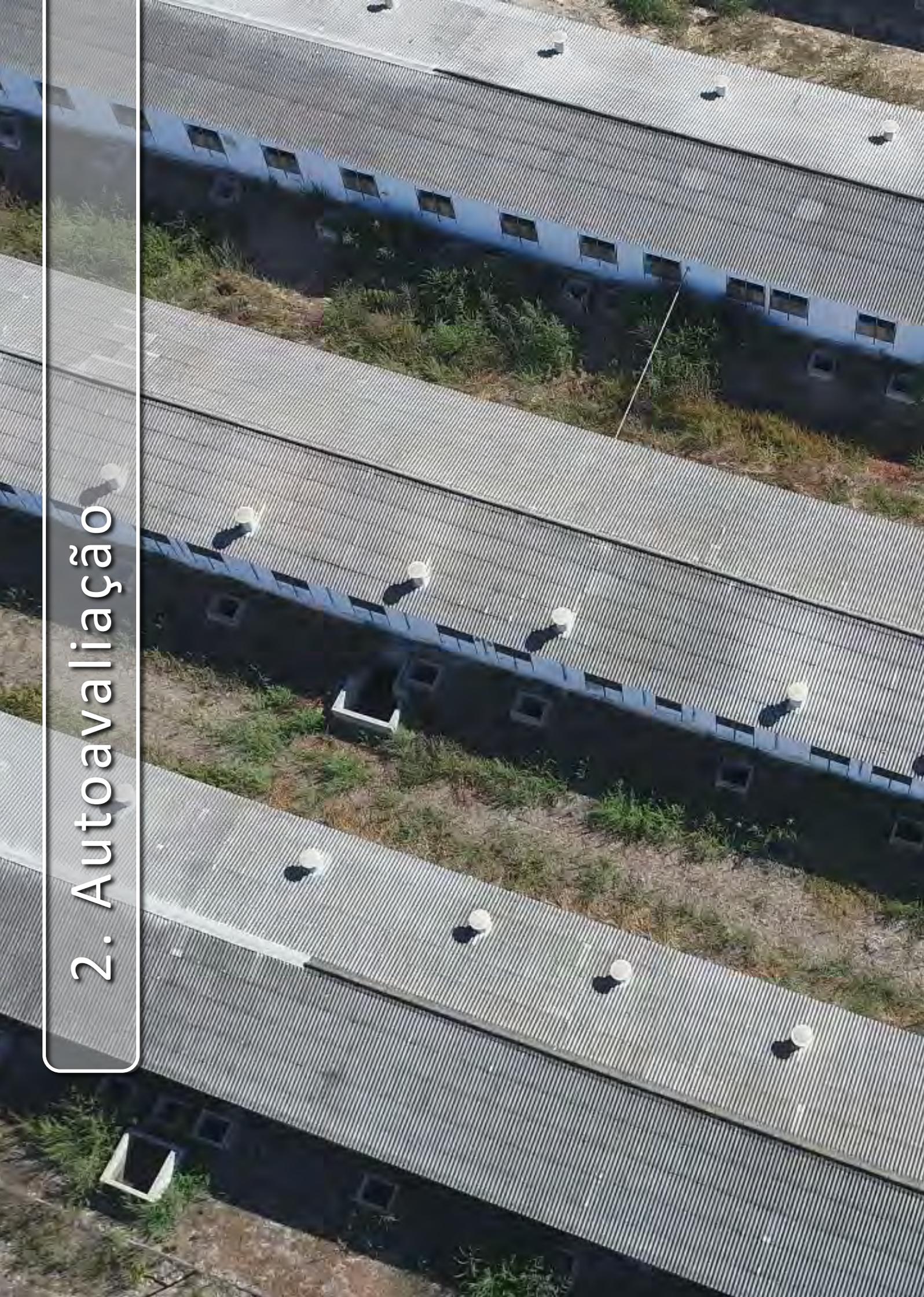
No que se refere ao nível de satisfação, o subitem *Qualidade da Informação Disponibilizada*, é aquele que atinge um maior nível de satisfação de 68,8%, seguindo-se o subitem *Simpatia e disponibilidade dos colaboradores da organização*, com – 66,7%.

Quanto ao nível de *insatisfação*, o subitem *Uso de linguagem clara e simples*, é aquele que apresenta maior valor percentual com, 6,3%.





2. Autoavaliação



2.3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A IGAMAOT enquanto serviço central integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, submete-se, anualmente, em articulação com o ciclo de gestão, à avaliação do sistema de controlo interno.

Este sistema tem por objetivo a verificação da legalidade e da regularidade financeira das receitas e das despesas públicas bem como a apreciação da boa gestão pública dos dinheiros (e outros ativos), públicos e europeus.

Na área da gestão das operações e procedimentos são utilizados sistemas de informação de modo a obter ganhos de eficiência e eficácia, além da qualidade do controlo interno, nomeadamente pela adoção de uma organização de trabalho que garanta pontos de controlo nas atividades críticas bem como o autocontrolo dos procedimentos.

A análise efetuada da IGAMAOT, no ano de 2017, no âmbito do Sistema de Controlo Interno resultou da aplicação do questionário desenvolvido pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, que consta do quadro I do presente relatório, apresentando-se de seguida, a respetiva fundamentação da apreciação efetuada.

AMBIENTE DE CONTROLO

As especificações técnicas do sistema de controlo encontram-se claramente definidas na legislação aplicável nacional e europeia e nas orientações específicas, definidas internamente.

Por outro lado, o sistema de controlo interno beneficia de um ambiente de controlo favorável consubstanciado na elaboração de planos e relatórios anuais de atividade que sustentam a atividade desenvolvida e da aplicação de um sistema de avaliação interno, efetuado em momentos distintos, no que respeita ao serviço, aos objetivos definidos em QUAR e em SIADAP 1, e no que que respeita aos seus recursos humanos

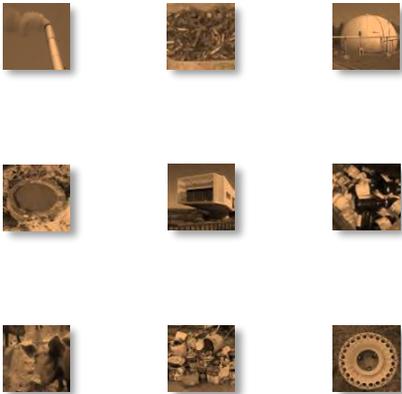
plasmado nas avaliações atribuídas em SIADAP 3, atendendo à estrutura exclusivamente matricial da IGAMAOT.

Os inspetores integrados nas equipas de auditoria e controlo possuem as habilitações e qualificações adequadas à sua área de intervenção, recorrendo, sempre que se justifique, à constituição de equipas multidisciplinares, permitindo uma abrangência de análise mais eficiente. As habilitações de base dos inspetores abrangem principalmente as seguintes áreas: Ambiente, Gestão, Economia e Finanças e Direito.

Existe ainda uma política de formação contínua instituída, em função do muito reduzido orçamento disponível visando a adaptação cirúrgica à tipologia e complexidade das tarefas desenvolvidas.

Os valores éticos e de integridade que regem os serviços públicos, e em particular a IGAMAOT, encontram-se suportados no Código do Procedimento Administrativo, na Carta Ética da Administração Pública onde se encontram estabelecidos 10 princípios deontológicos, de legalidade, lealdade, igualdade, justiça e imparcialidade, honestidade, colaboração e de boa fé, integridade e também o dever da qualidade, da competência e da responsabilidade. Estes princípios são apresentados como pressupostos deontológicos dos funcionários públicos, constituindo um conjunto de regulamentações indispensáveis para a respeitabilidade da profissão.

De forma mais abrangente e específica a IGAMAOT cumpre um conjunto de regras comuns, decorrentes das exigências próprias da sua atividade, designadamente em matérias relacionadas com os deveres de cooperação e colaboração com outras entidades, os procedimentos de inspeção, as garantias da atividade de inspeção, o regime de



incompatibilidades e impedimentos, patente no Decreto-Lei nº 276/2007, de 31 de julho.

Foi ainda privilegiado, durante o ano de 2017, o estabelecimento de contactos regulares entre a Direção e os Chefes de Equipa Multidisciplinar, bem como a realização de Reuniões do Conselho de Inspeção e Conselho Coordenador de Avaliação, sempre que se justifique.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A organização interna da IGAMAOT é consentânea com os princípios e normas estabelecidas na Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, concretizando-se através de uma estrutura matricial o que permite ajustar, em permanência, as competências profissionais às necessidades de cada unidade de trabalho, através de equipas multidisciplinares que executam as ações e os projetos planeados. Os serviços de apoio administrativo e logístico são assegurados pela SG MAmb no âmbito do modelo de prestação centralizada de serviços em que a IGAMAOT se encontra inserida.

A aplicação do SIADAP abrange, desde o seu início de implementação (2004), a totalidade dos recursos, tendo sido efetuado no ano de 2017, a contratualização dos objetivos para a avaliação relativa ao biénio 2017/2018, em SIADAP 3.

A política de formação de pessoal teve por base, um prévio levantamento de necessidades ao qual não podem ser alheios os muito escassos recursos financeiros disponíveis para o efeito. Foram realizadas 14 ações de formação externas para um total de 37 formandos efetivos. O valor global de horas de formação foi de 669,5 horas suportadas pelo orçamento da IGAMAOT no valor de 8.180,67 €.

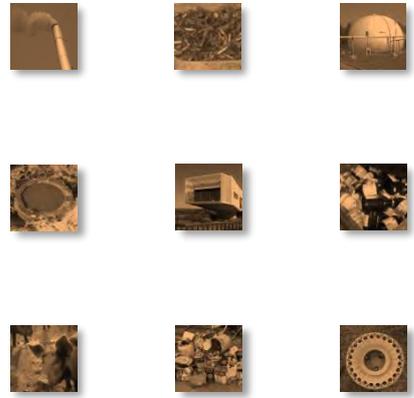
ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS

Em resultado das especificidades da IGAMAOT e das funções desempenhadas, salienta-se a existência, atualização e aplicação, no decurso do ano de 2017, dos princípios, das regras e normas dos seguintes documentos:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção da IGAMAOT;
- Regulamento do procedimento de inspeção, publicado em anexo ao Despacho n.º 10465/2017, de 30 de novembro;
- Normas para a Qualidade das Auditorias da IGAMAOT (NQA), ferramenta base de apoio à realização de auditorias, de qualquer tipo e natureza, no âmbito dos domínios desta Inspeção-Geral;
- Procedimento para Situações de Intervenção Rápida/Emergência, nas atividades de incidência ambiental;
- Boas Práticas na Utilização dos Recursos Informáticos da IGAMAOT - Orientações Gerais e Medidas de Segurança de Acesso ao PD-NEA;
- Atualização do Manual de Procedimentos de Gestão de Reclamações e Denúncias, adaptando-se ao SGI, aperfeiçoamento do mesmo para a sua aplicação nas diversas EM da IGAMAOT;
- Regulamento de Uso de Veículos da IGAMAOT.

Os documentos de prestação de contas – Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Quadro de Avaliação e Responsabilização, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, encontram-se publicados e disponíveis para consulta no portal da IGAMAOT, encontrando-se também disponíveis diversos relatórios temáticos e relatórios específicos por área de atividade.

Em articulação com a ESPAP e com a Unidade Ministerial de Compras a IGAMAOT procede anualmente à elaboração de um Plano Anual de Compras.



De acordo com a atual Lei Orgânica da IGAMAOT, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços comuns nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e do apoio jurídico e de contencioso, a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente sucede nas atribuições e competências da IGAMAOT nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como no apoio jurídico e contencioso fora das áreas de missão.

Sem prejuízo da partilha centralizada de serviços preconizada, no que respeita ao controlo financeiro este é assegurado pela formalização dos circuitos de informação e comunicação entre os serviços, pela definição clara da competência para autorização da despesa e pela definição das responsabilidades funcionais na realização das diferentes tarefas, conferências e controlos orçamentais.

A competência para autorização da despesa está claramente formalizada, e articulada com a Unidade de Compras e Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, sendo as aquisições de bens de capital fundamentadas e submetidas a autorização do dirigente competente e no estrito cumprimento das regras instituídas no Código dos Contratos Públicos.

A organização, regras e procedimentos de inventariação dos bens ocorrem nos termos do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) em articulação com a SG MAmb.

As receitas da IGAMAOT são provenientes das transferências do Orçamento do Estado e das receitas próprias provenientes de taxas, multas e coimas.

O sistema de apoio contabilístico no qual assenta a execução patrimonial, orçamental e analítica é o GeRFIP, sendo todos os registos contabilísticos, financeiros e orçamentais realizados pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.

O processamento de vencimentos é efetuado mensalmente pela SG MAmb na aplicação de recursos humanos (SRH), sendo posteriormente efetuado o lançamento contabilístico dos vencimentos e descontos no sistema GeRFIP.

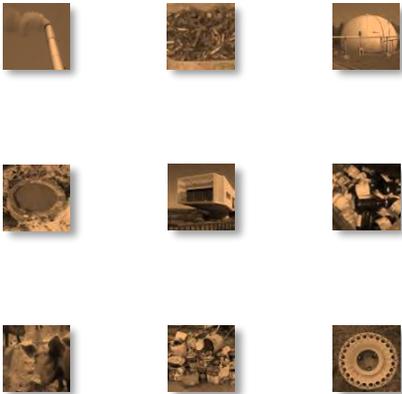
No que respeita à área dos recursos humanos afetos, a competência para elaboração do Balanço Social é também da SG MAmb, pese embora a IGAMAOT tenha efetuado com base na informação fornecida por essa SG a respetiva análise sintética que integra o presente relatório.

FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Neste âmbito é de referir que a IGAMAOT dispõe de um Sistema de informação integrado que contempla toda a atividade desenvolvida pela IGAMAOT, de suporte e operacional, designadamente, na área da gestão documental, gestão de processos e registo e monitorização da atividade inspetiva.

Através das consultas efetuadas e *outputs* produzidos pelo sistema de informação existente é possível efetuar o cruzamento de informação, facilitando a gestão corrente, designadamente quanto ao apuramento dos dados relativos ao SIADAP 1 (no que se relaciona com a elaboração e atualização do QUAR, com a Autoavaliação do Desempenho e com o Relatório de Atividades), bem como na apreciação efetuada, em sede de SIADAP 3.

Encontram-se instituídos os requisitos de segurança para o acesso à informação ou ativos do serviço, é também efetuado um rastreamento de todas as operações efetuadas no sistema de gestão interna, por utilizador, e ainda, a salvaguarda da informação de aplicações internas, dados e de servidores. Existem procedimentos para cópias de segurança (*backups*) adaptados ao tipo de informação alvo de *backup*, com a frequência considerada adequada e de acordo com os meios disponíveis, podendo variar entre *backup* diário para aplicações internas e partilha de ficheiros e *backup* mensal em servidores.



No caso dos computadores pessoais, os *backups* são da responsabilidade dos respetivos utilizadores, que têm acesso de “utilizadores padrão”.

Por outro lado, encontra-se garantida a segurança na troca de informação, uma vez que os computadores pessoais se encontram protegidos por programas de antivírus, e quando se encontram na rede interna, por uma *firewall*, visando a sua proteção contra ataques externos.

O Sistema de Informação Integrado é constituído por três plataformas distintas:

Portal Internet / Intranet com possibilidade de submissão pelo cidadão de queixas e denúncias em matéria ambiental; Sistema de Gestão Interna e Sistema de Informação Geográfica.

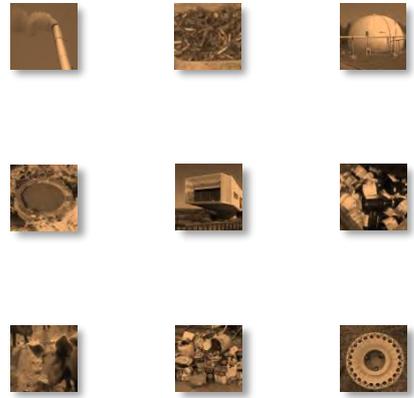
CONCLUSÃO

Assim, e resultante da especificidade das funções da IGAMAOT, de auditoria e controlo e da autoavaliação efetuada ao seu sistema de controlo interno, vigente em 2017, conclui-se assim, por uma avaliação bastante positiva no âmbito das questões em análise.

QUADRO I – QUESTIONÁRIO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

42

Questões	Resposta			Fundamentação Justificação (*)
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Vide parágrafos 1 e 2
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Vide parágrafo 3
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Vide parágrafo 5
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			Vide parágrafo 4
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Vide parágrafo 7
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Vide parágrafo 1
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				Vide parágrafo 2
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				Vide parágrafo 3
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca. (*) – Remissão para o parágrafo do ponto 2.3, do Relatório de Atividades na seção em que se insere.				



QUADRO I – QUESTIONÁRIO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (cont.)

Questões	Resposta			Fundamentação Justificação (*)
	S	N	ND	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados nos serviços				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Vide parágrafo 1
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Vide parágrafo 6
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Vide parágrafo 3
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Vide parágrafo 5
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			Vide parágrafo 5
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Vide parágrafos 5 a 12
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Vide parágrafos 5 a 12
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			Vide parágrafo 1
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Vide parágrafo 1
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Vide parágrafos 1
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?				Vide parágrafos 2
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Vide parágrafo 2
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Vide parágrafo 2
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Vide parágrafo 3
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Vide parágrafo 4
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Vide parágrafo 5 e 6
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca. (*) – Remissão para o parágrafo do ponto 2.3. do Relatório de Atividades na seção em que se insere.				

2. Autoavaliação



2.4. Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo do Desempenho

O ambiente organizacional atual encontra-se num processo acelerado de mutações, impondo-se, cada vez mais, a necessidade de procurar e encontrar soluções de gestão mais exigentes para se atingir um elevado nível de desempenho.

Num contexto onde cada vez mais se exige que os serviços públicos funcionem com maior eficácia, o investimento em tecnologia aliado à inovação e à reengenharia de processos são fatores críticos na resposta positiva que cada instituição deve dar a este permanente desafio.

Nesta medida, a IGAMAOT submeteu, no passado, uma candidatura ao Programa Operacional Fatores de Competitividade – COMPETE, na medida Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, conforme Aviso n.º 01/SAMA/2012.

A operação apresentada e identificada com o acrónimo “S2I – Sistema de Informação Integrado”, obteve uma decisão favorável de financiamento, por despacho de 4 de novembro de 2013, da Comissão Diretiva do COMPETE, com um incentivo de € 201.033,19, apresentando como objetivos principais o aproveitamento, a capitalização de investimentos realizados previamente e a desmaterialização, reformulação e simplificação de processos.

Este projeto com uma duração prevista de dois anos, iniciado em dezembro de 2013, visava:

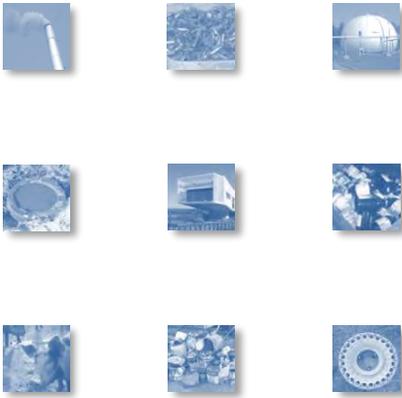
- Efetuar uma intervenção profunda nos três principais sistemas de informação de suporte ao desenvolvimento da atividade inspetiva – Portal Internet/Intranet, Sistema de Gestão Interna e Sistema de Informação Geográfica. Para além de reformular, modernizar e criar novas funcionalidades, pretendeu-se que estas três plataformas passassem a estar plenamente integradas constituindo-se como elementos cooperantes de um Sistema de Informação Integrado da IGAMAOT.
- Reformular e modernizar a infraestrutura tecnológica – servidores, portáteis, sistema de *backups*, *tablets*, *scanners* e multifunções.

O referido projeto foi concluído no ano de 2015, tendo sido verificados pelo Núcleo de Modernização Administrativa os requisitos necessários ao seu encerramento, nomeadamente o cumprimento de todas as obrigações a que estava obrigado contratualmente e o cumprimento de todos os objetivos e condições contratualizadas, o que se traduziu numa taxa de execução de 100%, através da aprovação da despesa elegível final de € 350.478,16 com um incentivo final FEDER de € 201.033,19.

O ano de 2017 destaca-se pelo estágio avançado de utilização destes três novos sistemas de informação que se constituem como ferramentas estratégicas e essenciais à atividade da IGAMAOT, para apuramento de indicadores de gestão, com ganhos significativos na produtividade e qualidade no trabalho produzido.

Tendo em vista prosseguir o reforço das ações de modernização e racionalização administrativa, bem como de promoção da qualidade e inovação tecnológica, mas numa perspetiva de cooperação externa e de partilha de informação de âmbito nacional, destaca-se o início da atividade de levantamento dos requisitos genéricos necessários à criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, aprovado em Conselho de Ministros, no capítulo «*Mais Serviços e Mais Informação num Único Local*» que abrange os organismos do MAmb, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CCDR, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder.

No que se refere ao reforço da articulação com outros organismos no âmbito das respetivas missões e atribuições destaca-se a celebração de diversos protocolos, tendo em vista a boa prossecução dos interesses resultantes das atribuições conferidas à IGAMAOT.



Salienta-se ainda em 2017 o reforço do envolvimento dos inspetores portugueses na atividade internacional de proteção do ambiente, a par da participação de Portugal na tomada de decisões de carácter supranacional, nomeadamente na IMPEL - Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental vigente (link <http://impel.eu/>), cuja coordenação da representação nacional se encontra atribuída a esta Inspeção-Geral¹. A IMPEL é uma associação internacional sem fins lucrativos de cooperação em rede entre as autoridades ambientais, com um total de 52 membros de 36 países.

No biénio de 2017 – 2018, a IGAMAOT foi eleita de entre os países membros para exercer o cargo de Vice-Presidente da IMPEL, o que revela o reconhecimento pelos países-membros da Rede, do trabalho desenvolvido pelos seus inspetores nos diferentes projetos em que têm participado ao longo dos anos, assim como o empenho na atividade desenvolvida por esta Inspeção-Geral a nível nacional e europeu.

Com o objetivo de assegurar a melhor representação e participação nacional na atividade da IMPEL, bem como contribuir para um reforço da cooperação, decidiu-se propor a criação de uma Rede Nacional IMPEL, formalizada através da assinatura de um Protocolo de Cooperação em 23 de setembro de 2016, e Aditamento, em 2017, integrando um total de 15 autoridades ambientais².

Em conjunto, as referidas entidades têm contribuído ativamente para a partilha de experiências, conhecimento e para a cooperação entre entidades, a nível internacional e nacional, bem como no desenvolvimento de metodologias, abordagens e instrumentos de apoio à implementação da legislação.

Neste âmbito participaram de forma direta em projetos internacionais da IMPEL cerca de 45 participantes nacionais no âmbito das cinco Equipas Técnicas (*Expert Teams*), designadamente: Indústria e Ar; Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos; Água e Solo; Conservação da Natureza; Temas transversais.

¹ Alínea q) do n.º 2 artigo 2º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto.

² Procuradoria-Geral da República (PGR), Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SGMAmb), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Inspeção Regional do Ambiente – Açores (IRA Açores), Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente – Madeira (DROTA Madeira), Direção Geral do Território (DGT); Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve; e Polícia de Segurança Pública - Brigadas de Proteção Ambiental (PSP/BrPA), bem como o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS), esta última entidade com o estatuto de Observador.

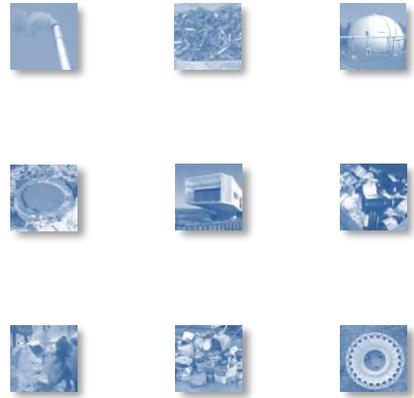
Em 2017 a IGAMAOT geriu um projeto IMPEL com a realização de um Workshop dedicado a VANT (Veículos Aéreos Não Tripulados), que teve como objetivo partilhar procedimentos e práticas a adotar pelas entidades que utilizam VANT em atividades inspetivas e a relação institucional/legal nos diferentes países. A IGAMAOT foi ainda cogestora, em cooperação com o ICNF, de projeto IMPEL na área da implementação da Diretiva Habitats.

Destaca-se ainda a realização anual de Conferência, que em 2017 teve como organização anfitriã a APA, e Relatório que visam divulgar o trabalho realizado por esta Rede Nacional, bem como os resultados de grupos de trabalho nacionais na matéria do uso de imagens de satélite pelas autoridades ambientais, coordenado pela DGT, identificação dos desafios à implementação da legislação ambiental, coordenado pela SG MAmb, e combate aos crimes ambientais, coordenado pela PGR. A par com a modernização administrativa e tecnológica já efetuada e que se pretende dar continuidade e o reforço na cooperação nacional e europeia, esta Inspeção-Geral diligenciará ainda na prossecução dos seguintes objetivos:

- Continuar a apostar na excelência dos seus recursos humanos através do investimento e promoção da sua qualificação;
- Promover o desenvolvimento e implementação das metodologias de análise de risco e de abordagem de auditoria em linha com as referências nacionais e europeias;
- Privilegiar a intervenção nas áreas de maior risco visando otimizar a eficácia do emprego dos seus recursos;
- Promover a monitorização do Plano de Atividades e do QUAR.

Importa ainda destacar os pontos fortes da IGAMAOT que, com reduzidos recursos, atinge resultados de superação, para além da plena concretização dos objetivos que se propõe de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Sistematiza-se no gráfico seguinte, uma análise SWOT, com os principais fatores determinantes no desempenho do serviço no ano de 2017:



- Sentido de responsabilidade e espírito de equipa;
- RH especializados;
- Reforço da Direção Superior;
- Equipas multidisciplinares com diversas valências;
- Elevada experiência de auditoria, inspeção e controlo;
- Cumprimento/ superação das metas estabelecidas;
- Realização de ações extraordinárias;
- Cultura da gestão por objetivos;
- Regime teletrabalho e facilidade na comunicação à distância;
- Flexibilidade da estrutura matricial;
- Simplificação e modernização administrativa (novo Sistema de Informação Integrado);
- Programa *Simplex +* Medida #209: Plataforma iFAMA;
- Atualização do equipamento informático atribuído;
- Rapidez de resposta em situações de emergência;
- Aquisição de novas viaturas;
- Multidisciplinaridade e elevada tecnicidade das equipas;
- Credibilidade marcada pelo rigor e exigência
- Utilização do SGI com funcionalidades múltiplas e desmaterialização de processos
- Pluralidade de formações académicas base detidas pelos trabalhadores;
- Abrangência das competências detidas pela IGAMAOT;
- Confiança transmitida pelas chefias intermédia e superiores;
- Linha gratuita para os inspetores (Linha verde).
- Integração de novos inspetores (mobilidade).

Pontos fortes **S**

- Escassez de RH para fazer face aos compromissos, pese embora o recente reforço;
- Escassez de recursos financeiros;
- Elevada rotatividade dos RH;
- Baixa frequência ações de formação especializada;
- Arquivo histórico de entidades deficitário;
- Desmotivação causada pela não progressão na carreira;
- Lenta tramitação dos processos nos serviços partilhados;
- Limitações de ação pela existência de serviços partilhados;
- Dificuldades financeiras para renovação simultânea do *hardware* e *software* (computadores);
- A inoportunidade das conclusões e das recomendações por ocorrerem constantemente alterações legislativas, orgânicas ou outras;
- Impossibilidade de acesso às Bases de Dados dos organismos;
- Ausência de procedimentos que regulem, responsabilizem e estabeleçam prazos aos serviços intervenientes no modelo de prestação centralizada de serviços.

Pontos fracos **W**

- Parceiro Económico da UE;
- Maior rigor nos gastos da AP e reforço do SCI;
- Desenvolvimento da investigação criminal;
- Incremento da Cooperação e articulação com organismos nacionais e internacionais;
- Incremento da legalidade nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza;
- Contributo para a melhoria dos processos internos e do desempenho das entidades auditadas nas áreas de missão;
- Contributo para a boa execução dos fundos europeus;
- Fomento da ética e controlo na gestão pública e da prevenção da corrupção;
- Ampliação dos domínios de análise/ intervenção decorrentes das novas tutelas;
- Conclusão do desenvolvimento tecnológico do processo de desmaterialização;
- Rentabilização da experiência detida pelos inspetores integrados em 2017;
- Possibilidade de execução de tarefas, em conjunto, por várias equipas da IGAMAOT;
- Aproximação à população, por via da comunicação (gabinete de imprensa, comunicados de imprensa, via portal).

Oportunidades **O**

- Conjuntura económica desfavorável;
- Restrições no recrutamento de pessoal e na aplicação de mecanismos de reconhecimento do mérito / compensação / motivação;
- Elevada frequência de alterações legislativas;
- Decisões judiciais lentas e que não acompanham as decisões administrativas da IGAMAOT;
- Tentativas cada vez mais arduas, por parte dos operadores, de obtenção indevida de subsídios;
- Complexidade crescente das relações societárias das entidades privadas auditadas.

Ameaças **T**

2. Autoavaliação



2.5. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos

Em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a autoavaliação do QUAR deve integrar a comparação com o desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação.

No plano nacional, foi efetuada a comparação entre a atividade desenvolvida pela IGAMAOT e as demais inspeções setoriais, apenas possível quando estejam em causa ações da mesma tipologia, conduzidas através de um referencial comum de análise e utilizando metodologias e abordagens uniformes.

Atentos os objetivos operacionais definidos no QUAR de 2017 da IGAMAOT e apesar das significativas diferenças de âmbito de atuação de cada inspeção, procedeu-se à análise comparativa com outras quatro inspeções setoriais, tendo-se apurado o seguinte:

EFICÁCIA

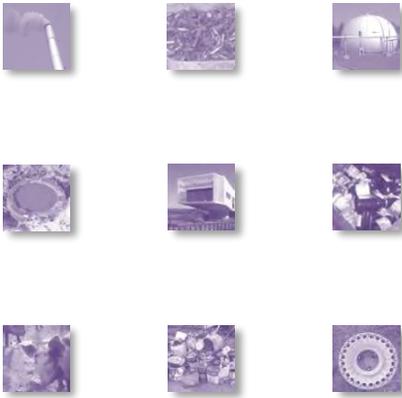
A IGAMAOT teve como principais preocupações prosseguir a legalidade e regularidade dos atos administrativos, agora de forma desmaterializada e com recurso à georreferenciação destas ações, assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos *ex post* de forma a evitar a aplicação de correções financeiras e promover o acompanhamento das recomendações formuladas nas auditorias e inspeções do ano anterior, ou à dois anos consoante aplicável. Pretende-se, por um lado, evitar a aplicação de correções financeiras e por outro, que as recomendações efetuadas, no sentido de melhor e mais transparente gestão sejam aceites e adotadas pelas entidades auditadas.

Nesta vertente, quatro IG delinearão os seus objetivos, com o propósito de dar continuidade e/ou aumentar o esforço de controlo/cobertura das ações de inspeção e evidenciar a visibilidade da sua atividade e a melhoria dos respetivos sistemas de gestão e serviços prestados pelos organismos tutelados (IGAS, IGEC, IGF e IGAI).

À semelhança da IGAMAOT os objetivos operacionais das IG analisadas refletem uma especial atenção na execução de ações de inspeção, designadamente:

- Assegurar o controlo da ação policial e da atividade de segurança privada; e Potenciar as funções de inspeção temática, de auditoria e de controlo direto e indireto (IGAI);
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e orientações técnicas no âmbito de atuação da IGAS (com os seguintes indicadores: n.º de entidades inspecionadas ou fiscalizadas e n.º de entidades auditadas);
- Reforçar a regulação do sistema educativo e científico (indicadores: n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Acompanhamento, n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Controlo, n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Auditoria e n.º de ações realizadas no âmbito do programa de Avaliação) - IGEC;
- Valorizar os resultados do controlo (indicadores: cobertura do controlo financeiro e n.º de ações realizadas) - IGF.

Assiste-se assim a uma preocupação com os clientes e com a sociedade no sentido de prestar mais e melhor serviço público.



EFICIÊNCIA

Neste objetivo operacional, a IGAMAOT propõe-se promover um reporte mais eficiente do resultado das ações de inspeção, a conclusão das auditorias (para a fase de contraditório), a otimização da resposta operacional no âmbito da investigação criminal e assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação.

Destacam-se como objetivos de outras inspeções neste parâmetro:

- Manter a valorização da IGAI no plano internacional, reforçando as relações bilaterais e/ou de cooperação no seu âmbito, nomeadamente nos organismos internacionais;
- Reforçar a eficiência das ações inspetivas e da ação disciplinar (IGAS);
- Padronizar e normalizar metodologias (IGAS);
- Promover a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos (IGEC);
- Incrementar a produtividade (IGF).

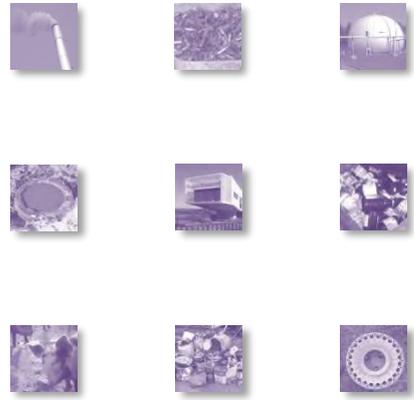
QUALIDADE

Neste parâmetro, a preocupação essencial da IGAMAOT incide, na prossecução da modernização tecnológica através do desenvolvimento e implementação de uma plataforma eletrónica de partilha de informação de fiscalização e inspeção, entre os organismos da Agricultura, Mar e Ambiente.

Na mesma linha de enfoque da IGAMAOT, destacam-se os seguintes objetivos:

- Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos (IGAI);
- Melhorar a qualidade da informação prestada no âmbito da atuação da IGAS (com os seguintes indicadores: n.º de medidas de reformulação do website desenvolvidas e n.º de indicadores da atividade inspetiva disponibilizados ao Portal da Transparência);
- Melhorar e sustentar a qualidade (IGF).

Apresenta-se no quadro seguinte a sistematização dos objetivos operacionais definidos no QUAR de 2017, pelas cinco IG setoriais analisadas, incluindo a IGAMAOT:



IG	Eficácia	Eficiência	Qualidade
1 – IGAMAOT	<ul style="list-style-type: none"> Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais; Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos <i>ex post</i> de forma a evitar a aplicação de correções financeiras; Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria realizadas no ano anterior. 	<ul style="list-style-type: none"> Intensificar o nº ações de inspeção em matéria de movimentos de resíduos, Regulamentos REACH/CRE e a instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos; Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da investigação criminal; Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeções para a fase de contraditório; Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar a execução da medida #209 iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do Programa SIMPLEX+.
2 – IGAI	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o controlo da ação policial e da atividade de segurança privada; Potenciar as funções de inspeção temática, de auditoria e de controlo direto e indireto. 	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a Formação das Forças e Serviços de Segurança; Manter a valorização da IGAI no plano internacional, reforçando as relações bilaterais e/ou de cooperação no seu âmbito, nomeadamente nos organismos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos.
3 – IGAS	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento das disposições legais e orientações técnicas no âmbito de atuação da IGAS; Reforçar a eficácia do Sistema de Controlo Interno do Ministério da Saúde; Garantir a eficiência da atividade inspetiva assegurando a boa continuidade processual; Reforçar a atividade preventiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a eficiência das ações inspetivas; Reforçar a eficiência da ação disciplinar; Padronizar e normalizar metodologias. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um elevado grau de profissionalismo da atuação sustentado na autonomia técnica dos inspetores; Melhorar a qualidade da informação prestada no âmbito de atuação da IGAS; Reforçar a articulação e cooperação nacional e internacional.
4 – IGEC	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a regulação do sistema educativo e científico. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos Promover a qualificação e satisfação dos trabalhadores Desenvolver uma cultura de <i>commitment</i> nos trabalhadores 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os serviços prestados aos clientes da IGEC; Assegurar o adequado tratamento do contencioso decorrente dos processos contraordenacionais.
5 – IGF	<ul style="list-style-type: none"> Valorizar os resultados do controlo; Criar valor para o cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar a produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar e sustentar a qualidade.

2. Autoavaliação



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi efetuada a audição dos colaboradores com vista a aferir o seu nível de satisfação, tendo sido elaborados para o efeito dois questionários: “*Questionário de satisfação de colaboradores*” e “*Questionário de satisfação de dirigentes intermédios e equiparados*”.

Estes questionários tiveram por base o modelo recomendado pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços assente na estrutura comum de avaliação – CAF (*Common Assessment Framework*).

Os questionários estiveram disponíveis para preenchimento entre os dias 21 de fevereiro e 2 de março em formato *on-line* tendo sido utilizada na sua elaboração a ferramenta “*Formulários*” da “*Google Docs*”.

O primeiro tipo de questionário, aplicado aos colaboradores que não exerçam cargos de dirigentes ou equiparados, possuía sete grupos de perguntas (itens), sendo cada um deles composto por um número variável de questões (subitens), num total de 54.

Por sua vez, o questionário aplicado aos dirigentes intermédios e equiparados possuía seis grupos de perguntas (itens), compreendendo cada um deles um número variável de questões (subitens), num total de 41.

A escala de avaliação utilizada foi de 1 a 5, correspondendo: 1 – Muito Insatisfeito, 2 – Insatisfeito, 3 – Pouco Satisfeito, 4 – Satisfeito, 5 – Muito Satisfeito.

Os modelos de questionário utilizados encontram-se nos anexos II e III do presente relatório.

O preenchimento dos questionários foi anónimo e toda a informação confidencial tendo sido apenas utilizada para fins estatísticos.

Os questionários foram aplicados ao universo de efetivos existentes entre os dias 21 de fevereiro e 2 de março – 140 trabalhadores,

excetuando a direção superior (um inspetor-geral e um subinspetor-geral).

Responderam aos questionários um total de 86 trabalhadores, (obtiveram-se em 2017, mais 14 respostas do que no ano de 2016), dos quais 16 são dirigentes intermédios ou equiparados, correspondente a uma taxa global de respostas de 61,4% (mais 7,3% do que no ano de 2016).

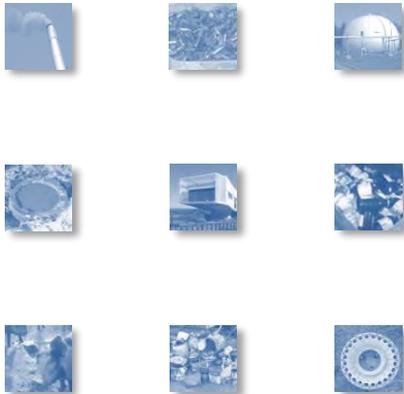
A taxa de respostas dos questionários aplicados a dirigentes intermédios e equiparados atingiu 100%, enquanto nos questionários destinados a colaboradores foi de 56,4%.

No âmbito da análise efetuada aos resultados obtidos nos subitens e para uma melhor avaliação das respostas, procedeu-se à agregação das percentagens obtidas nos níveis satisfeito e muito satisfeito para apuramento do nível de satisfação e procedeu-se à agregação das percentagens obtidas nos níveis muito insatisfeito e insatisfeito para apuramento do nível de insatisfação.

A tendência das respostas nos vários itens e subitens situa-se no nível **satisfeito**, destacando-se com a taxa máxima de satisfação (100%) o subitem – Flexibilidade no horário de trabalho e os seguintes subitens que atingiram elevadas taxas de satisfação – 87,5% nos questionários aplicados a dirigentes intermédios ou equiparados:

- Imagem da organização;
- Desempenho global da organização;
- Forma como a organização gere os conflitos de interesse;
- Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização;
- Postura da organização face à mudança e inovação;
- Lidera através do exemplo;
- Demonstra empenho no processo de mudança;
- Encoraja a confiança mútua e o respeito.

Nos questionários aplicados a colaboradores, destaca-se o subitem - Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais – 94,3%.



2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

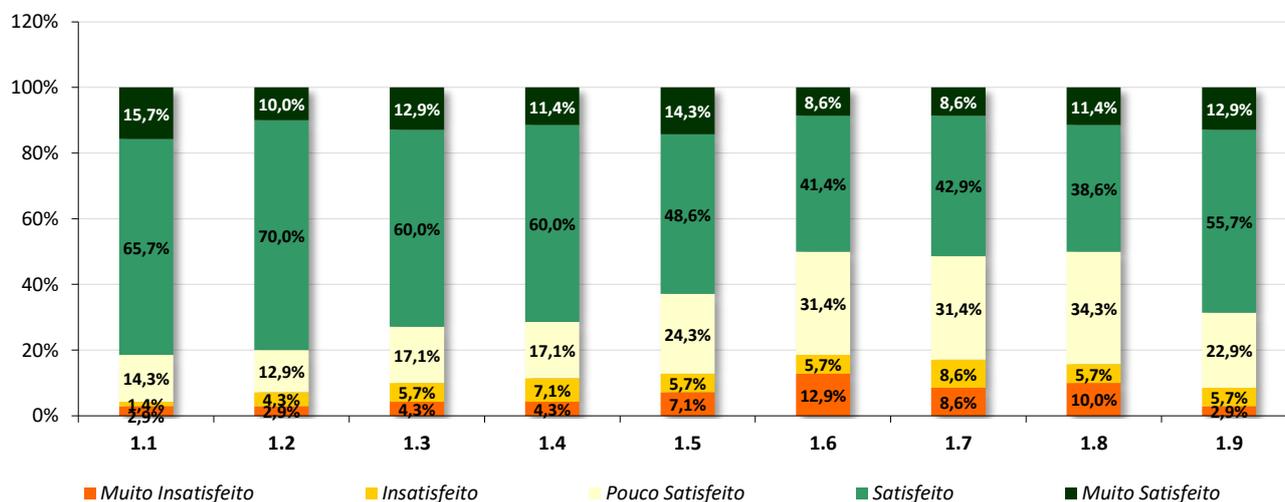
A - Satisfação Global dos colaboradores com a organização

Grau de satisfação

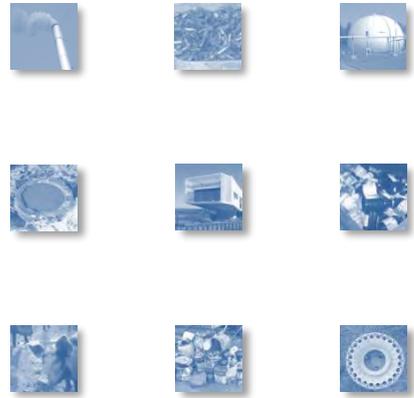
- A tendência de respostas no item *Satisfação Global* com a organização situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem *Imagem da organização* com um nível de satisfação de **81,4%**.
- O subitem *Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão*, foi o que apresentou um nível de insatisfação mais elevado com **18,6%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
1.1	Imagem da organização	2,9%	1,4%	14,3%	65,7%	15,7%
1.2	Desempenho global da organização	2,9%	4,3%	12,9%	70,0%	10,0%
1.3	Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	4,3%	5,7%	17,1%	60,0%	12,9%
1.4	Forma como a organização gere os conflitos de interesse	4,3%	7,1%	17,1%	60,0%	11,4%
1.5	Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	7,1%	5,7%	24,3%	48,6%	14,3%
1.6	Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	12,9%	5,7%	31,4%	41,4%	8,6%
1.7	Envolvimento dos colaboradores em atividade de melhoria	8,6%	8,6%	31,4%	42,9%	8,6%
1.8	Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestão	10,0%	5,7%	34,3%	38,6%	11,4%
1.9	Responsabilidade social da organização	2,9%	5,7%	22,9%	55,7%	12,9%

54



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



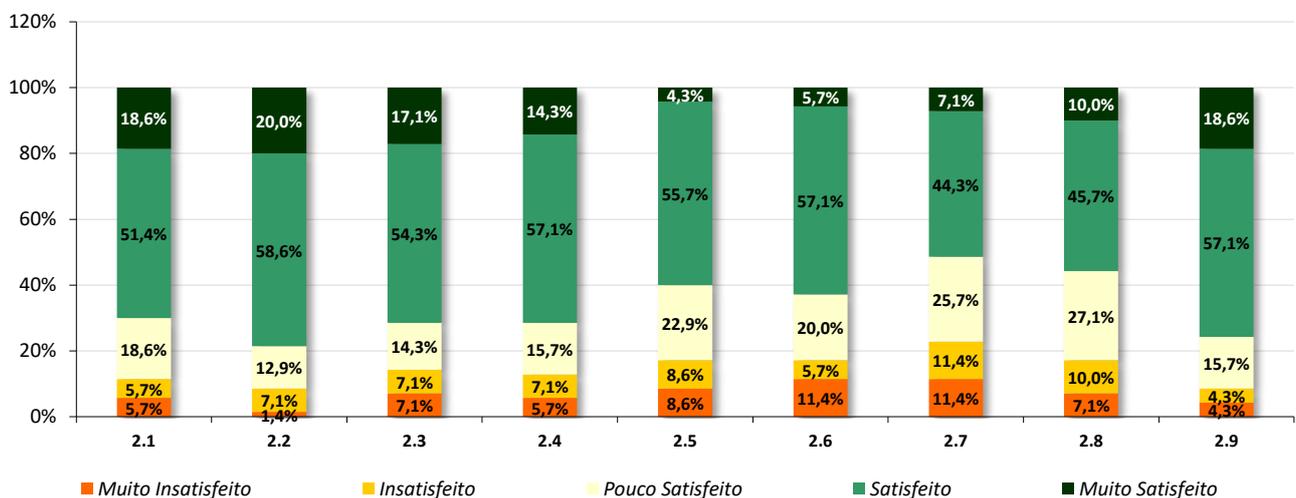
2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

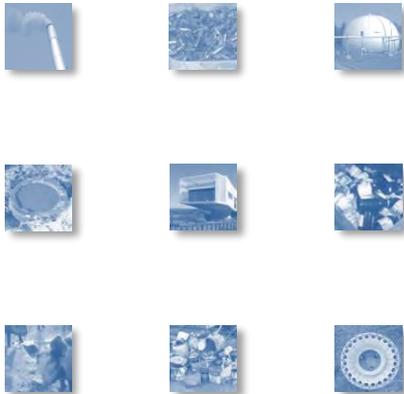
B - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação* com a gestão situa-se no nível **satisfeito**.
- No âmbito do nível mais alto de satisfação, destaca-se o subitem: *Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização*, com **78,6%**.
- O subitem *Forma como a organização reconhece os esforços individuais* é o que apresenta um nível de insatisfação mais elevado com **22,9%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
2.1	Gestão Intermédia: Aptidão da liderança para conduzir a organização	5,7%	5,7%	18,6%	51,4%	18,6%
2.2	Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização	1,4%	7,1%	12,9%	58,6%	20,0%
2.3	Gestão Intermédia: Aptidão da gestão para comunicar	7,1%	7,1%	14,3%	54,3%	17,1%
2.4	Gestão Topo: Aptidão da gestão para comunicar	5,7%	7,1%	15,7%	57,1%	14,3%
2.5	Forma como o sistema de avaliação de desempenho em vigor foi implementado	8,6%	8,6%	22,9%	55,7%	4,3%
2.6	Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	11,4%	5,7%	20,0%	57,1%	5,7%
2.7	Forma como a organização reconhece os esforços individuais	11,4%	11,4%	25,7%	44,3%	7,1%
2.8	Forma como a organização reconhece os esforços das equipas	7,1%	10,0%	27,1%	45,7%	10,0%
2.9	Postura da organização face à mudança e inovação	4,3%	4,3%	15,7%	57,1%	18,6%





2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

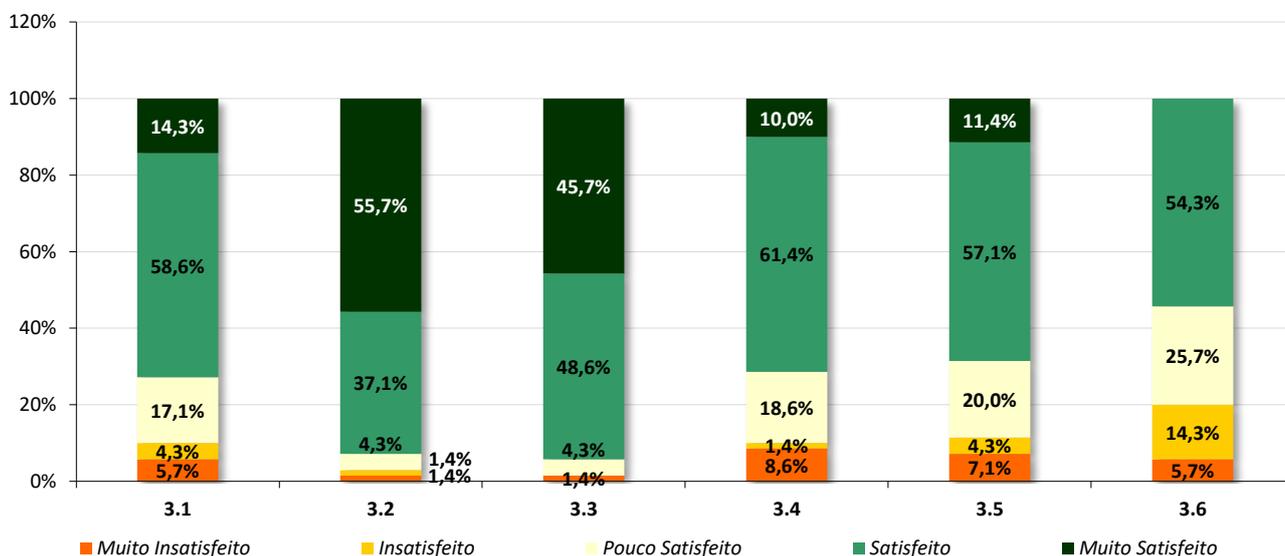
C - Satisfação com as condições de trabalho

Grau de satisfação

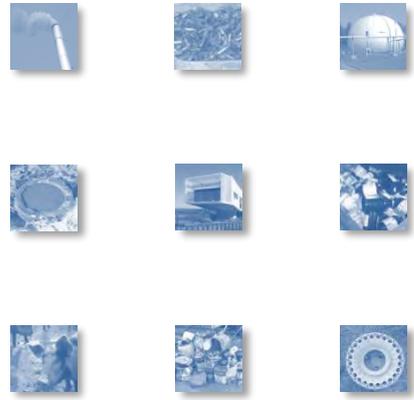
- A tendência de respostas para o item *Satisfação com as condições de trabalho* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem *Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais* com o nível mais elevado de satisfação, com **94,3%**.
- O subitem *Condições de higiene e segurança* é o que apresenta um nível de insatisfação mais elevado, com **20%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
3.1	Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais)	5,7%	4,3%	17,1%	58,6%	14,3%
3.2	Flexibilidade do horário de trabalho	1,4%	1,4%	4,3%	37,1%	55,7%
3.3	Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais	1,4%	0,0%	4,3%	48,6%	45,7%
3.4	Igualdade de oportunidades	8,6%	1,4%	18,6%	61,4%	10,0%
3.5	Igualdade de tratamento na organização	7,1%	4,3%	20,0%	57,1%	11,4%
3.6	Condições de higiene e segurança	5,7%	14,3%	25,7%	54,3%	0,0%

56



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

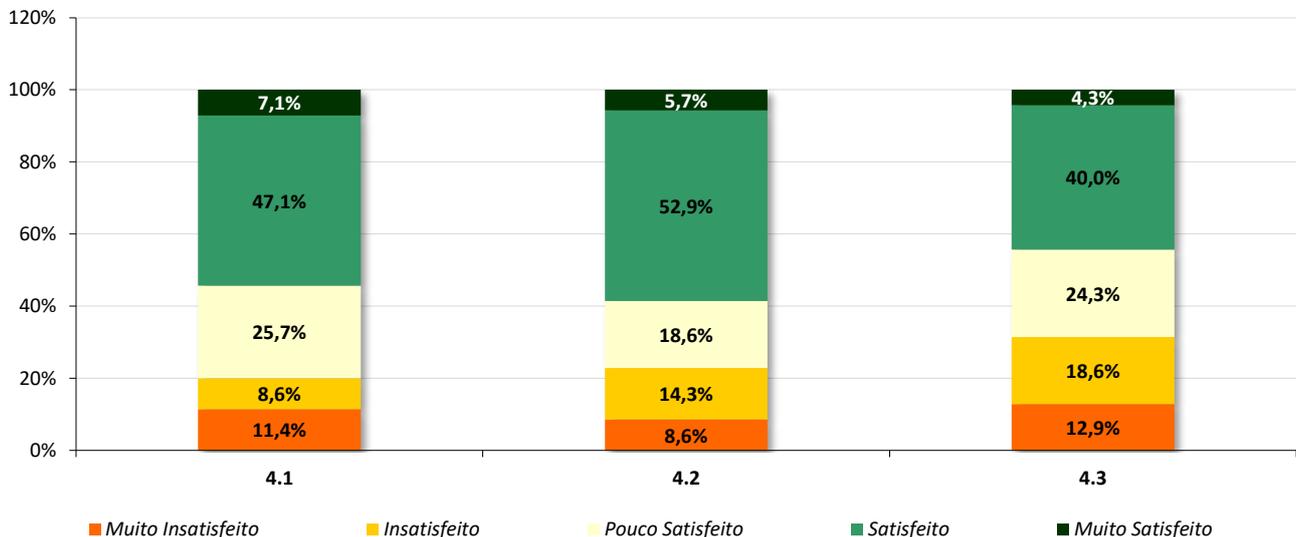
D - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

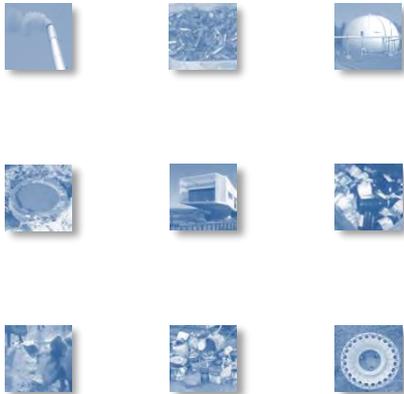
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação* situa-se, à semelhança das análises dos itens anteriores, no nível **satisfeito**.
- Salienta-se o subitem *Política de gestão de recursos humanos existentes na organização* com o nível mais elevado de satisfação, com **54,3%**.
- Por outro lado, o subitem *Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais* é o que apresenta um nível de insatisfação mais elevado, com **31,4%**, contribuindo para este aspeto o escasso orçamento disponível para rubricas de formação.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
4.1	Política de gestão de recursos humanos existentes na organização	11,4%	8,6%	25,7%	47,1%	7,1%
4.2	Oportunidades de desenvolver novas competências	8,6%	14,3%	18,6%	52,9%	5,7%
4.3	Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais	12,9%	18,6%	24,3%	40,0%	4,3%

57





2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

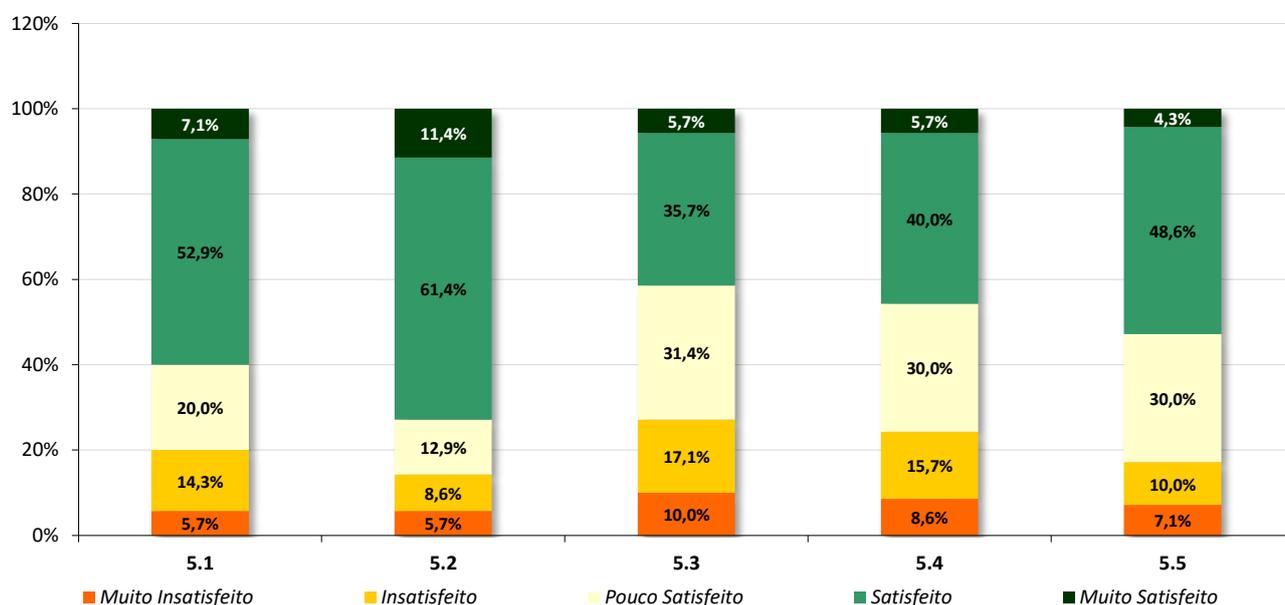
E - Níveis de motivação

Grau de satisfação

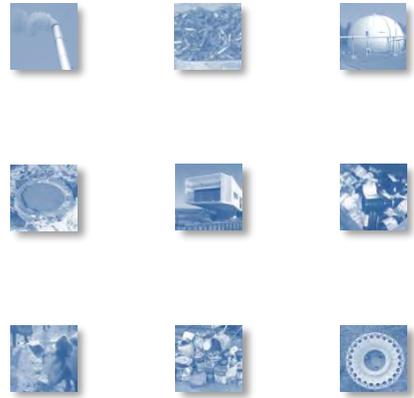
- A tendência de respostas no item *Níveis de motivação* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem *Desenvolver trabalho em equipa* com o nível mais elevado de satisfação, com **72,9%**.
- O subitem *Participar em ações de formação* é o que apresenta um nível de *insatisfação* mais elevado, com **27,1%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
5.1	Aprender novos métodos de trabalho	5,7%	14,3%	20,0%	52,9%	7,1%
5.2	Desenvolver trabalho em equipa	5,7%	8,6%	12,9%	61,4%	11,4%
5.3	Participar em ações de formação	10,0%	17,1%	31,4%	35,7%	5,7%
5.4	Participar em projetos de mudança na organização	8,6%	15,7%	30,0%	40,0%	5,7%
5.5	Sugerir melhorias	7,1%	10,0%	30,0%	48,6%	4,3%

58



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



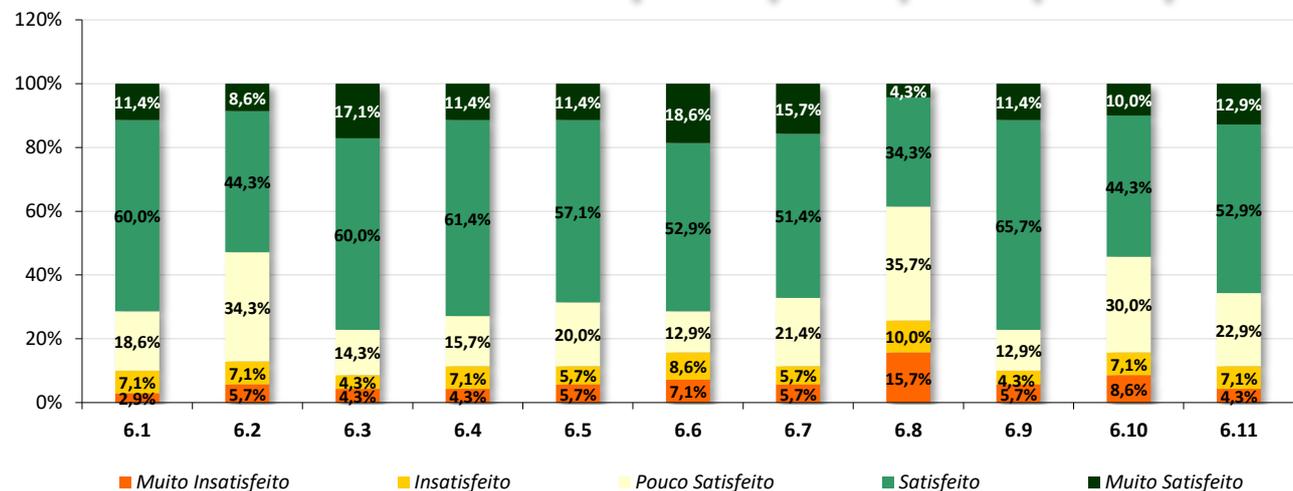
2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

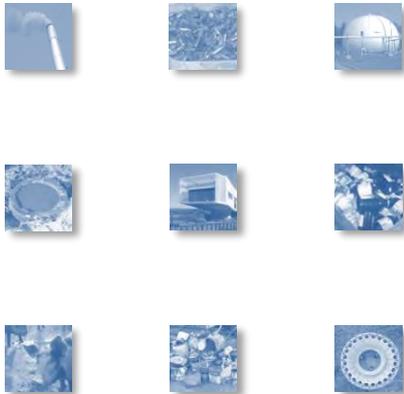
F - Satisfação com a liderança – gestor de topo

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com a liderança – gestor de topo* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destacam-se os subitens *Demonstra empenho no processo de mudança* e *Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências* com os níveis mais elevados de satisfação cada um com **77,1%**.
- Os subitens *Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa* e *Promove ações de formação* são os que apresentam níveis de insatisfação mais elevados, com **25,7%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
6.1	Lidera através do exemplo	2,9%	7,1%	18,6%	60,0%	11,4%
6.2	Informa e consulta os colab. com regularidade sobre os assuntos importantes da organização	5,7%	7,1%	34,3%	44,3%	8,6%
6.3	Demonstra empenho no processo de mudança	4,3%	4,3%	14,3%	60,0%	17,1%
6.4	Aceita críticas construtivas	4,3%	7,1%	15,7%	61,4%	11,4%
6.5	Aceita sugestões de melhoria	5,7%	5,7%	20,0%	57,1%	11,4%
6.6	Encoraja a confiança mútua e o respeito	7,1%	8,6%	12,9%	52,9%	18,6%
6.7	Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	5,7%	5,7%	21,4%	51,4%	15,7%
6.8	Promove ações de formação	15,7%	10,0%	35,7%	34,3%	4,3%
6.9	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	5,7%	4,3%	12,9%	65,7%	11,4%
6.10	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	8,6%	7,1%	30,0%	44,3%	10,0%
6.11	Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	4,3%	7,1%	22,9%	52,9%	12,9%





2.6.1. Inquérito de Satisfação aos Colaboradores

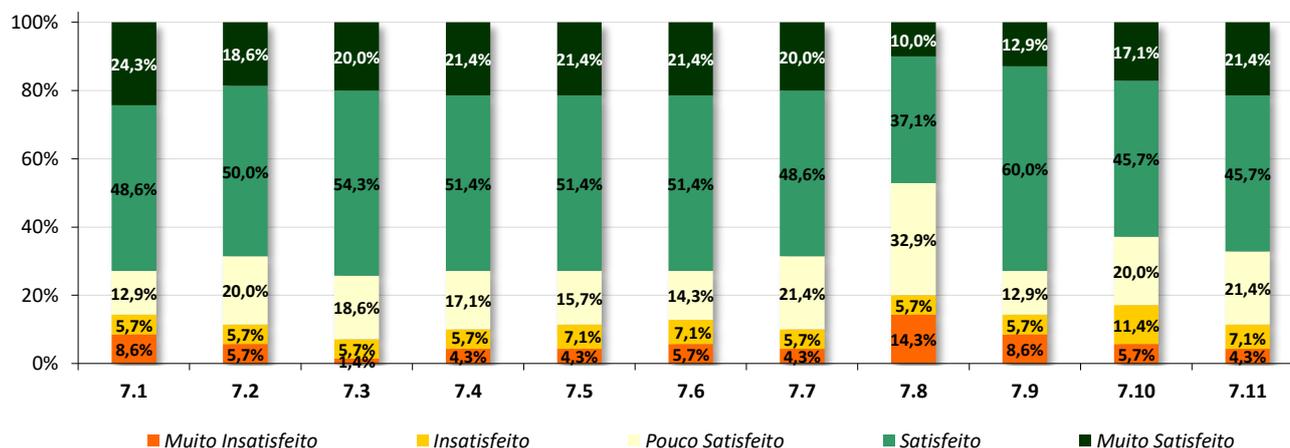
G - Satisfação com a liderança – gestor intermédio

Grau de satisfação

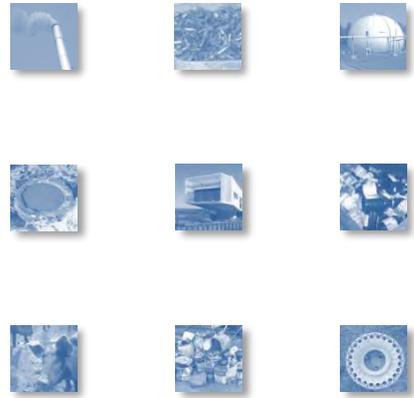
- A tendência de respostas no item *Satisfação com a liderança – gestor intermédio* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destacam-se os subitens *Demonstra empenho no processo de mudança* com o nível mais elevado de satisfação, com **74,3%**.
- O subitem *Promove ações de formação* apresenta o nível de *insatisfação* mais elevado, com **20,0%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
7.1	Lidera através do exemplo	8,6%	5,7%	12,9%	48,6%	24,3%
7.2	Informa e consulta os colab. com regularidade sobre os assuntos importantes da organização	5,7%	5,7%	20,0%	50,0%	18,6%
7.3	Demonstra empenho no processo de mudança	1,4%	5,7%	18,6%	54,3%	20,0%
7.4	Aceita críticas construtivas	4,3%	5,7%	17,1%	51,4%	21,4%
7.5	Aceita sugestões de melhoria	4,3%	7,1%	15,7%	51,4%	21,4%
7.6	Encoraja a confiança mútua e o respeito	5,7%	7,1%	14,3%	51,4%	21,4%
7.7	Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	4,3%	5,7%	21,4%	48,6%	20,0%
7.8	Promove ações de formação	14,3%	5,7%	32,9%	37,1%	10,0%
7.9	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	8,6%	5,7%	12,9%	60,0%	12,9%
7.10	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	5,7%	11,4%	20,0%	45,7%	17,1%
7.11	Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	4,3%	7,1%	21,4%	45,7%	21,4%

60



2.6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores



2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

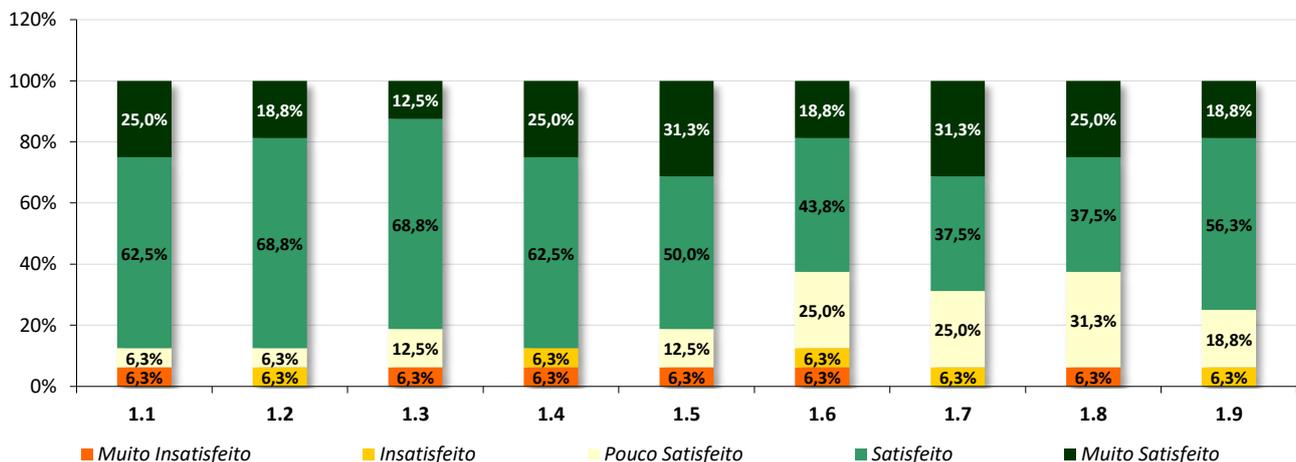
A - Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

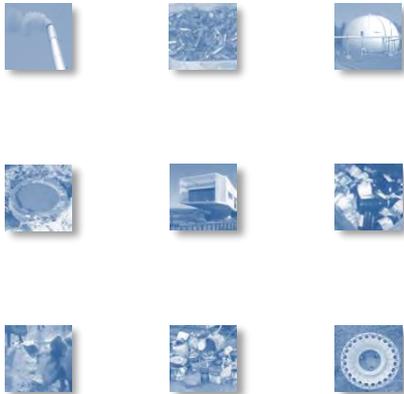
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação Global* com a organização situa-se no nível **satisfeito**.
- Os subitens, *Imagem da organização*, *Desempenho global da organização* e *Forma como a organização gere os conflitos de interesse*, obtiveram o nível mais elevado de satisfação, com **87,5%**.
- Os subitens, *Forma como a organização gere os conflitos de interesse* e *Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão*, apresentam o nível de *insatisfação* mais elevado, com **12,5%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
1.1	Imagem da organização	6,3%	0,0%	6,3%	62,5%	25,0%
1.2	Desempenho global da organização	0,0%	6,3%	6,3%	68,8%	18,8%
1.3	Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	6,3%	0,0%	12,5%	68,8%	12,5%
1.4	Forma como a organização gere os conflitos de interesse	6,3%	6,3%	0,0%	62,5%	25,0%
1.5	Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	6,3%	0,0%	12,5%	50,0%	31,3%
1.6	Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	6,3%	6,3%	25,0%	43,8%	18,8%
1.7	Envolvimento dos colaboradores em atividade de melhoria	0,0%	6,3%	25,0%	37,5%	31,3%
1.8	Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestão	6,3%	0,0%	31,3%	37,5%	25,0%
1.9	Responsabilidade social da organização	0,0%	6,3%	18,8%	56,3%	18,8%

61





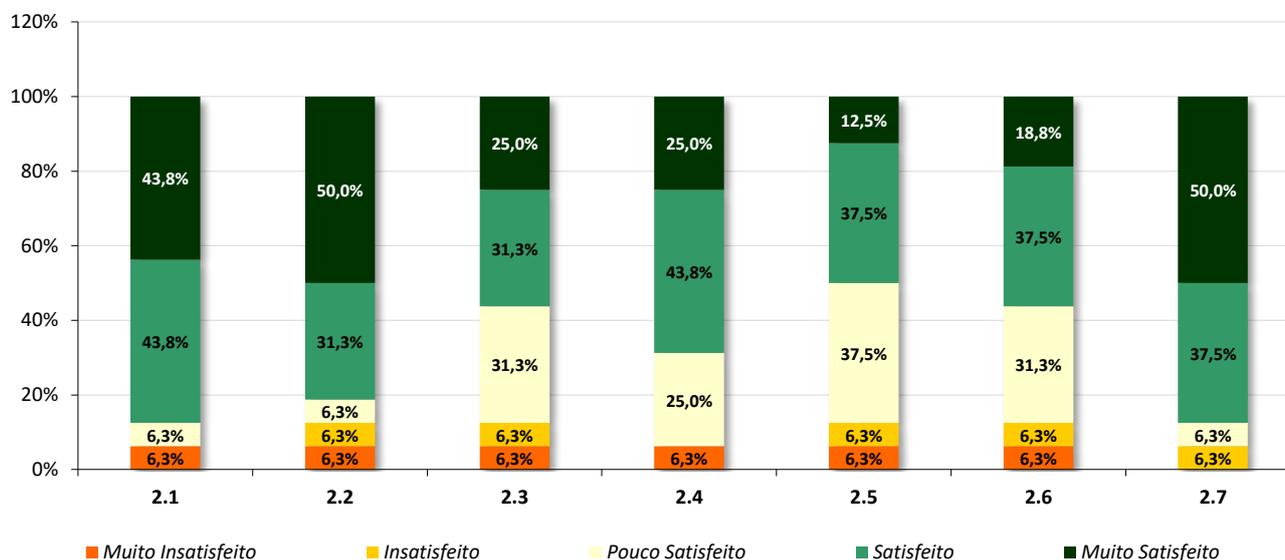
2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

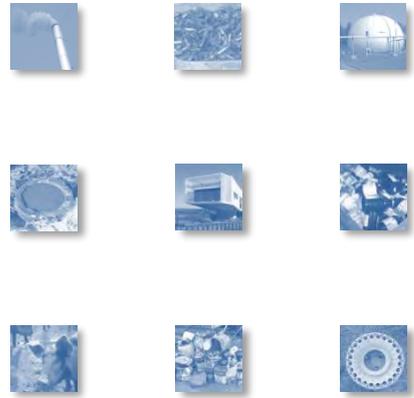
B - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com a gestão* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destacam-se os subitens *Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização* e *Postura da organização face à mudança e inovação*, com o nível mais elevado de satisfação com **87,5%**.
- Os subitens: *Gestão Topo: Aptidão da gestão para comunicar*; *Forma como o sistema de avaliação de desempenho em vigor foi implementado*; *Forma como a organização reconhece os esforços individuais* e *Forma como a organização reconhece os esforços das equipas*, apresentam o mesmo nível de insatisfação, com **12,5%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
2.1	Gestão Topo: Aptidão da liderança para conduzir a organização	6,3%	0,0%	6,3%	43,8%	43,8%
2.2	Gestão Topo: Aptidão da gestão para comunicar	6,3%	6,3%	6,3%	31,3%	50,0%
2.3	Forma como o sistema de avaliação de desempenho em vigor foi implementado	6,3%	6,3%	31,3%	31,3%	25,0%
2.4	Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	6,3%	0,0%	25,0%	43,8%	25,0%
2.5	Forma como a organização reconhece os esforços individuais	6,3%	6,3%	37,5%	37,5%	12,5%
2.6	Forma como a organização reconhece os esforços das equipas	6,3%	6,3%	31,3%	37,5%	18,8%
2.7	Postura da organização face à mudança e inovação	0,0%	6,3%	6,3%	37,5%	50,0%





2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

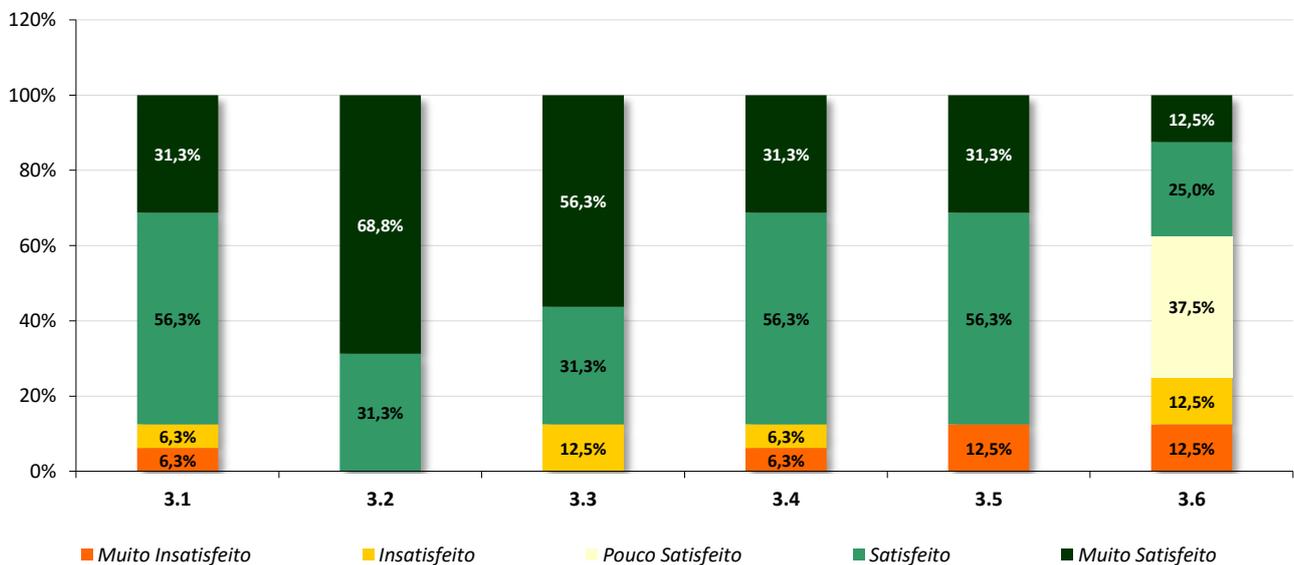
C - Satisfação com as condições de trabalho

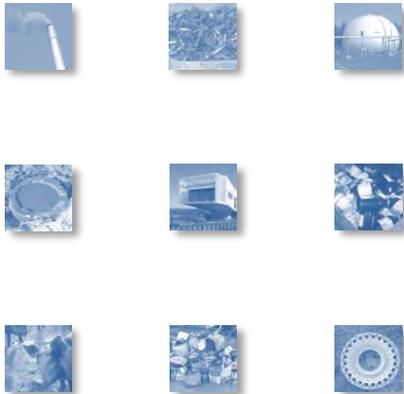
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com as condições de trabalho* situa-se no nível **satisfeito**.
- O subitem *Flexibilidade do horário de trabalho*, atinge o nível mais elevado de satisfação, com **100,0%**.
- O subitem *Condições de higiene e segurança*, apresenta o nível de **insatisfação de 25,0%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
3.1	Clima de trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais)	6,3%	6,3%	0,0%	56,3%	31,3%
3.2	Flexibilidade do horário de trabalho	0,0%	0,0%	0,0%	31,3%	68,8%
3.3	Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais	0,0%	12,5%	0,0%	31,3%	56,3%
3.4	Igualdade de oportunidades	6,3%	6,3%	0,0%	56,3%	31,3%
3.5	Igualdade de tratamento na organização	12,5%	0,0%	0,0%	56,3%	31,3%
3.6	Condições de higiene e segurança	12,5%	12,5%	37,5%	25,0%	12,5%

63





2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

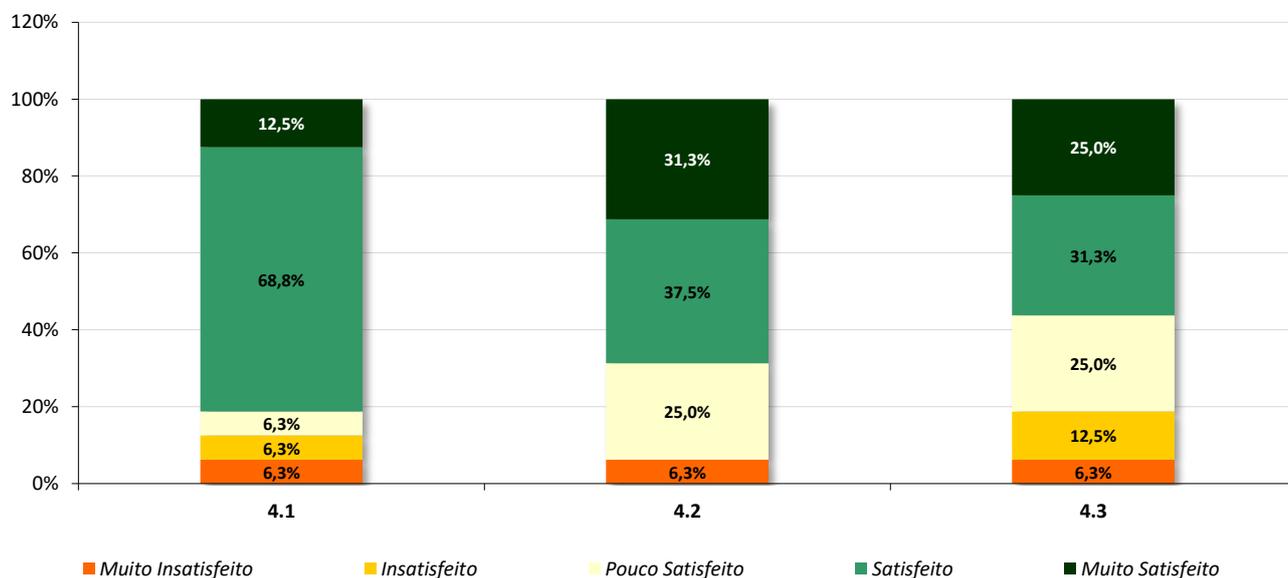
D - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

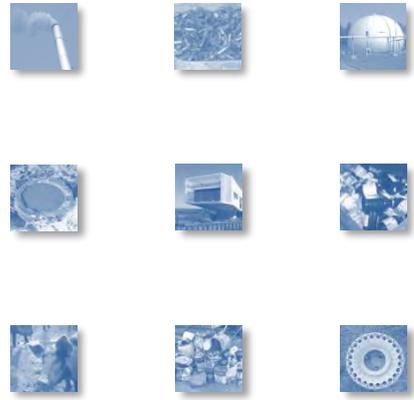
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Satisfação com o desenvolvimento da carreira* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem, *Política de gestão de recursos humanos existentes na organização*, com o nível mais elevado de satisfação, **81,3%**.
- O subitem *Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais*, apresenta nível de **insatisfação** com **18,8%**.

Satisfação com ... Insatisfeito		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
4.1	Política de gestão de recursos humanos existentes na organização	6,3%	6,3%	6,3%	68,8%	12,5%
4.2	Oportunidades de desenvolver novas competências	6,3%	0,0%	25,0%	37,5%	31,3%
4.3	Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais	6,3%	12,5%	25,0%	31,3%	25,0%

64





2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

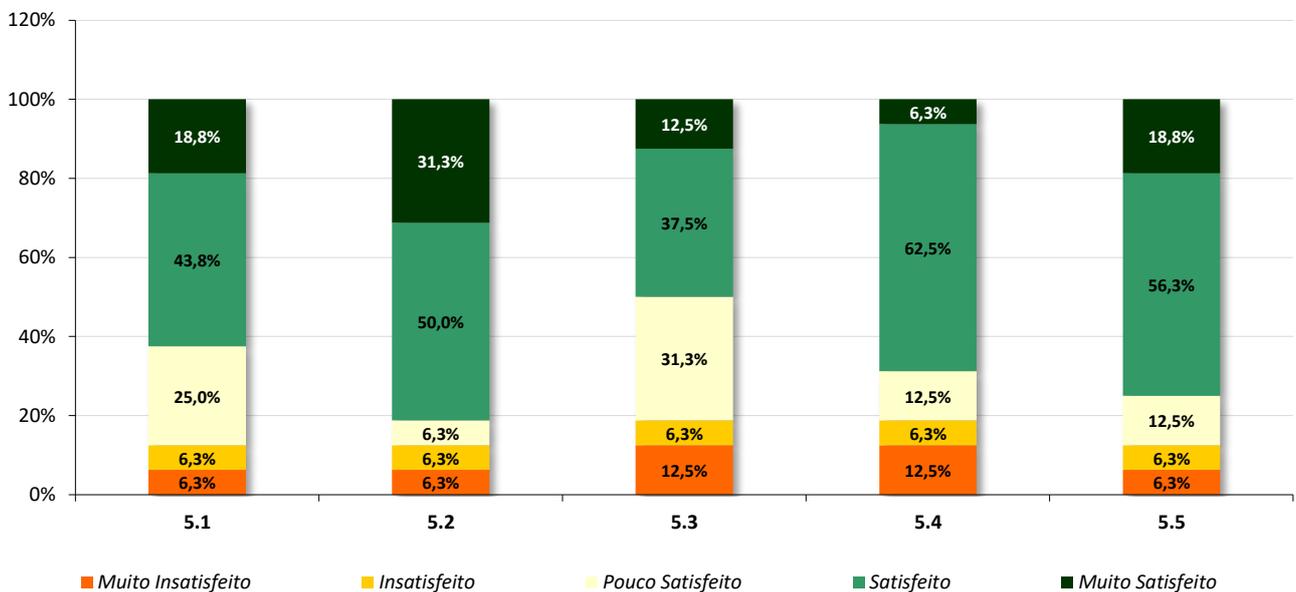
E - Níveis de motivação

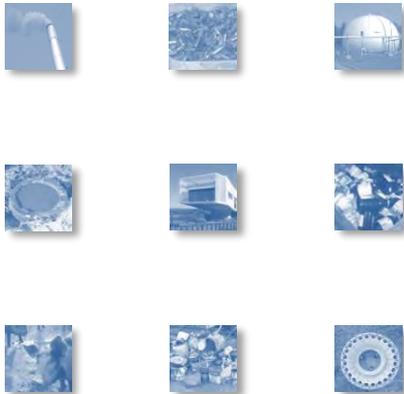
Grau de satisfação

- A tendência de respostas no item *Níveis de motivação* situa-se no nível **satisfeito**.
- Destaca-se o subitem, *Desenvolver trabalho em equipa*, com o nível de *satisfação* de **81,3%**.
- Os subitens *Participar em ações de formação* e *Participar em projetos de mudança na organização*, apresentam nível de *insatisfação* de **18,8%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
5.1	Aprender novos métodos de trabalho	6,3%	6,3%	25,0%	43,8%	18,8%
5.2	Desenvolver trabalho em equipa	6,3%	6,3%	6,3%	50,0%	31,3%
5.3	Participar em ações de formação	12,5%	6,3%	31,3%	37,5%	12,5%
5.4	Participar em projetos de mudança na organização	12,5%	6,3%	12,5%	62,5%	6,3%
5.5	Sugerir melhorias	6,3%	6,3%	12,5%	56,3%	18,8%

65





2.6.2. Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados

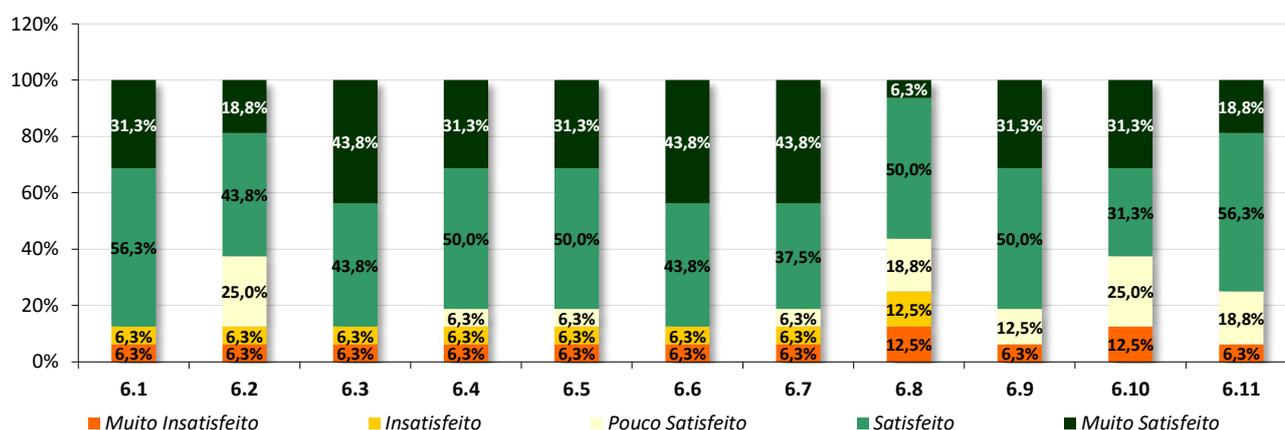
F - Satisfação com a liderança – gestor de topo

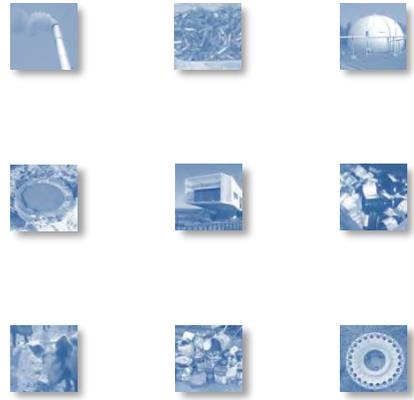
Grau de satisfação

- As respostas no item *Satisfação com a liderança – gestor de topo* situam-se todas no nível **satisfeito**.
- Os seguintes subitens apresentam níveis de *satisfação* de **87,5%**: *Lidera através do exemplo*, *Demonstra empenho no processo de mudança* e *Encoraja a confiança mútua e o respeito*.
- Verifica-se apenas no subitem *Promove ações de formação* o nível de *insatisfação* de **25,0%**.

Satisfação com ...		Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
6.1	Lidera através do exemplo	6,3%	6,3%	0,0%	56,3%	31,3%
6.2	Informa e consulta os colab. com regularidade sobre os assuntos importantes da organização	6,3%	6,3%	25,0%	43,8%	18,8%
6.3	Demonstra empenho no processo de mudança	6,3%	6,3%	0,0%	43,8%	43,8%
6.4	Aceita críticas construtivas	6,3%	6,3%	6,3%	50,0%	31,3%
6.5	Aceita sugestões de melhoria	6,3%	6,3%	6,3%	50,0%	31,3%
6.6	Encoraja a confiança mútua e o respeito	6,3%	6,3%	0,0%	43,8%	43,8%
6.7	Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	6,3%	6,3%	6,3%	37,5%	43,8%
6.8	Promove ações de formação	12,5%	12,5%	18,8%	50,0%	6,3%
6.9	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	6,3%	0,0%	12,5%	50,0%	31,3%
6.10	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	12,5%	0,0%	25,0%	31,3%	31,3%
6.11	Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	6,3%	0,0%	18,8%	56,3%	18,8%

66





2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores

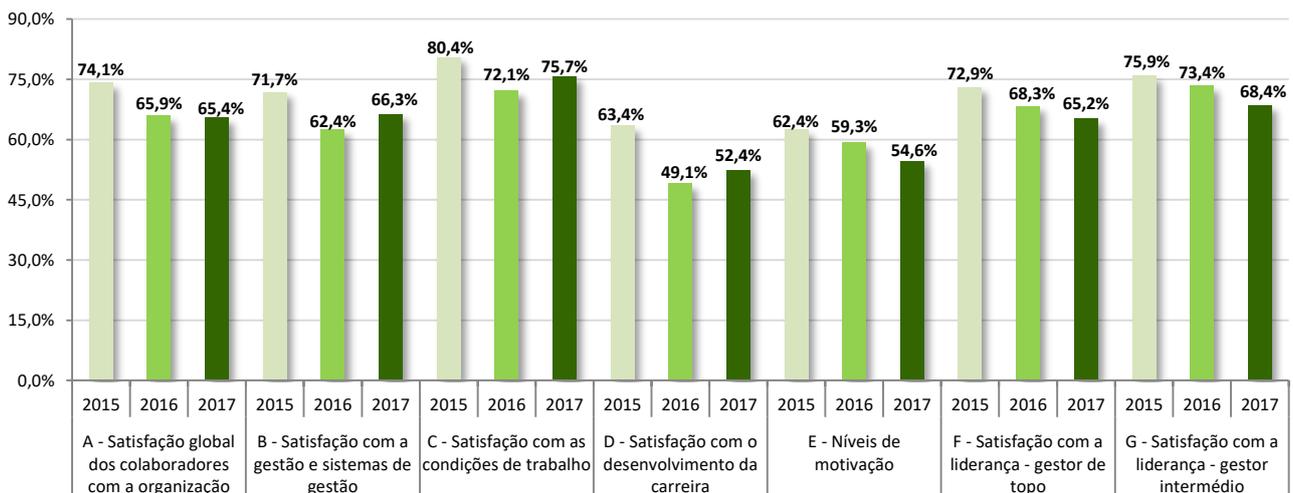
A – Evolução dos níveis médios de satisfação e de insatisfação – colaboradores

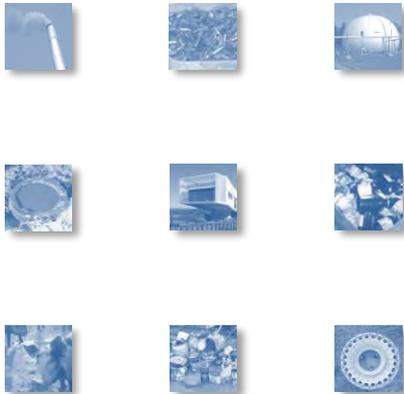
Através da comparação dos valores médios percentuais obtidos em cada item em avaliação, nos questionários aplicados aos colaboradores registam-se valores bastante positivos dos níveis de satisfação, nos anos de 2015, 2016 e 2017. Embora pouco significativo, o ano de 2017 registou uma ligeira redução dos valores médios percentuais por comparação com 2015, mantendo-se contudo muito aproximado dos valores médios registados no ano de 2016.

Os itens que registaram uma evolução positiva entre 2016 e 2017 foram o item B - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão, com um aumento de 3,9% do nível de satisfação, o item C – Satisfação com as condições de trabalho e o item D – Satisfação com o desenvolvimento na carreira, com aumentos de 3,6% e 3,3%.

Por outro lado, o item A - Satisfação global dos colaboradores com a organização, obteve em 2017, um nível médio de satisfação semelhante ao de 2016.

Análise comparativa anos de 2015, 2016 e 2017 – nível de satisfação dos colaboradores



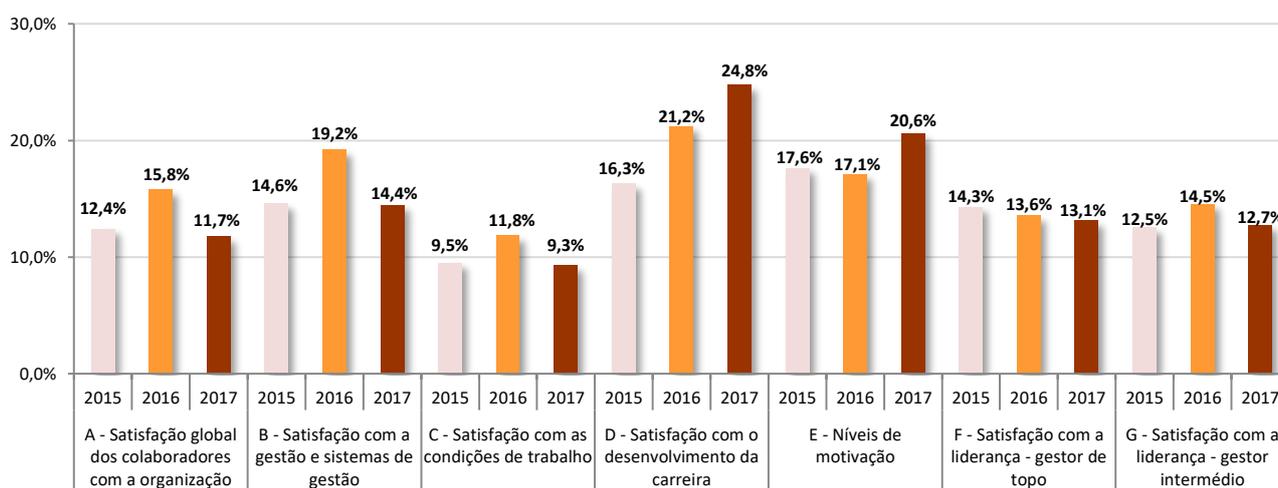


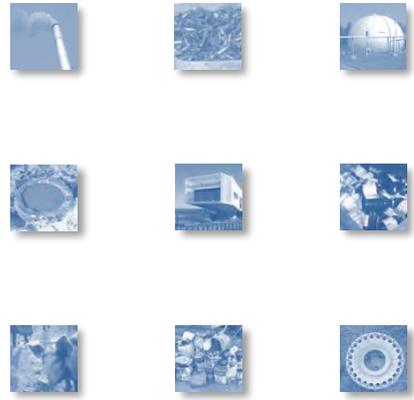
2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores (cont.)

Relativamente ao nível médio de insatisfação, verifica-se em 2017, uma redução do nível médio de insatisfação na maioria dos itens em análise, ou seja em 5 dos 7 itens, por comparação com o ano de 2016, designadamente: A - Satisfação global dos colaboradores com a organização, B – Satisfação com a gestão e sistemas de gestão, C – Satisfação com as Condições de trabalho, E – Satisfação com a liderança – gestão de topo e G – Satisfação com a liderança – gestor intermédio.

Destacam-se os itens, *D - satisfação com o desenvolvimento da carreira*, e *E - Níveis de motivação* que apresentam aumento do nível de insatisfação em 2017, por comparação com o ano de 2016.

Análise comparativa anos de 2014, 2015 e 2016 – nível de insatisfação dos colaboradores





2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores (cont.)

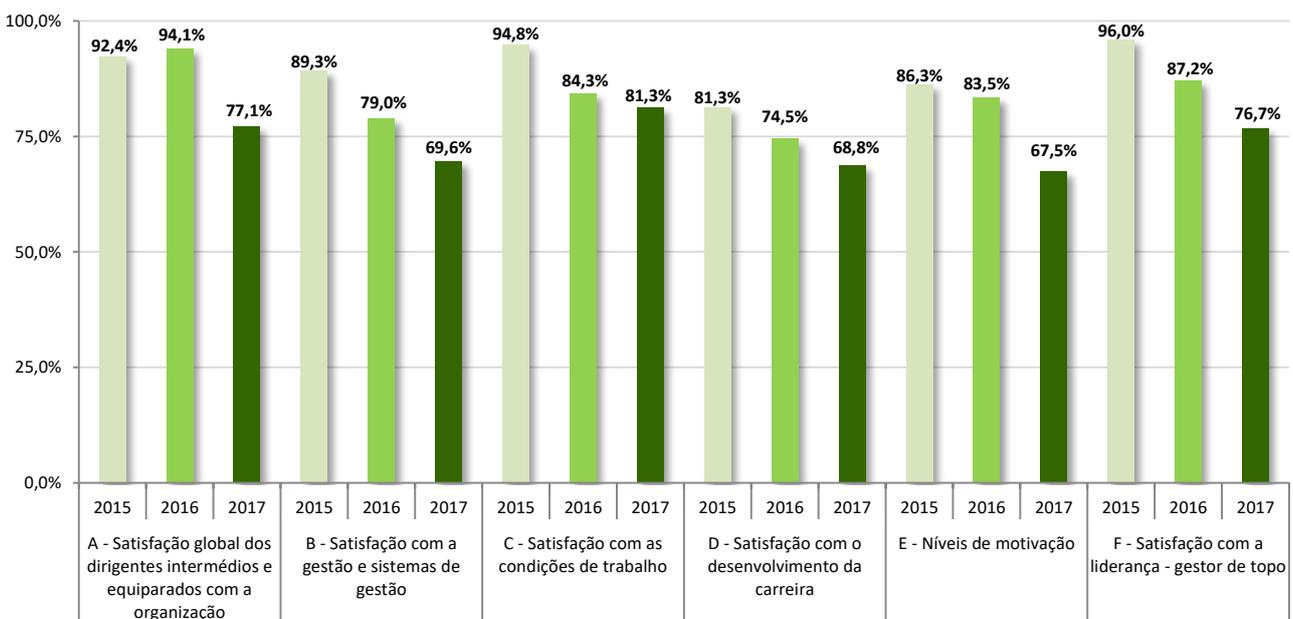
B – Evolução dos níveis médios de satisfação e de insatisfação – dirigentes intermédios e equiparados

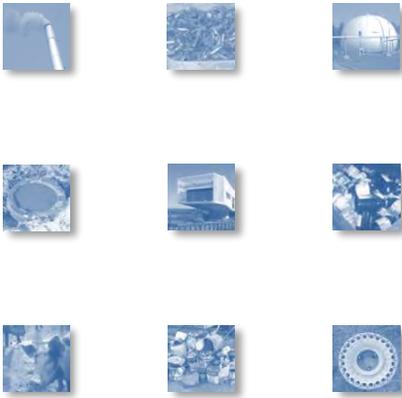
O reduzido número de trabalhadores que compõem este universo (16), tem como consequência uma maior sensibilidade global dos indicadores a pequenas variações, na medida em que a cada elemento desta população, corresponde um peso relativo de 6,25% do valor total de cada indicador. Assim, as variações dos indicadores devem ser interpretadas tendo em conta os intervalos mínimos de variação correspondentes aos elementos do universo considerado.

Relativamente aos valores médios percentuais obtidos em cada item em avaliação, nos questionários aplicados aos dirigentes intermédios e equiparados, verifica-se nos gráficos seguintes, uma ligeira redução dos níveis médios de satisfação com o correspondente aumento dos níveis médios de insatisfação.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada que se possa justificar, em função dos resultados obtidos, sempre se dirá que são mantidos níveis globais de satisfação muito elevados nos indicadores analisados, ao mesmo tempo que a variação dos níveis quer de satisfação, quer de insatisfação, dada a especificidade do universo limitado em questão, não apresentam resultados estatisticamente significativos.

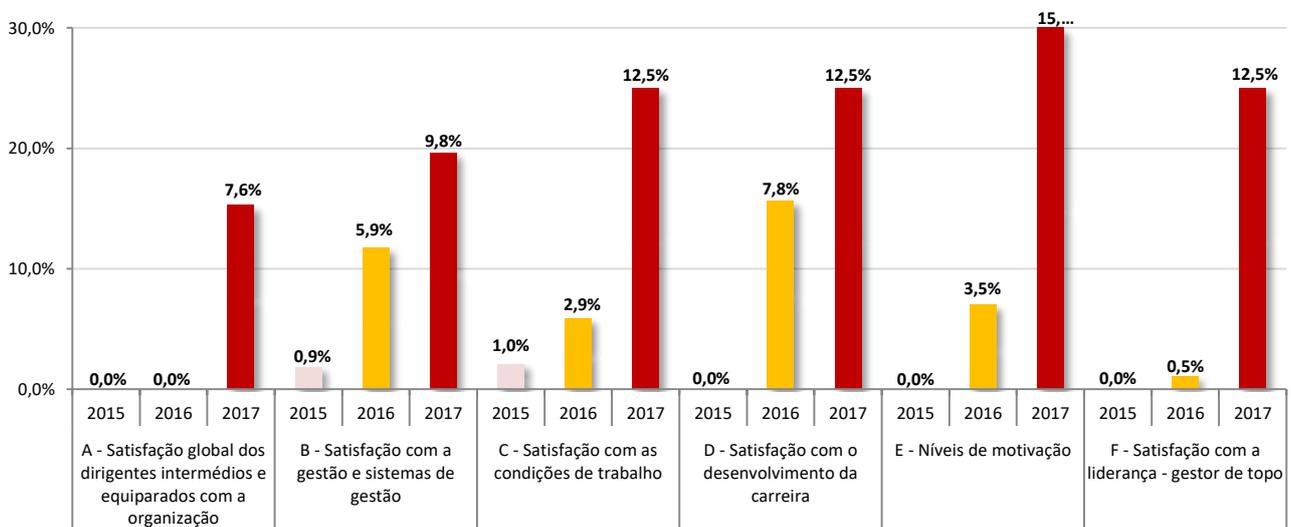
Análise comparativa anos de 2015, 2016 e 2017 – nível de satisfação dos dirigentes intermédios e equiparados

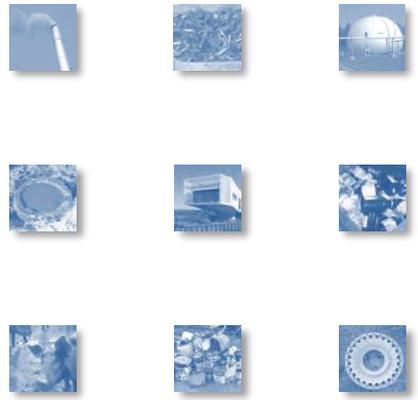




2.6.3. Análise comparativa com anos anteriores (cont.)

Análise comparativa anos de 2015, 2016 e 2017 – nível de insatisfação dos dirigentes intermédios e equiparados





2. Autoavaliação



2.7. Publicidade Institucional

Em cumprimento do estabelecido no n.º 10 da Resolução do Conselho dos Ministros n.º 47/2010, de 25 de maio, a IGAMAOT não desenvolveu, no ano de 2017, iniciativas de publicidade institucional.

3. Síntese de Realização



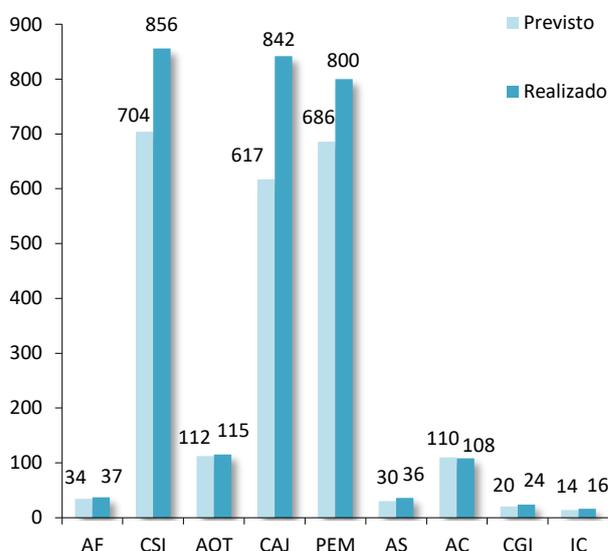
3.1. Áreas de intervenção e projetos

A atuação da IGAMAOT, concretizada no Plano de Atividades de 2017, foi estruturada em nove Equipas Multidisciplinares, tendo em vista o cumprimento das atribuições fixadas à IGAMAOT.

Globalmente foram executadas 2.834 ações face às 2.327 previstas (+21,8%). De salientar que o aumento do número de ações realizadas resultou da reorganização/reforço de algumas EM e ainda da existência de ações extraordinárias realizadas sobretudo pelos seguintes motivos:

- Cooperação com outros organismos;
- Respostas a solicitações da tutela;
- Imprevisibilidade associada à natureza das ações: processos de denúncia/ reclamações, acompanhamento de missões e atividade desenvolvida nas EM CAJ e EM IC;
- Aplicação de metodologias de análise de risco;
- Ações realizadas com recurso à análise documental.

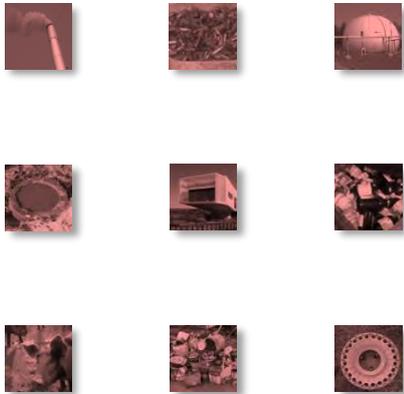
Os quadros e gráficos seguintes apresentam a síntese da ação inspetiva prevista e realizada por equipa multidisciplinar:



N.º de ações previstas e realizadas

Designação	P	R	D%
Avaliação do desempenho e de gestão administrativa e financeira	34	37	+ 8,8%
Controlo e supervisão das atividades com incidência ambiental	704	856	+ 21,6%
Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza	112	115	+ 2,7%
Contraordenações e assuntos jurídicos	617	842	+ 36,5%
Planeamento, estudos e monitorização da atividade inspetiva do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza	686	800	+ 16,6%
Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar	30	36	+ 20,0%
Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus	110	108	- 1,8%
Controlo de gestão e informação	20	24	+ 20,0%
Investigação criminal	14	16	+ 14,3%

Legenda: P – Previsto; R – Realizado; Desvio = (Realizado-Previsto)/ Previsto



3.1. Áreas de intervenção e projetos

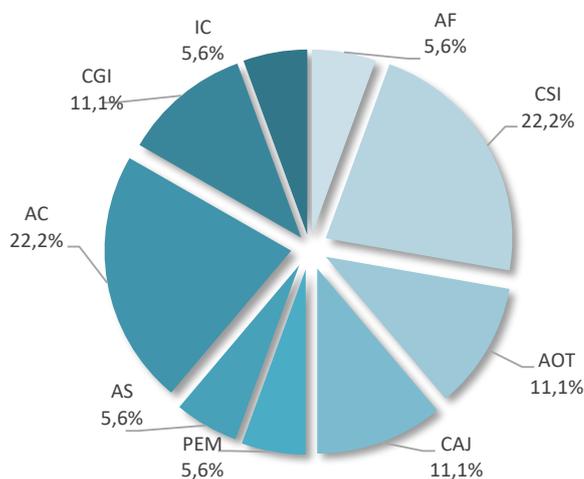
Apresenta-se nos quadros e gráficos seguintes a capacidade operativa analisada em função do número de dias úteis de trabalho por cada EM.

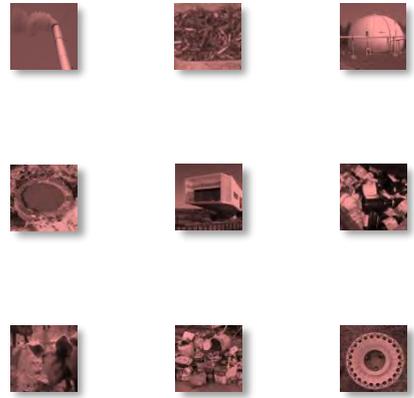
N.º de Dias Úteis de Coordenação (DUC) previstos e realizados

Designação	P	P%	R	R%	D%
Avaliação do desempenho e de gestão administrativa e financeira	227	5,6%	227	5,6%	0,0%
Controlo e supervisão das atividades com incidência ambiental	908	22,2%	908	22,2%	0,0%
Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza	681	16,7%	454	11,1%	- 33,3%
Contraordenações e assuntos jurídicos	454	11,1%	454	11,1%	0,0%
Planeamento, estudos e monitorização da atividade inspetiva do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza	227	5,6%	227	5,6%	0,0%
Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar	227	5,6%	227	5,6%	0,0%
Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus	908	22,2%	908	22,2%	0,0%
Controlo de gestão e informação	227	5,6%	454	11,1%	+100,0%
Investigação criminal	227	5,6%	227	5,6%	0,0%

76

Legenda: P – Previsto; R – Realizado; Desvio = (Realizado-Previsto)/ Previsto



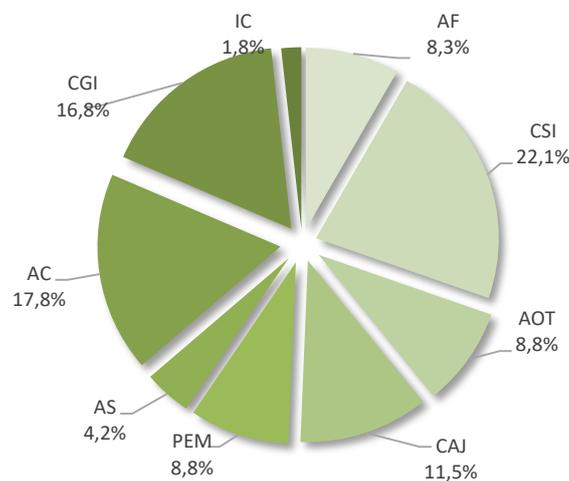


3.1. Áreas de intervenção e projetos

N.º de Dias Úteis de Trabalho (DUT) previstos e realizados

Designação	P	P%	R	R%	D%
Avaliação do desempenho e de gestão administrativa e financeira	1.816	7,5%	2.134	8,3%	+ 17,5%
Controlo e supervisão das atividades com incidência ambiental	5.675	23,4%	5.675	22,1%	0,0%
Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza	2.043	8,4%	2.270	8,8%	+ 11,1%
Contraordenações e assuntos jurídicos	2.951	12,2%	2.951	11,5%	0,0%
Planeamento, estudos e monitorização da atividade inspetiva do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza	2.270	9,4%	2.270	8,8%	0,0%
Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial oficial no âmbito da segurança alimentar	1.058	4,4%	1.081	4,2%	+ 2,2%
Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus	4.313	17,8%	4.579	17,8%	+ 6,2%
Controlo de gestão e informação	3.632	15,0%	4.313	16,8%	+ 18,8%
Investigação criminal	454	1,9%	454	1,8%	0,0%

Legenda: P – Previsto; R – Realizado; Desvio = (Realizado-Previsto)/ Previsto



3. Síntese de Realização



3.1.1. Avaliação do desempenho e de gestão administrativa e financeira

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos – **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT, OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição de fundos**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP1:** Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais;
- **OP3:** Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria;
- **OP6:** Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeção para a fase de contraditório.

Estes objetivos visavam avaliar os sistemas de controlo interno, bem como o rigor, a eficiência, a economia e a eficácia dos serviços e organismos integrados na administração direta e indireta do Estado, órgãos consultivos e outras estruturas, e entidades integradas no setor empresarial do Estado sob a esfera de atuação da IGAMAOT, na administração dos recursos que lhes são confiados, bem como assegurar a articulação no seio do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, criado pelo DL n.º 166/98, de 25 de junho, designadamente:

- Contribuindo para promover as boas práticas na Administração Pública (AP);
- Potenciando a legalidade e regularidade dos atos administrativos;
- Promovendo a implementação das recomendações formuladas, com reforço do sistema de controlo interno;
- Potenciando o envolvimento ativo das tutelas,

em pretensões legítimas dos organismos, através de práticas facilitadoras, transparentes e menos burocratas;

- Acolhendo o tratamento de reclamações e denúncias, recebidas na IGAMAOT, para construir análises de risco, que garantam modernidade, transparência e responsabilidade nos organismos visados;
- Desenvolvendo as ferramentas de apoio à realização de inspeções/auditorias.

Assim, encontravam-se previstas ações de auditoria e/ou inspetivas para avaliar e acompanhar¹:

- no âmbito da Lei de Enquadramento Orçamental, a adequação dos sistemas de controlo interno, a legalidade e regularidade da arrecadação das suas receitas e a pertinência, legalidade e regularidade das despesas;
- os procedimentos efetuados no âmbito da fusão de organismos;
- a situação económico-financeira de empresas públicas tuteladas;
- as recomendações formuladas em relatórios de auditoria homologados;
- a adequação do sistema de controlo interno implementado e a boa gestão das contribuições financeiras associadas a sistemas integrados de fluxos de resíduos por parte das entidades gestoras licenciadas para o efeito;
- a fiabilidade do sistema de controlo interno implementado e assegurar uma boa gestão da utilização dos veículos do Estado;
- o funcionamento de Protocolos celebrados entre os organismos da esfera de atuação da IGAMAOT e outras entidades.

Também estava prevista a conclusão de auditorias iniciadas em 2016 com os objetivos já referidos.

¹ Ações de auditoria e ações de follow-up avaliando o grau de implementação de recomendações de auditorias anteriores.



A análise de denúncias, queixas, exposições, participações e outras solicitações apresentadas à Inspeção-Geral que contivessem matéria suscetível de ser examinada no âmbito da avaliação administrativa e/ou financeira, e a participação nos trabalhos do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, também estavam contempladas no Plano de 2017.

Esta área de intervenção integrou **9 projetos**:

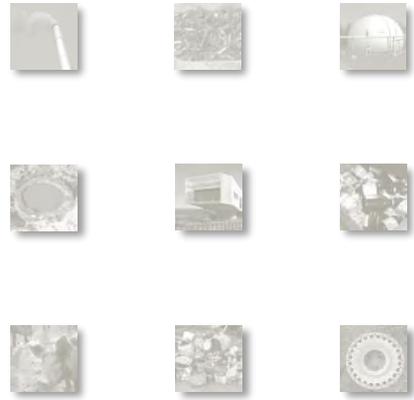
Planeamento e coordenação
Auditorias no âmbito SCI
Auditorias financeiras
Auditorias de sistemas em áreas de incidência ambiental
Auditorias temáticas
Follow up das recomendações
Apoio técnico especializado no âmbito da auditoria e controlo
Apreciação de denúncias, exposições e outras solicitações
Representação institucional

Destacam-se como **pontos fortes**:

- A quantidade e diversidade de matérias e entidades objeto de análise na esfera de atuação da IGAMAOT sob tutela dos Ministérios do Ambiente, da Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e do Mar);
- Elaboração de relatórios tempestivos contendo informação pertinente para a tomada de decisão por parte da(s) tutela(s);
- Articulação com a Inspeção-Geral de Finanças ao nível da programação e avaliação das ações de auditoria através da participação em trabalhos do Conselho Coordenador do

Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado;

- Credibilidade junto dos auditados marcada pelo profissionalismo, rigor, idoneidade e exigência;
- Contribuição para a melhoria contínua das organizações/entidades alvo de ações de auditoria/inspeção através da identificação e sugestões de correção de eventuais debilidades (expressas nos relatórios de auditoria), nomeadamente:
 - melhoria dos sistemas de controlo internos;
 - prevenção e deteção de irregularidades;
 - retificação de registos contabilísticos;
 - opinião fundamentada sobre a adequação das demonstrações financeiras;
 - identificação de potenciais desvios de bens patrimoniais e pagamentos indevidos de despesas;
 - apuramento de omissões de receitas;
 - conhecimento da real situação económica, patrimonial e financeira;
 - identificação de falhas administrativas e de controlos internos.
- Concretização de todas as ações previstas no Plano Atividades de 2017;
- Realização de quatro ações extraplano (uma auditoria temática, uma ação de follow-up, uma de apoio técnico especializado e inquéritos);
- Pluralidade de formações académicas dos recursos humanos afetos à EM (Direito, Economia e Gestão);
- Capacidade técnica e tempestiva de resposta às solicitações nas diversas áreas, derivada da qualificação e *know how* especializado dos recursos humanos afetos à EM;



- Rotatividade das equipas de auditoria que permite a partilha de conhecimentos e de experiências entre os inspetores;
- Resultados positivos do teletrabalho que se tem traduzido, genericamente, em maior empenho e dedicação não comprometendo, antes pelo contrário, os objetivos, o timing e a qualidade dos trabalhos realizados;
- Prosseguimento do processo de desmaterialização da documentação necessária para a execução do trabalho.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- A inoportunidade das conclusões e das recomendações por se terem verificado alterações legislativas, orgânicas ou outras;
- Dificuldade de resposta de algumas entidades auditadas, em virtude da limitação dos recursos humanos próprios;
- Informação disponível aos inspetores *ex-ante* e *on-going* insuficiente, nomeadamente, por parte das entidades auditadas;
- Dispersão de recursos humanos:
 - na análise de matérias/ denúncias/ participações que não se coadunam com os objetivos principais a prosseguir pela EM;
 - Na afetação temporária de recursos humanos a outras áreas de intervenção,que levaram a que algumas das ações de auditoria, iniciadas em 2016, tenham transitado para o ano de 2017;

- Baixa participação em ações de formação específicas;
- Ausência de participação em projetos interministeriais, e conseqüente falta de mais-valias na aquisição de novas ferramentas e novas abordagens;
- Inexistentes recursos materiais, nomeadamente, de comunicação de voz e dados necessários em serviço externo, que possibilitem a independência, neste particular, dos recursos das entidades auditadas.

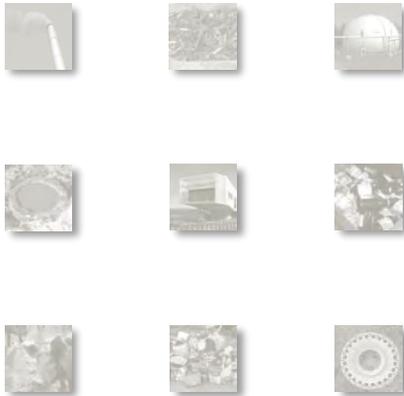
No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram executadas 37 ações² (33 ações do plano³ e 4 ações extra plano).

Face ao Plano de Atividades, não existe desvio, uma vez que o número de ações realizadas foi superior ao número de ações previstas, existindo mesmo um saldo positivo.

Como **balanço final**, pode referir-se que a EM AF conseguiu atingir em 2017 os objetivos a que se propôs inicialmente, bem como os que foram posteriormente aditados e reformulados. Tal desiderato só foi possível atendendo à abnegação dos elementos que integram esta equipa multidisciplinar. Como fator fulcral, importa destacar o desenvolvimento de atividades relativas a entidades e fluxos até agora sem sindicância, o que demonstra o caráter modelar e inovatório da unidade e da organização em que se integra.

² Para apuramento do número de ações considerou-se que a apreciação de denúncias constituía uma ação.

³ Uma ação foi anulada.



As ações de auditoria desenvolvidas assentaram no rigor, transparência e ética da gestão financeira pública visando contribuir para a sustentabilidade e boa gestão dos recursos disponíveis, seguindo a conformidade legal e os critérios de eficiência, eficácia e economia na sua utilização pelos serviços, organismos e empresas na esfera de atuação da IGAMAOT.

É, neste sentido, que a atuação da EM AF tem tido um impacto positivo nos procedimentos de controlo interno dos serviços, organismos e empresas auditados, muitas vezes ainda na fase de execução dos trabalhos, mas também através da implementação das recomendações formuladas, que são verificadas no âmbito das ações de *follow up*.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	34	37	3	1,3%
Nº de DUC	227	227	0	5,6%
Nº de DUT	1816	2134	+318	8,3%



3. Síntese de Realização



3.1.2. Controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho dos organismos na esfera de atuação da IGAMAOT; OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território; OE4: Incrementar a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP1:** Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais;
- **OP4:** Intensificar o n.º ações de inspeção em matéria de movimentos transfronteiriços de resíduos e Regulamentos REACH/CRE.

Estes objetivos visaram manter a dinamização do número de ações de inspeção a instalações abrangidas pelo Regime de Prevenção de Acidentes Industriais Graves (Seveso) e Regime de Emissões Industriais (REI), em particular instalações abrangidas pela Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP) e instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos.

Ainda no ano 2017, e não obstante o desenvolvimento de projetos específicos e campanhas direcionadas para diversas temáticas, esta equipa multidisciplinar intensificou a realização de ações inspetivas com vista ao controlo do cumprimento das disposições previstas no Regulamento REACH e ações inspetivas com base num plano específico de Inspeções a Movimentos Transfronteiriços de Resíduos, conforme estabelecido pelo Regulamento n.º1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho.

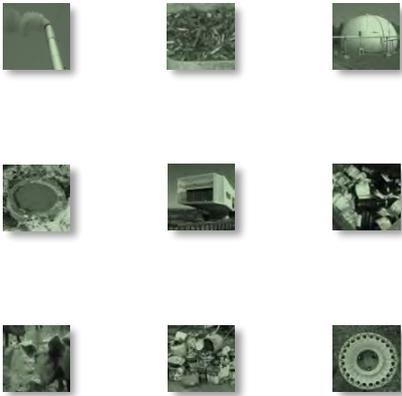
Tendo por base os objetivos traçados, a EMCSI realizou, no ano 2017, um total de 294 ações de inspeção a instalações PCIP, algumas delas inseridas na bacia do hidrográfica do rio Tejo e ainda 80 inspeções a instalações Seveso.

O aumento de 13% de ações de inspeção nestas temáticas face à previsão de 330 ações de inspeção PCIP e Seveso no ano 2017, deveu-se essencialmente à necessidade de incrementar a atuação da IGAMAOT na região da bacia hidrográfica do Tejo.

Em termos globais, foram realizadas no ano 2017 um total de 760 ações de inspeção que englobaram os regimes já mencionados e ainda inspeções efetuadas no âmbito do Regulamento REACH, no âmbito de projetos de avaliação e melhoria do desempenho ambiental, de campanhas específicas, designadamente ao nível do Controlo de Movimentos Nacionais ou Transfronteiriços de Resíduos, por via terrestre e marítima, na sequência de pedidos institucionais, verificação do cumprimento de mandados, de incidentes/acidentes, apoio técnico e inspetivo no âmbito de inquéritos delegados pelo Ministério Público, bem como, ainda, inquéritos e processos de vária natureza determinados pela tutela.

Em matéria de campanhas, é de realçar a concretização de três campanhas de *enforcement* do Regulamento n.º 1013/2006, relativo aos movimentos transfronteiriços de resíduos, que decorreram em simultâneo nos diferentes Estados Membros. Estas campanhas foram efetuadas em estreita colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), como Autoridade Competente de Notificação, com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR/SEPNA) e com as brigadas de ambiente da Polícia de Segurança Pública (PSP/BRIPA) no controlo das transferências terrestres, e com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no controlo das transferências de resíduos via marítima.

Para o sucesso do controlo deste tipo de operações transfronteiriças, contribuiu a cooperação com autoridades espanholas, nomeadamente a Guardia Civil/SEPRONA e das entidades regionais de ambiente da Galiza, Castilha e Leão e Extremadura.



Foi ainda realizada uma campanha de *enforcement* CELE - o regime de comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, com o objetivo de conhecer o desempenho ambiental de algumas instalações industriais nesta temática, e foi substituída a campanha de *enforcement* de Resíduos hospitalares, prevista para o ano 2017, por uma campanha de *enforcement* em matéria de solos contaminados, com o objetivo de identificar casos de potenciais ocorrências de solos contaminados e do possível indevido acondicionamento e tratamento dos mesmos e, ainda, realizar ações de inspeção aos locais onde essas atividades se desenvolvem, com verificação no terreno do cumprimento legal em matéria de acondicionamento e tratamento de solos contaminados.

Todas as campanhas foram objeto de elaboração de relatório global, com a apresentação dos resultados obtidos.

Com base nos princípios descritos no Guia IMPEL do planeamento das inspeções ambientais "*Doing the Right Things*", foram desenvolvidos quatro Objetivos específicos:

1. Projeto de Ação A - Avaliar e melhorar o cumprimento da legislação e o desempenho ambiental de unidades suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, abrangidas pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), explanado do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro - Objetivo bianual (2017 a 2018 – 2 anos);
2. Projeto de Ação B - Avaliação e melhoria do grau de cumprimento das obrigações associadas a transmissão de informações na cadeia de abastecimento de substâncias classificadas como perigosas e a implementação de medidas de gestão do risco e de condições operacionais;
3. Projeto de Ação C - Avaliar e melhorar o grau de cumprimento das obrigações de classificação, rotulagem e embalagem no âmbito do Regulamento CRE.

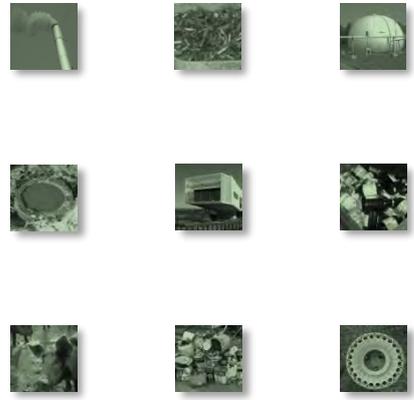
Para esses objetivos foram estabelecidas metas de inspeção que visavam alcançar uma melhoria no cumprimento da legislação ambiental e, subsequentemente, uma melhoria no desempenho ambiental, por parte de determinados setores/operadores, nomeadamente:

- Projeto Ação A - O projeto atingiu a meta estabelecida para o ano de 2017, com a elaboração da situação de referência e realização de ações inspetivas a unidades abrangidas pelo RJAIA, no sentido de avaliar o cumprimento da legislação.

Foi ainda definida a estratégia de intervenção para alcançar o objetivo traçado, contemplando o universo de potenciais alvos a serem inspecionados no ano de 2018, bem como a tomada de diligências com vista ao cumprimento da meta de melhorar o desempenho ambiental das unidades inspecionadas em 2017 e 2018 através da redução, em 40%, das inconformidades ambientais detetadas nas inspeções realizadas no período de tempo referido.

- Projeto Ação B - O Projeto foi desenvolvido tendo em vista ir de encontro à concretização de um dos objetivos do Regulamento REACH, que consiste em assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente, assumindo a transmissão na cadeia de abastecimento de toda a informação disponível e relevante sobre substâncias um papel fundamental neste domínio.

Os resultados alcançados com a realização deste Projeto, que se focou particularmente no controlo do cumprimento da qualidade de Fichas de Dados de Segurança, permitiram dar cumprimento às metas inicialmente propostas, garantindo a realização de um número mínimo de ações de inspeção e a correção de mais de 40% das Fichas de Dados de Segurança identificadas como estando em incumprimento legal no decurso das ações de inspeção.



- Projeto Ação C - O projeto foi desenvolvido com o objetivo de, para a amostra de operadores económicos inspecionados, permitir a avaliação e melhoria do grau de cumprimento das obrigações de classificação, rotulagem e embalagem, definidas no Regulamento CRE e, mais concretamente, promover a melhoria da capacidade técnica da IGAMAOT para o controlo do cumprimento do referido Regulamento. Para o cumprimento de tais objetivos, foram definidas metas que foram totalmente asseguradas, quer em termos de realização de ações de inspeção quer na frequência de ação de formação, por inspetor.

De realçar ainda o contributo da EM CSI no desenvolvimento de ferramentas de apoio à atividade inspetiva, através do desenvolvimento dos critérios de um novo sistema de análise de risco para as instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos e se encontram abrangidas pelo regime de emissões industriais.

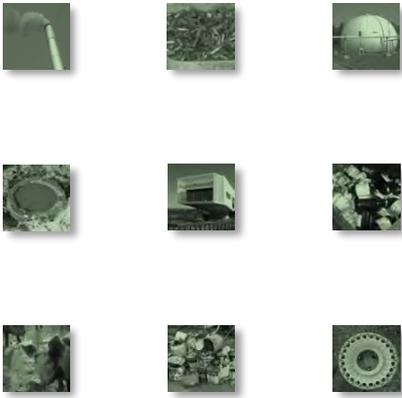
Em matéria de participação em projetos e reuniões internacionais, a EM CSI assegurou a participação em vários projetos internacionais ao nível da rede IMPEL, bem como a representação nacional no Forum da ECHA e respetivos grupos de trabalho, e na reunião anual do Grupo TWG2 (Seveso). Os eventos internacionais que no âmbito da rede IMPEL foram realizados em Portugal, contaram uma vez mais com a participação de inspetores da EM CSI, quer ao nível de apresentações sobre diversas temáticas quer ao nível de colaboração na logística de preparação das referidas ações em território nacional.

Esta área de intervenção integrou **8 projetos**:

Planeamento e coordenação
Realização de ações de Inspeção (ordinárias e extraordinárias)
Campanhas de <i>Enforcement</i>
Avaliação e Melhoria do Desempenho Ambiental
Desenvolvimento/Implementação de ferramentas de apoio à atividade inspetiva
Audiência em tribunal
Representação institucional e Participações em projetos internacionais
Apoio Técnico especializado

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Capacidade técnica e tempestiva de resposta às solicitações nas diversas áreas, associada à qualificação e *know-how* especializado dos recursos humanos afetos à EM CSI;
- Experiência da equipa de inspetores, com realização de esforços adicionais de trabalho, de forma a fazer face às exigências legais e necessidade de assegurar inspeções com uma periodicidade mínima definida para os operadores abrangidos pelos regimes PCIP e SEVESO;
- Avaliação e melhoria do desempenho ambiental dos operadores inspecionados, através da definição de objetivos específicos de melhoria e de metas associadas e do acompanhamento de medidas implementadas pelos operadores;
- Definição e harmonização de procedimentos inspetivos;
- Articulação, com partilha de experiências entre as diferentes Equipas multidisciplinares da IGAMAOT, com evidentes ganhos de qualidade nas respetivas atividades;



- Participação em projetos internacionais, com a subsequente mais-valia na internalização de novas ferramentas e de novas abordagens de intervenção;
- Realização de trabalho no regime de teletrabalho, o que permite aumentar a motivação da equipa inspetiva;
- Reforço da cooperação e colaboração institucional de entidades, tais como SEPNA/GNR, BRIPA/ PSP, AT, APA, 5 CCDR e 5 DRAP, no âmbito das ações de inspeção sobre os diferentes normativos em vigor.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Alocação insuficiente de recursos humanos para os diferentes tipos de ações de inspeção a realizar;
- Ausência de informação, especialmente nas ações de inspeção extraordinárias, não permitindo o seu planeamento atempado e preparação mais pormenorizada;
- Impossibilidade de acesso a algumas bases de dados de organismos públicos e ausência de informação base para a preparação/execução de algumas ações de inspeção;
- Dificuldade de resposta de algumas entidades intervenientes em processos de licenciamento dos operadores inspecionados;
- Deslocações frequentes (uma a duas semanas, em média, por mês) em todo o território de Portugal Continental, resultantes do elevado número de ações inspetivas a serem realizadas a instalações afetas a vários setores de atividade.

No que se refere ao número total de ações realizadas, foram efetuadas 856 ações (distribuídas pelos 8 projetos) sendo que o desvio face às 704 ações associadas aos 8 projetos previstos para o ano 2017, se deveu à EM CSI ter concretizado as ações inicialmente previstas, com o acréscimo de realização de ações inspetivas na

bacia do hidrográfica do rio Tejo, solicitações de caráter urgente determinadas pela Tutela e verificações de mandado emitidos por esta Inspeção-Geral, que não se encontravam previstas no plano da EM CSI.

Como balanço final, pode referir-se que esta equipa multidisciplinar superou os objetivos e metas que lhe foram traçados, executando todas as campanhas e projetos associados à avaliação e melhoria do desempenho ambiental dos operadores inspecionados.

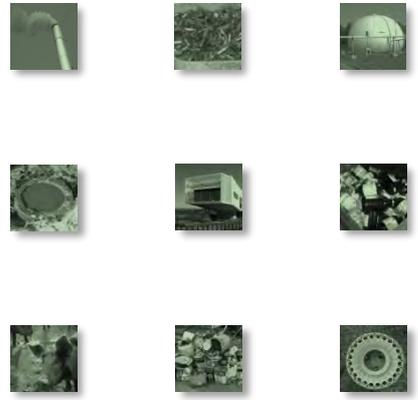
Importa ainda realçar o contributo determinante da EM CSI, na conceção e implementação dos novos modelos de relatórios de inspeção ambiental, aterros, transporte de resíduos, SEVESO e produtos químicos, no novo sistema de gestão de informação (SGI) da IGAMAOT, bem como a atualização e desenvolvimento de diversas ferramentas de apoio à atividade inspetiva.

Estas alterações procuram trazer regras claras ao conteúdo dos relatórios e uma maior coerência em matéria de comunicação de informação e só foram possíveis graças à colaboração de toda a equipa ao longo do processo.

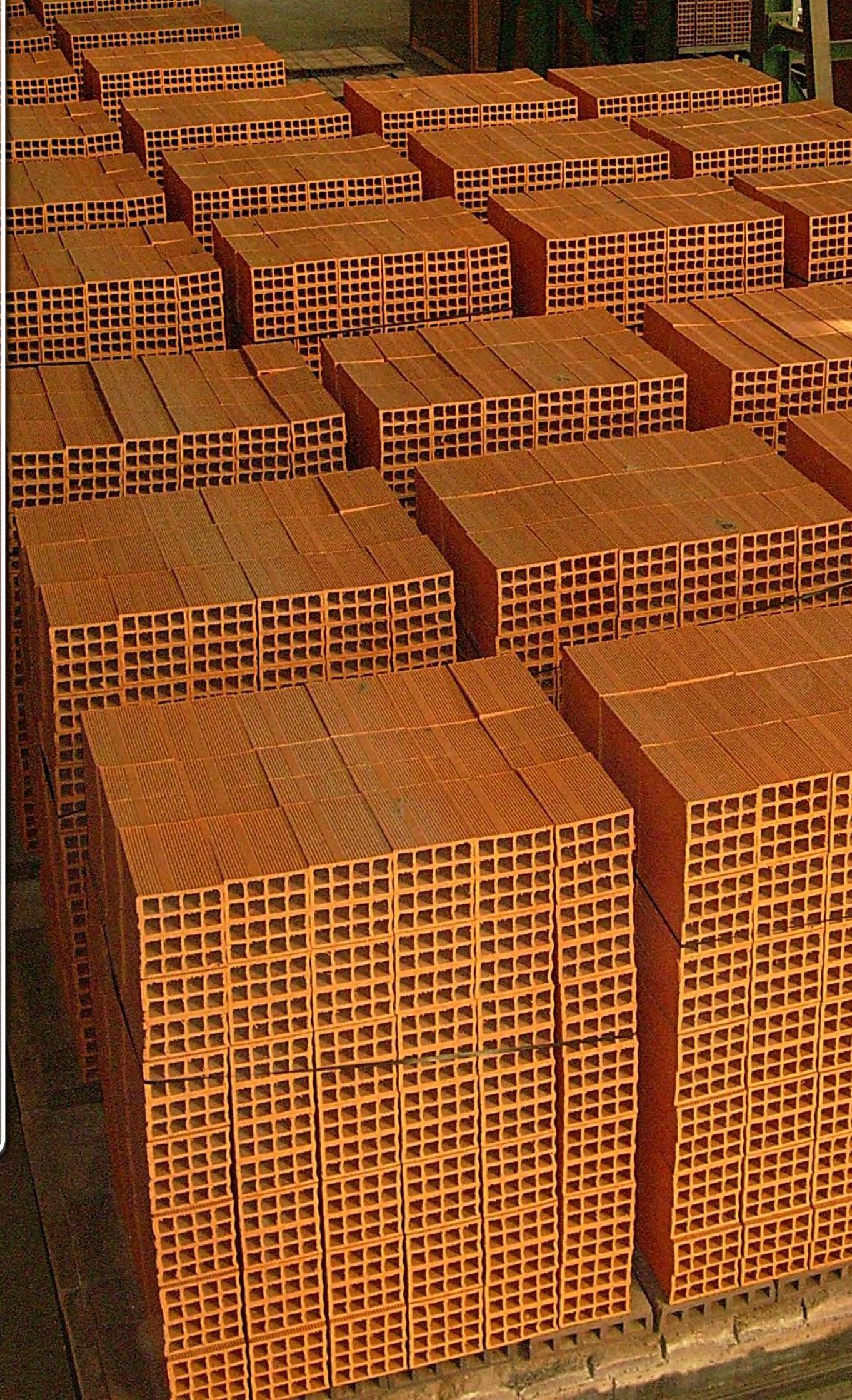
Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	704	856	+152	30,2%
Nº de DUC	908	908	0	22,2%
Nº de DUT	5675	5675	0	22,1%



3. Síntese de Realização



3.1.3. Avaliação e acompanhamento do ordenamento do território e da conservação da natureza

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos – **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT, OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP1:** Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais;
- **OP6:** Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeção para a fase de contraditório.

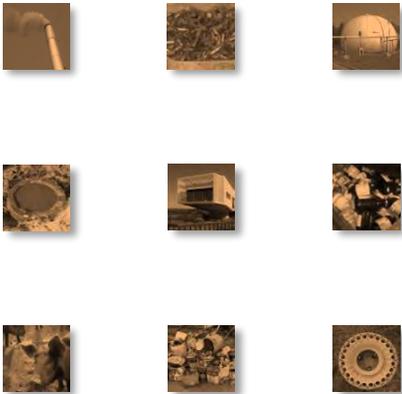
Estes objetivos visavam promover o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da legalidade de realidades com expressão jurídica e espacial, por forma a apurar a materialização das regras de gestão do território, dos valores e dos recursos naturais com base em diferentes instrumentos de ordenamento do território; a verificação das ações de suporte e de conservação desencadeadas e o controlo técnico dirigido à verificação da atuação dos serviços e organismos dos Ministérios com tutela sob a IGAMAOT, no que respeita ao cumprimento dos procedimentos legais associados à defesa do interesse público nestes domínios, fundado nos respetivos regimes jurídicos.

Esta área de intervenção integrou **8 projetos**:

Planeamento e coordenação
Avaliação do cumprimento da legalidade e exercício do controlo técnico no âmbito do ordenamento do território
Avaliação do cumprimento da legalidade e exercício do controlo técnico no âmbito da conservação da natureza
Acompanhamentos
Denúncias
Centralização da informação
Cooperação institucional
Representação institucional

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Colaboração com o Ministério Público por via da análise técnica especializada, no âmbito do Protocolo firmado entre a Procuradoria-Geral da República e a IGAMAOT;
- Contributo para potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos praticados e das operações materiais desencadeados, bem como a melhoria do funcionamento dos serviços visados pela ação de inspeção;
- Permanente acompanhamento dos resultados das ações de inspeção, permitindo avaliar, quer os resultados, quer os impactos da atuação junto das entidades objeto de recomendações;
- Responsabilização das entidades cuja missão compreende a prossecução do interesse público na área do ordenamento do território e da conservação da natureza e pela identificação das suas próprias vulnerabilidades e potencialidades;
- Constituição de equipas multidisciplinares nas ações de inspeção, o que permite o confronto de diferentes perspetivas do mesmo tema;
- Elevados conhecimentos em áreas de grande complexidade, abrangendo uma multiplicidade de situações fáctico-jurídicas;
- A cooperação e colaboração institucional de entidades no âmbito das ações de inspeção sobre os procedimentos de implementação dos normativos, promovendo a melhoria contínua destes processos;
- Elevado nível de participação em projetos internacionais no domínio da conservação da natureza, com a subsequente mais-valia de conhecimentos que permitiram consolidar os resultados das recentes ações de inspeção e conferir maior eficácia à avaliação do que advém do edifício normativo existente.



Destacam-se como **pontos fracos**:

- Alocação de meios humanos genericamente insuficiente para a dimensão do âmbito de atuação e das responsabilidades crescentes na avaliação do cumprimento da legalidade nestes domínios;
- Ausência de informação de base, e sua atualização, sobre a atuação das entidades com competência em matéria de ordenamento do território e conservação da natureza no domínio do controlo prévio e sucessivo por estas desencadeado.
- Pouca sensibilidade das instâncias judiciais para as matérias relacionadas com o ordenamento do território e a conservação da natureza;
- Dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos para a prestação de informação das entidades visadas pelas ações de auditoria/inspeção, nomeadamente no âmbito da fase contraditório.
- Insuficiente grau de cumprimento das prescrições legais decorrentes de instrumentos de ordenamento do território, bem como de acolhimento de recomendações visando a reposição da legalidade.

No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram concluídos todos os projetos de relatório das 6 ações de inspeção previstas no pano de atividades da IGAMAOT, bem como das 3 ações de inspeção extraordinárias iniciadas em 2017. Foram ainda concluídos todos os relatórios finais de ações de inspeção previstos naquele plano, relativos a ações cujo projeto de relatório se concluiu em 2016.

Quanto às restantes ações previstas, não foram assinalados desvios.

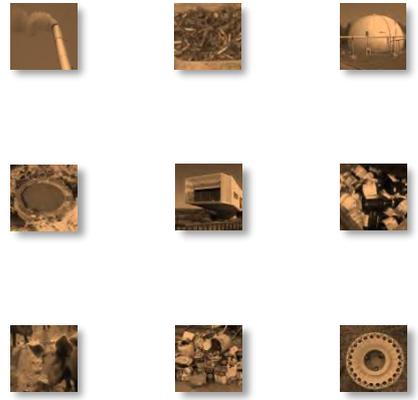
Como **balanço final**, pode referir-se que a atividade desta área de intervenção pautou-se pelo persistente empenho na execução dos projetos e ações a ela consignados, do qual resultou um contributo assinalável para o cumprimento da legislação do ordenamento do território e da conservação da natureza.

Tal facto assume especial expressão a nível das entidades públicas visadas, porquanto vincula-as através da emissão de recomendações dirigidas ao cumprimento e reintegração da legalidade, para além de contribuir para o aumento da eficiência e da eficácia da gestão e do seu desempenho.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	112	115	+ 3	4,1%
Nº de DUC	681	454	- 227	11,1%
Nº de DUT	2043	2270	+ 227	8,8%



3. Síntese de Realização



3.1.4. Contraordenações e assuntos jurídicos

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos **OE3: garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território** e **OE4: incrementar a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se no seguinte objetivo operacional:

- **OP7:** Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação.

Para a concretização do mencionado objetivo esta Equipa Multidisciplinar procedeu à instrução de processos de contraordenação e à elaboração das respetivas propostas de decisão, garantindo apoio jurídico especializado designadamente na área de intervenção ambiental, nomeadamente aos inspetores afetos àquela área, bem como às restantes entidades com competências de fiscalização na matéria, relativamente a questões relacionadas com a interpretação e aplicação dos diversos regimes jurídicos ou na elaboração/análise de autos de notícia, tudo com vista a incrementar a eficiência e a eficácia de toda a atividade inspetiva e de fiscalização no âmbito do cumprimento da legislação ambiental.

O contributo da EM-CAJ para o cumprimento do mencionado objetivo estratégico verifica-se, também, aquando da análise jurídica de projetos de diplomas ambientais, bem como na emissão de pareceres jurídicos que lhe sejam solicitados.

Esta área de intervenção integrou **5 projetos**:

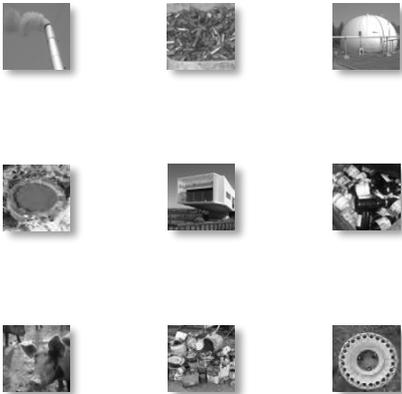
Gestão processual
Apoio às inspeções Ambientais
Apoio Técnico Jurídico
Desenvolvimento da Qualidade
Formação

Destacam-se como **pontos fortes**:

- A experiência profissional dos Recursos Humanos afetos à EM-CAJ/GPC;
- O empenho demonstrado pelos colaboradores no cumprimento dos objetivos;
- A capacidade de adaptação dos Recursos Humanos afetos a esta área.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Imprevisibilidade da realização/acompanhamento de ações inspetivas/outras;
- Imprevisibilidade de processos de âmbito não ambiental cuja tramitação é solicitada à EM CAJ/GPC;
- A pouca jurisprudência existente em direito ambiental;
- Escassez de recursos humanos.



No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram efetuadas 842 ações sendo que o desvio positivo se deve ao facto da elaboração de mais 225 decisões, em relação ao inicialmente previsto, para o qual contribuiu a contratação externa de serviços jurídicos no âmbito da elaboração de decisões. Não se verificaram desvios no número de dias despendidos, não obstante a reafectação interna de um elemento desta EM à EM IC, mas que foi de imediato substituído por elemento externo com recurso ao instrumento de mobilidade.

Como **balanço final**, pode referir-se que a EM-CAJ/GPC não obstante ter sofrido algumas vicissitudes ao nível dos recursos humanos, bem como a adoção do regime de teletrabalho, conseguiu superar algumas das tarefas a que se encontra adstrita.

Embora a área que desenvolve tem uma génese jurídica a verdade é que tem que lidar com muitos conceitos técnicos utilizados na legislação ambiental e que nem sempre são fáceis de entender ou de aplicar e que só uma boa simbiose entre a área ambiental e a área jurídica consegue levar a bom porto, pelo que se defende que esta duas áreas, jurídica e ambiental, devem manter um relacionamento cada vez mais estreito.

O direito ambiental é um direito novo, com uma história muito recente ao nível do mundo do direito. A acrescer o facto de ter um quadro jurídico próprio que tem procurado adaptar-se às alterações que a experiência vai trazendo.

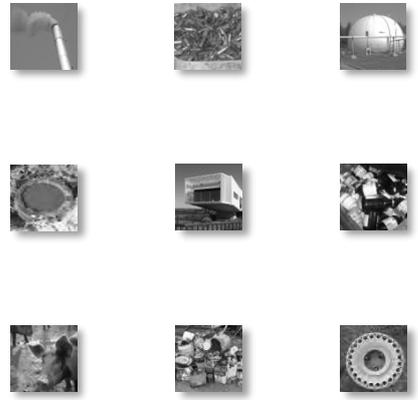
Estas mudanças criam alguma instabilidade, mas também criam a oportunidade de a Inspeção-Geral se tornar uma entidade de referência neste âmbito, pelo que importa ter em conta a necessidade de se criar tempo para a consolidação de conhecimentos por forma a dar resposta às situações que persistem na agressão ao ambiente.

Por último, menciona-se o esforço desenvolvido pela equipa afeta à gestão de processos que, embora com um número reduzido de elementos, tem conseguido dar resposta às exigências que uma secretaria judicial, exige.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	617	842	+ 225	29,7%
Nº de DUC	454	454	0	11,1%
Nº de DUT	2951	2951	0	11,5%



3. Síntese de Realização



3.1.5. Planeamento, estudos e monitorização da atividade inspetiva do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos – **OE1:Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT; OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território** a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP1:** Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais.

Esta área de intervenção integrou **8 projetos**:

Planeamento e controlo da atividade inspetiva
Gestão de reclamações/denúncias e outras solicitações
Procedimentos internos
Gestão de informação
Cooperação institucional
Formação ministrada/Orientação de estágios
Gestão da informação
Representação internacional

Destacam-se como **pontos fortes**:

- A articulação, com partilha de experiências entre as Equipas multidisciplinares PEM, CSI, AOT/CN e CGI, entre outras, com evidentes ganhos de qualidade nas respetivas atividades, nomeadamente ao nível do planeamento, análises de risco, gestão de denúncias e SIG o acompanhamento e os desenvolvimentos de modernização tecnológica associados ao SGI;

- A contribuição ativa de toda a Equipa na realização de testes, com consequentes correções e sugestões conducentes à implementação, gradualmente satisfatória, do SGI;
- O elevado espírito de equipa e motivação que permitiram potenciar as diversidades e sinergias multidisciplinares existentes e ultrapassar os constrangimentos de saída de colaborador reafectado a outra EM e de uma baixa prolongada, e a integração de três novos colaboradores (em março e em agosto);
- A articulação com outros Organismos nacionais e internacionais.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- A insuficiência de recursos humanos para fazer face às atribuições e responsabilidades associadas, em particular nas áreas da Gestão de Reclamações/Denúncias (incluindo estrutura apropriada) e estatística;
- A não concretização de todas as expetativas associadas ao SGI: Módulos de análise de risco e de pesquisas e base de dados de acidentes/incidentes.



No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram efetuadas 800 ações, um número superior às 692 ações previstas sendo que o desvio se deve ao facto de o número de reclamações/denúncias tratadas ser superior ao previsto.

No que se refere ao número de projetos realizados acresce a realização de projeto não previsto, de notificação no âmbito da legislação **SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens**, que abrangeu um universo de milhares de operadores.

Como **balanço final**, pode referir-se que a EM cumpriu todos os objetivos e ações previstos e extraordinários, destacando-se como principais produtos:

- Ofícios de diligências e informações associadas à gestão dos processos de denúncia;
- Ofícios com respostas a solicitações externas;
- Relatórios periódicos com informação de suporte à atividade inspetiva;
- Consolidação/aperfeiçoamento do sistema de triagem das reclamações;
- Manutenção, gestão e parametrização no SGI, dos sistemas de análise de risco desenvolvidos na IGAMAOT, nomeadamente:
 - Sistema de análise de risco para planeamento da atividade inspetiva ambiental global;
 - Sistema de análise de risco para planeamento da atividade inspetiva em instalações PCIP;

- Sistema de análise de risco para planeamento da atividade inspetiva das instalações SEVESO;
- Sistema de análise de risco para planeamento da atividade inspetiva a ETAR municipais;
- Sistema de análise de risco para o planeamento da atividade inspetiva dos movimentos transfronteiriços de resíduos.
- Relatórios de balanço ou temáticos associados à avaliação do desempenho ambiental dos operadores objeto de reclamação e/ou inspecionados, dos acidentes/incidentes e, do acompanhamento dos assuntos internacionais;
- Notificação aos operadores SIGRE e resposta personalizada aos pedidos de informação rececionados neste âmbito.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	686	800	+114	28,2%
Nº de DUC	227	227	0	5,6%
Nº de DUT	2270	2270	0	8,8%



3. Síntese de Realização



3.1.6. Auditoria aos sistemas de regulação e aos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos – **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

- **OP1:** Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais;
- **OP3:** Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria realizadas;
- **OP5:** Assegurar a conclusão dos processos de auditoria/inspeção para a fase de contraditório;

Estes objetivos visavam concretizar as atribuições da Inspeção-Geral, no tocante à avaliação do desempenho dos organismos e serviços sob a alçada das Tutelas, na prossecução das respetivas missões de regulação setorial e de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar, em especial através da realização de ações de auditoria e de acompanhamento das recomendações de auditoria.

No âmbito das missões de regulação dos serviços e organismos, encontravam-se previstas a realização ou conclusão de duas auditorias, sendo uma em colaboração com a EM AF, e de duas ações de *follow up*, visando aferir da conformidade legal, eficiência, eficácia e adequação de sistemas de identificação e registo, controlo ou licenciamento, nos domínios da produção e criação pecuária, do sistema de recolha de cadáveres de animais nas explorações (SIRCA) e, no âmbito ambiental, na valorização de lamas nos solos agrícolas. As ações foram integralmente realizadas, tendo ainda sido iniciado o planeamento de uma nova Auditoria ao Sistema de Identificação e Registo Animal (SNIRA).

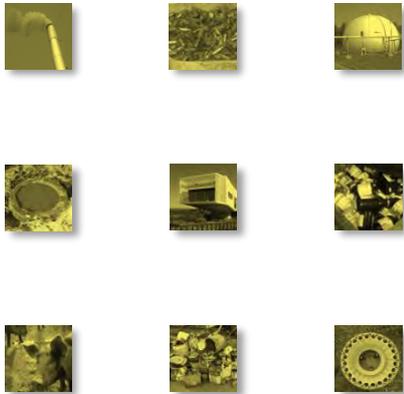
No domínio amplo da segurança alimentar, as atribuições decorrem, em especial, nas obrigações nacionais determinadas pelo Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais.

Neste enquadramento, e enquanto auditor externo, esta EM AS previa concluir a Auditoria ao Programa Sanitário Apícola, transitada de 2016 em fase de relato, e executar a Auditoria ao Sistema de Certificação dos Regimes de Qualidade, bem como duas ações de acompanhamento de recomendações de auditorias, nos domínios do controlo e higiene na agroindústria e de fitossanidade florestal.

Enquanto avaliador dos sistemas de auditoria interna das autoridades competentes (AC), o Plano contava com duas ações de acompanhamento de recomendações, no âmbito da certificação da qualidade dos produtos vitivinícolas.

O Plano foi totalmente concretizado, tendo ainda sido realizados mais dois *follow up* e iniciado o planeamento de uma nova Auditoria, respetivamente, no âmbito do controlo oficial de resíduos e substâncias proibidas em animais e produtos de origem animal; da produção e colocação no mercado de moluscos bivalves vivos; da certificação de produtos de origem animal destinados a exportação para países terceiros.

A solicitações externa e da Tutela, na sequência de exposições e denúncias, foram realizadas as análises planeadas, sobre a atuação e impacte de exploração avícola; sobre a gestão de exploração vitivinícola numa direção regional de agricultura e pescas; bem como duas outras, sobre caso específico no âmbito do sistema de recolha de cadáveres de animais nas explorações (SIRCA) e sobre o desempenho das AC no exercício do regime da atividade pecuária (REAP).



As atribuições de cooperação e representação institucional tinham por objetivos prosseguir a coordenação do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), inserida na articulação com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e com Comissão Europeia (CE), em especial através da participação na Rede dos Sistemas Nacionais de Auditoria no âmbito do Regulamento (CE) n.º 882/2004, bem como a cooperação com aquela Direção-Geral, enquanto coordenador do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCPI). Também se previa realizar o acompanhamento das Missões de Auditoria da CE e, em especial, a coordenação nacional no acolhimento da Missão de Avaliação do SNA português.

Assim, no decurso de 2017, a EM AS todas as ações de representação e cooperação externa com a CE, no âmbito das reuniões semestrais e dos trabalhos de elaboração de documentos de referência da Rede dos SNA, como em sede de missões de auditoria e avaliação nos domínios dos controlos oficiais às importações; da fitossanidade e do SNA, promovidos pela DG SANTE. Em particular, esta última requereu elevados recursos em organização, com aquela instituição comunitária, e da mesma foram obtidos significativos resultados positivos sobre a atuação dos dois principais auditores no âmbito da segurança alimentar, a IGAMAOT e a DGAV, bem como na Região Autónoma dos Açores.

Foi ainda apoiada a ação desta Direção-Geral, enquanto coordenador do PNCPI, no tocante ao relato anual, e à aplicação, neste âmbito, do novo Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativo aos controlos oficiais (vigora a partir de 14 de dezembro de 2019).

No desenvolvimento dos trabalhos de cariz metodológico e programático na área da segurança alimentar, foram promovidos com a DGAV: a análise de risco dos Planos de Controlo Oficial (PC) do PNCPI, em abordagem sistemática

por grupo de trabalho conjunto, com incorporação de recursos extra-plano; à conceção do Plano anual de Auditorias 2018, inserido na Programação Plurianual Integrada das Auditorias, no ciclo 2014-2018.

Foi criado instrumento para gestão das recomendações de auditoria, e iniciada a revisão do Manual da Qualidade das Auditorias da IGAMAOT, para adaptação específica às auditorias no âmbito do Regulamento (CE) n.º 882/2004, conforme às melhores práticas.

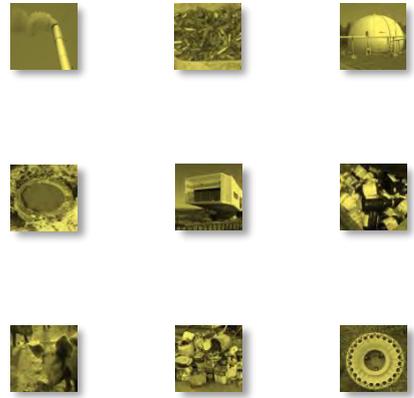
No plano interno, relevou o prosseguimento da colaboração na implementação do novo sistema de gestão documental (SGI).

Esta área de intervenção integrou **seis projetos**:

Planeamento e coordenação
Auditoria aos sistemas de regulação
Auditoria aos sistemas de controlo oficial da segurança alimentar
Apreciação de denúncias
Coordenação e cooperação institucional
Missões de controlo comunitário

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Amplitude dos domínios de análise, abrangendo diversificadas áreas de atuação dos ministérios, nas áreas agrícola e pecuária, vitivinícola, ambiental, de aquacultura, segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, saúde e bem-estar animal;
- Experiência da equipa de auditores;
- Incorporação de novo recurso humano, da carreira técnica superior;
- Emissão de recomendações nas auditorias tendentes ao melhoramento dos sistemas de regulação e de controlo oficial, com expressiva aceitação por parte das entidades auditadas;
- Empenhado contributo para o desenvolvimento metodológico interno e externo, e para a cooperação entre as AC nacionais;



- Desempenho da articulação com a CE, através da representação e intervenção ativa no grupo de peritos da Rede dos SNA;
- Contributo para o reforço da credibilidade dos sistemas de controlo oficial nacionais da segurança alimentar junto da CE, dos consumidores, e demais interessados, e para evitar possíveis consequências nos agentes económicos e nos consumidores;
- Oportunidade de formação profissional especializada enquadrada em projeto da CE (*Better Training for Safer Food*).

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Constrangimentos em recursos humanos, limitando o número de auditorias e ações de cariz metodológico, e a coordenação do SNA;
- Dificuldade de resposta de algumas entidades AC auditadas, em virtude da limitação dos recursos humanos próprios.

No que se refere ao **número de ações realizadas**, foram efetuadas 36 ações sendo que o desvio se deve ao elevado empenhamento na resposta às solicitações e ao desenvolvimento dos trabalhos necessários à melhor prestação da IGAMAOT, em todas as vertentes de intervenção da EM AS.

O desvio verificado no número de dias despendidos justifica-se por quebra combinada com reforço de recursos (dispensa ao abrigo da Lei Eleitoral, gozo de férias de 2018, falta por doença, conjugado com o regresso de um elemento a 14 de julho).

Como **balanço final**, pode referir-se que a prestação da IGAMAOT, pela EM AS requereu e envolveu especial sentido de sacrifício, coordenação e empenhamento, coadjuvados pela competência e espírito da equipa para colmatar as dificuldades em recursos, as exigências das ações desenvolvidas, e o empenho na formação contínua de dois novos elementos. Mesmo face à maior complexidade dos trabalhos, designadamente de coordenação e desenvolvimento institucional, conseguiu-se a concretização das ações aprovadas e determinadas superiormente, bem como de mais seis ações, quer de cariz metodológico, quer de auditoria e de *follow up*.

Neste ensejo, foram amplamente conseguidos os objetivos cometidos à EM AS, tendo por ensejo contribuir para a conformidade, eficácia e adequação dos sistemas de regulação e dos sistemas de controlo da segurança alimentar implementados pelo MAFDR, MAMB e MM, bem como para o desenvolvimento do PNCPI e a cooperação nacional e comunitária neste âmbito, a que acresceu a análise de questões específicas da atuação da Administração.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	30	36	+6	1,3%
Nº de DUC	227	227	0	5,6%
Nº de DUT	1058	1081	0	4,2%

3. Síntese de Realização



3.1.7. Auditoria e controlo de apoios nacionais e europeus

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos – **OE1: Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão e do desempenho das entidades na esfera de atuação da IGAMAOT** e **OE2: Proteger os interesses financeiros nacionais e da UE na atribuição de fundos**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se nos seguintes objetivos operacionais:

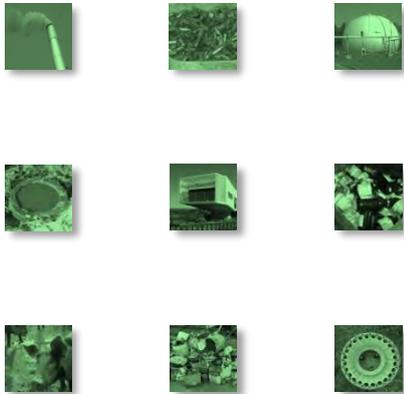
- **OP1:** Potenciar a legalidade e regularidade dos atos administrativos e/ou materiais;
- **OP2:** Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos *ex post* de forma a evitar a aplicação de correções financeiras;
- **OP3:** Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria.

Estes objetivos visavam:

- O cumprimento das atribuições de planeamento e coordenação nacional e de execução dos controlos *ex post* das operações de investimento cofinanciadas pelo FEADER no período 2007/2013, ao abrigo do artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 65/2011 da Comissão, de 27 de janeiro, relativo às medidas de apoio ao Desenvolvimento Rural, bem como dos beneficiários do FEAGA, no âmbito do Título V, Capítulo III do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativamente às medidas de mercado e de intervenção, neste caso em articulação direta com a Comissão Europeia (CE).
- No quadro regulamentar dos controlos *ex post* FEADER, o planeamento e coordenação elaboração de relatório estatístico a remeter ao IFAP, bem como o acompanhamento da

execução dos controlos do PRODERAM, cometida à Inspeção Regional de Finanças (IRF) da Região Autónoma da Madeira, em conformidade com o protocolo celebrado com esta entidade, e o acompanhamento das recomendações apresentadas nos relatórios de controlo do programa anterior.

- A execução dos controlos FEADER (31 ações) respeitou à avaliação da manutenção dos investimentos nas condições aprovadas pela autoridade de gestão, através de verificações físicas e documentais junto dos beneficiários incluídos no programa de controlos, cuja conclusão estava prevista ocorrer até ao final do ano.
- No quadro regulamentar dos controlos *ex post* FEAGA, o planeamento e coordenação, realizados pelo serviço específico na aceção do Regulamento, incluíram a revisão da análise de risco, o estabelecimento do programa de controlos, o acompanhamento da execução dos controlos e o relato estatístico dos resultados alcançados. Incluíram ainda a gestão e a execução da assistência mútua entre Estados-Membros e reporte à CE, a avaliação da qualidade dos controlos efetuados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pela AC nos termos do Decreto-Lei n.º 60/2008, de 27 de março, e o acompanhamento das sugestões de melhoria apresentadas nos relatórios de controlo do programa do ano anterior.
- A execução dos controlos FEAGA (53 ações) compreendeu a validação da realidade e regularidade dos apoios concedidos, através de verificações documentais e contabilísticas junto dos beneficiários e de controlos cruzados junto de entidades terceiras. No segundo semestre de 2017, e de acordo com o ciclo anual regulamentar, iniciou-se a execução de novo programa de controlos, a qual será concluída no ano seguinte.



- A realização do acompanhamento da implementação das recomendações emitidas às entidades auditadas no âmbito da auditoria relativa aos apoios nacionais para a seca de 2012.
- A cooperação e representação institucional internas, junto da CIFG – Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEAGA e FEADER (comunicação de irregularidades), bem como dos Comitês de Acompanhamento do PDR2020, do PRORURAL+, do PRODERAM2020 e do MAR2020, no âmbito do novo Quadro de Apoio ao Desenvolvimento Rural 2014-2020, e das missões de auditoria da Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu realizadas por estas entidades junto das autoridades nacionais.
- No plano europeu, a representação institucional ao nível dos Grupos de Peritos da UE no controlo *ex post* dos Fundos citados e, com carácter pontual, do Comité de Desenvolvimento Rural (não se realizou nenhum destes fóruns em 2017).
- A apreciação de denúncias remetidas pelo MAFDR ou por outras entidades ou particulares, relacionadas com a atribuição dos fundos europeus.

Esta área de intervenção integrou **11 projetos**:

Planeamento e coordenação dos controlos <i>ex post</i> FEADER
Controlos <i>ex post</i> FEADER
Auditorias aos apoios nacionais e europeus
Planeamento e coordenação dos controlos <i>ex post</i> FEAGA
Controlos <i>ex post</i> FEAGA 2015/2016 (transitados)
Controlos <i>ex post</i> FEAGA 2016/2017
Controlos <i>ex post</i> FEAGA 2017/2018
Cooperação e representação institucional
Missões de controlo das autoridades europeias
Apreciação de reclamações e denúncias
Formação

Destacam-se como **pontos fortes**:

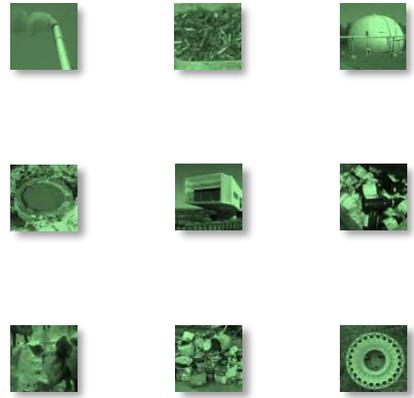
- Não aplicação de correções financeiras a Portugal, dado o cumprimento total da execução dos controlos *ex post*;
- Prevenção e deteção de irregularidades conducentes à recuperação de subsídios pagos indevidamente;
- Melhoria dos procedimentos das entidades públicas intervenientes na gestão e pagamento dos Fundos nacionais e europeus, bem como do sistema de controlo interno dos operadores económicos que recebem ajudas europeias;
- Elevada experiência de controlo e auditoria e brio profissional dos inspetores.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Não cumprimento da data regulamentar de término do programa de controlo FEAGA. Apesar de ter havido um reforço de recursos humanos em 2016 e 2017, o impacto não foi visível no imediato, nem se esperava que fosse, dada a inexperiência dos novos profissionais neste tipo de trabalho tão específico e complexo;
- Não realização das reuniões de Grupos de Peritos da UE, não havendo, assim, fórum para troca de experiências entre Estados-membros e a Comissão Europeia;
- Falta de recursos humanos disponíveis para realizar auditorias no âmbito de atuação da AC;
- Inexistência de formação profissional contínua e especializada;
- Impossibilidade de acesso a BD de organismos públicos.

No que se refere ao **número de ações realizadas**, das 110 planeadas foram efetuadas 108 ações sendo que o desvio se deve a:

- Não conclusão do acompanhamento das recomendações dos controlos FEADER de 2016 por falta de disponibilidade de recursos, os quais estiveram totalmente dedicados à execução dos controlos (concluído em março de 2018);
- Sobrestimou-se em quatro o número de controlos a incluir no Programa de Controlos FEADER;



- Não conclusão do acompanhamento das recomendações da auditoria concluída em 2016 devido à ausência de resposta de um dos organismos visados (concluído em janeiro de 2018);
- Inexistência de controlos FEAGA transitados do programa de 2015/2016, esse programa foi totalmente concluído em 2016;
- Início da execução de mais doze controlos FEAGA do que o previsto, fruto do reforço de inspetores na equipa e da conclusão de 100% do programa de controlos 2016/2017, tendo todos os inspetores ficado disponíveis para iniciar trabalhos do programa 2017/2018;
- Acompanhamento de menos quatro missões do que o previsto, em função do número de auditorias europeias que efetivamente vieram a realizar-se;
- Não terem existido tantas denúncias a tratar pela AC quantas as previstas. Apreciou-se uma denúncia.

O desvio verificado no número de dias despendidos justifica-se pelo ingresso não planeado, em junho, de três inspetores para a equipa de controlo do FEAGA e pela saída de um inspetor que estava afeto à equipa do FEADER, em julho.

Como **balanço final**, pode referir-se que foram atingidos os objetivos propostos para esta equipa com o reporte atempado da execução dos controlos *ex post* em linha com as estabelecidas no QUAR e que permitiram assegurar a não aplicação de correções financeiras a Portugal.

Estes controlos resultaram na deteção de 37 potenciais irregularidades (13 do FEADER e 24 do FEAGA) conducentes à recuperação de 515.833,11€, em que 321.679,02€ são relativos ao FEADER e 194.154,09€ ao FEAGA, excluindo montantes nacionais e sanções.

Acresce que as pertinentes sugestões de melhoria de procedimentos formuladas às entidades envolvidas na gestão e pagamento das ajudas contribuirão para melhorar os respetivos procedimentos, diminuindo ainda o número de irregularidades a detetar pós pagamento.

Para tal contribuiu o empenho, qualidade e experiência dos recursos humanos envolvidos.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	110	108	-2	3,8%
Nº de DUC	908	908	0	22,2%
Nº de DUT	4313	4579	+266	17,8%

3. Síntese de Realização



3.1.8. Controlo de gestão e informação

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização do objetivo **OE5: Promover a modernização tecnológica e administrativa**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se no seguinte objetivo operacional:

- **OP8:** Coordenar a execução da medida #209 iFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no Programa SIMPLEX+.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto foi redefinida a organização interna da IGAMAOT que passou a obedecer ao modelo de estrutura matricial e estabeleceu ainda o modelo de prestação centralizada de serviços de apoio administrativo e logístico, a prestar pela SG MAmb à IGAMAOT.

A Equipa de Controlo de Gestão e Informação (CGI) passou a assumir neste novo modelo, além das suas competências específicas as competências anteriormente atribuídas à Direção de Serviços de Administração e Recursos e que não se encontram abrangidas pelo modelo de prestação centralizada de serviços.

Deste modo destacam-se as seguintes competências atribuídas à EM CGI:

- Coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão e de prestação de contas, assim como acompanhar a sua execução;
- Apoiar na definição das políticas de recursos humanos da IGAMAOT;
- Coordenar as atividades operacionais e que integram o Balcão Único da IGAMAOT, designadamente, o registo, receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo da correspondência, a gestão, conservação, limpeza das instalações e viaturas e outras atividades relacionadas com o núcleo de ligação à SG MAmb, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços administrativos, financeiros e patrimoniais;
- Assegurar os procedimentos necessários ao processamento das receitas próprias consignadas por lei à IGAMAOT;

- Assegurar a gestão de toda a infraestrutura tecnológica de suporte da IGAMAOT e respetivos sistemas de informação;
- Assegurar a centralização e gestão da informação produzida.

Esta área de intervenção integrou **8 projetos**:

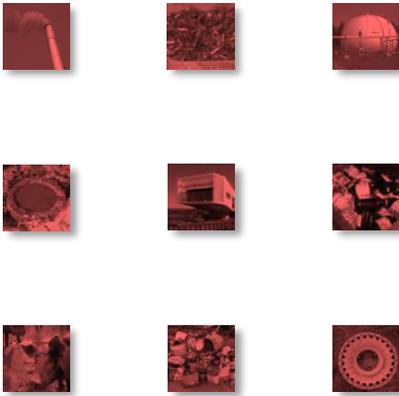
Planeamento, monitorização e relato
Desenvolvimento da qualidade
Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho
Articulação no Âmbito da Prestação Centralizada de Serviços
Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação
Modernização Administrativa e Tecnológica
Medida #209 do Programa SIMPLEX+
Apoio à direção

Destacam-se como **pontos fortes**:

- Cumprimento dos prazos de resposta às solicitações internas e externas;
- Recursos humanos com experiência e especialização;
- Recursos humanos motivados e com espírito de equipa;
- Articulação interna com as EM da IGAMAOT;
- Novos sistemas de informação (sistema de gestão integrado, SIGRE e PNFA);
- Levantamento de requisitos para a nova plataforma tecnológica iFAMA, enquadrada na Medida #209 do Programa Simplex +;
- Renovação e atualização dos equipamentos informáticos.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Escassez de recursos humanos e financeiros;
- Necessidade de resposta sistemática às solicitações externas com envio de informação, muitas vezes, redundante;
- Frequência insuficiente de ações de formação especializada;
- Ausência de procedimentos que regulem, responsabilizem e estabeleçam prazos aos serviços intervenientes no modelo de prestação centralizada de serviços;



- Elevada dependência da SG M Amb na execução das tarefas administrativas e financeiras.

Relativamente ao planeamento e avaliação da atividade foi assegurada, no ano de 2017, a elaboração dos instrumentos de gestão: Plano de Atividades, Relatório de Atividades e QUAR, assegurando ainda para este último a respetiva monitorização.

No que se refere à gestão dos recursos humanos, foram realizados todos os procedimentos de gestão e administração necessários à implementação da política de recursos humanos e do SIADAP 3. Adicionalmente foi também garantido, no âmbito do modelo de prestação centralizada de serviços, o envio à SG M Amb da informação necessária ao processamento mensal de vencimentos e outros abonos/descontos, à organização dos processos individuais do pessoal, e às operações relativas aos benefícios sociais do pessoal.

No âmbito dos recursos financeiros e materiais foram identificadas as necessidades de aquisições de bens e a prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento da atividade inspetiva e de suporte, participando ainda nas agregações aquisitivas levadas a cabo pela Unidade Ministerial de Compras (UMC) do ministério.

Assegurou-se também a elaboração de mapas para acompanhamento e controlo das atividades no âmbito dos recursos humanos e financeiros.

Quanto à gestão do expediente, assegurou-se a receção, registo, classificação e expedição de correspondência, a digitalização de documentos e a distribuição interna da correspondência.

No âmbito da gestão de conteúdos do portal e da intranet foram preparadas e introduzidas as notas de divulgação na página eletrónica da IGAMAOT e inserida toda a informação considerada relevante.

Salienta-se também, a emissão de pareceres técnico-jurídicos na área administrativa e financeira, relativos às matérias solicitadas superiormente, ou decorrentes do desenvolvimento da atividade associada à área de

suporte, além da elaboração de normas e procedimentos internos.

Fruto de uma reorganização das EM verificada no ano de 2017 a EM CGI passou ainda a integrar competências em matéria de gestão de informação geográfica e de gestão e auditoria interna.

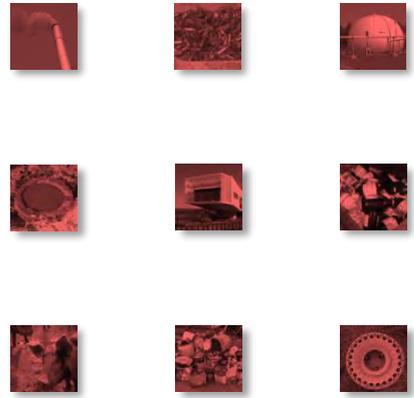
No âmbito de gestão e auditoria interna destaca-se a atualização do Regulamento do Uso de Veículos, o contributo para o Regulamento do Procedimento de Inspeção, a auditoria à qualidade da informação do SGI, consubstanciada nos documentos de monitorização do PA e QUAR da IGAMAOT.

No que concerne à gestão e centralização de informação, procedeu-se ao desenvolvimento e disponibilização de duas bases de dados para utilizadores externos à IGAMAOT, designadamente: PNFA e SIGRE. A criação da Base de Dados de reporte do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental – PNFA, disponibilizada às 5 CCDR e APA visou o acompanhamento da execução deste plano, através da elaboração dos correspondentes relatórios de execução. Quanto ao SIGRE teve como objetivo o registo pelos operadores dos pedidos de informação relacionados com a gestão de resíduos de embalagens e abrangeu um universo de milhares de operadores.

No que se refere às TIC realça-se ainda o acompanhamento de ações inspetivas na área ambiental e do ordenamento do território e conservação da natureza, através da operação de *drones* como meio de monitorização e/ou de obtenção de prova.

No âmbito da modernização tecnológica e administrativa, foi prosseguida a utilização dos sistemas de informação como ferramentas estratégicas ao desenvolvimento da atividade operacional da IGAMAOT, designadamente: Portal/Intranet, Sistema de Gestão Interna e Sistema de Informação Geográfica.

Por outro lado, foi iniciado o levantamento dos requisitos genéricos necessários à criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, que tem como objetivo principal a

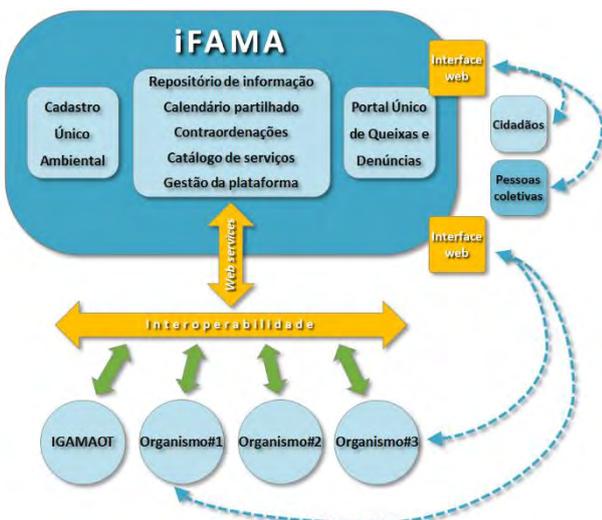


partilha de informação relevante entre os beneficiários envolvidos abrangendo os organismos do MAmb, MAFDR e MM, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder.

Pretende-se assim, disponibilizar a informação relativa: ao histórico de entidades inspeccionadas e fiscalizadas ou auditadas e o registo do resultado das atividades de inspeção, de fiscalização e auditoria realizadas; à criação do cadastro único ambiental previsto na Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, e que atribui à IGAMAOT a responsabilidade de gerir o cadastro nacional; à criação do registo único *on-line* de queixas e denúncias nas áreas da agricultura, mar e ambiente e ao registo único de informação georreferenciada para efeitos de planeamento, coordenação e realização das atividades supracitadas. Será ainda disponibilizada uma componente operacional desta plataforma aos vários organismos envolvidos e que se prevê que venha a constituir-se como a principal ferramenta de interoperabilidade entre estes organismos, nas áreas em que cada uma das entidades beneficiárias possui já, no seu todo ou em parte, sistemas de informação que respondem aos requisitos mínimos de informação a integrar.

Este projeto, representa um investimento elegível que totaliza 1.660.930,62 euros e é financiado na componente de fundos estruturais – pelo Programa Operacional de Competitividade e

Arquitetura geral prevista para a Plataforma iFAMA



Internacionalização, na sequência da aprovação da candidatura submetida pela IGAMAOT a este programa, e a contrapartida nacional é assegurada pela dotação centralizada do Ministério das Finanças.

O montante anteriormente referido inclui a comparticipação nacional e Fundos Europeus Estruturais e de Investimento de todos os organismos envolvidos.

Como balanço final, pode referir-se que, apesar da escassez de meios e recursos disponíveis, foram cumpridos os objetivos e obrigações que se relacionam com o controlo de gestão e informação da IGAMAOT, destacando-se ainda a prossecução do investimento em projetos de modernização administrativa e tecnológica.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

O desvio positivo registado no nº de ações prende-se com as ações desenvolvidas no âmbito das novas competências atribuídas a esta EM e inicialmente não previstas, designadamente no âmbito da auditoria interna, da gestão e elaboração de informação geográfica, do PNFA, do SIGRE e operação de *drones*.

Quanto ao aumento do número de DUC está diretamente relacionado com a designação de um CEM para esta EM. Os DUT refletem a reafecção à CGI de 3 técnicos superiores na área dos SIG.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	20	23	+3	0,8%
Nº de DUC	227	454	+227	11,1%
Nº de DUT	3632	4313	+ 681	16,8%

3. Síntese de Realização



3.1.9. Investigação criminal

Apreciação global

Tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos – **OE3: Garantir e reforçar o cumprimento da legislação ambiental e do ordenamento do território** e **OE4: Incrementar a atividade tendente ao sancionamento de ilícitos criminais**, a atividade desenvolvida por esta equipa multidisciplinar insere-se no seguinte objetivo operacional:

- **OP5:** Otimizar, intensificar e qualificar a resposta operacional no âmbito da investigação criminal.

Na prossecução das funções previstas na alínea g) do nº 2 da sua lei orgânica, a IGAMAOT tem a natureza de órgão de polícia criminal em matéria de ambiente, atuando no processo sob direção e na dependência funcional da autoridade judiciária competente. Neste âmbito, durante o ano transato procurou esta EM responder de uma forma eficaz a todas as solicitações pelo Ministério Público dirigidas à IGAMAOT, bem como obter e coligir toda a informação necessária ao bom e atempado cumprimento das mesmas.

No âmbito dos inquéritos criminais delegados pelo MP, foram desenvolvidas todas as ações de investigação necessárias à descoberta da verdade material.

Se por um lado se constata um impacto nos destinatários da investigação, no sentido de os levar a respeitar os valores europeus fundamentais tutelados pelos bens jurídicos criminais, no caso concreto, o ambiente, alterando a sua conduta para a conformar com a lei, por outro assegura-se a confiança dos cidadãos, — que são afetados pelas consequências da ação lesiva daqueles na natureza e na qualidade do ambiente — de que a situação em causa está a ser efetivamente investigada com vista à sua resolução.

Esta área de intervenção integrou **4 projetos**:

Cooperação e articulação com o Ministério Público

Inquéritos Criminais

Assessoria Jurídica

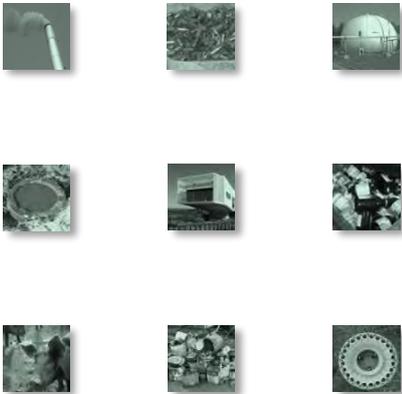
Apreciação de denúncias

Destacam-se como **pontos fortes**:

- O empenho demonstrado pelos colaboradores no cumprimento dos objetivos;
- A capacidade de adaptação dos recursos humanos afetos a esta área.

Destacam-se como **pontos fracos**:

- Escassez de recursos humanos disponíveis;
- Imprevisibilidade do n.º de ações a desenvolver;
- Reduzida formação profissional especializada.



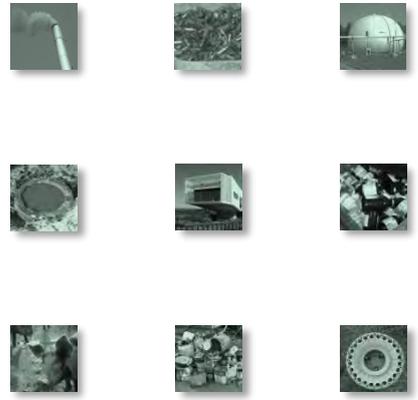
No que se refere **ao número de ações realizadas**, foram concluídos 9 inquéritos criminais, ou seja, mais dois dos que inicialmente previstos, não obstante a equipa ter registado a saída de dois elementos, mas que foram substituídos.

Como **balanço final**, pode referir-se que a EM IC apesar dos poucos recursos de que dispôs conseguiu dar resposta às inúmeras solicitações de que foi alvo, para o qual contribuiu o esforço desenvolvido pela equipa.

Indicadores de realização

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de realização desta área de intervenção, apresentando a comparação entre o previsto e o realizado, quer em número de ações desenvolvidas, quer em número de dias despendidos.

	Previsto	Realizado	Desvio (realizado - previsto)	% do realizado na IGAMAOT
Nº de ações	14	16	0	0,6%
Nº de DUC	227	227	0	5,6%
Nº de DUT	454	454	0	1,8%



4. Balanço Social



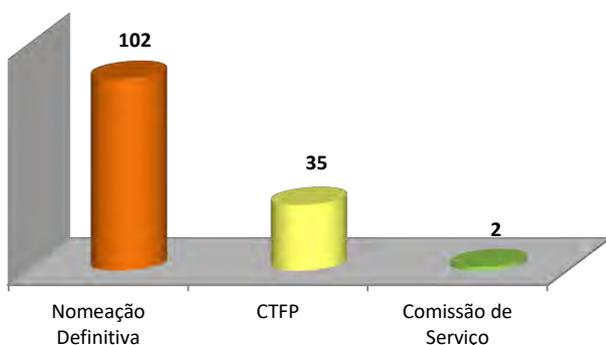
4.1. Análise Sintética

Considerando o modelo de Prestação Centralizada de Serviços para as matérias de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, em que a IGAMAOT se encontra inserida, compete à SG MAMB a elaboração do Balanço Social, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que estabelece que “o balanço social deve ser enviado pelo membro do Governo competente, até 15 de abril de cada ano, ao membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, que promoverá o seu adequado tratamento estatístico”.

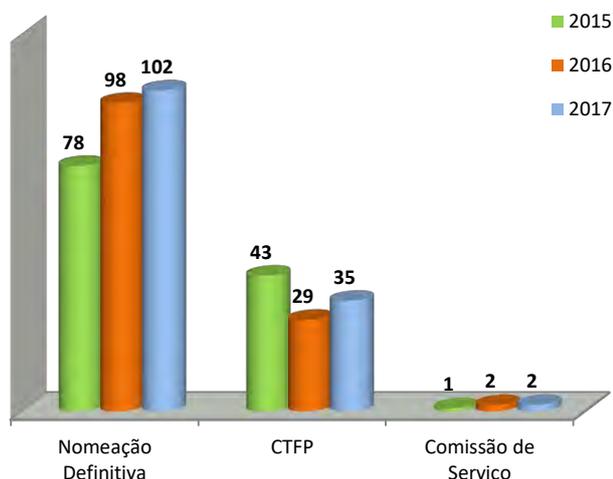
Considerando ainda que a alínea e) do n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que o balanço social deve integrar o relatório de atividades, foi elaborada por esta Inspeção-Geral uma análise sintética suficientemente representativa dos principais indicadores de gestão nas áreas dos recursos humanos e financeiros, tendo por base a informação fornecida pela SG MAMB.

4.1.1. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Em 31 de dezembro de 2017, a IGAMAOT contava com um total de 139 trabalhadores, 2 dirigentes superiores em comissão de serviço, 102 em nomeação definitiva (nos quais se incluem 18 Chefes de Equipa Multidisciplinar) e 35 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



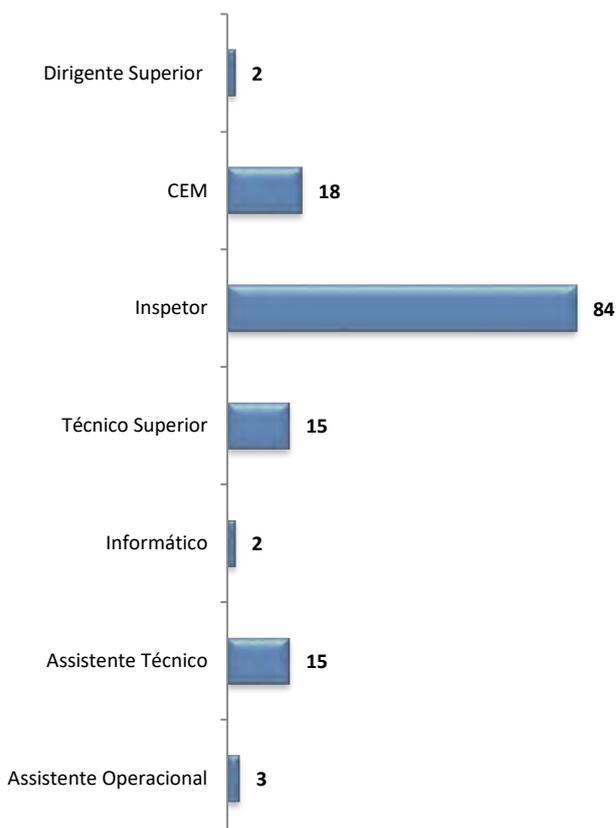
Em comparação com os anos de 2016 e 2015, que apresentavam um efetivo de 129 trabalhadores e 122 trabalhadores respetivamente, verificou-se um acréscimo do número de trabalhadores, 10 em comparação com o ano de 2016 e 17 em comparação com o ano de 2015. Estes valores representam um aumento de 7,75% em relação a 2016 e 13,93% em relação a 2015. No gráfico seguinte é apresentada a variação do número de trabalhadores nos anos de 2015, 2016 e 2017, segundo a modalidade de vinculação e à data de 31 de dezembro.



4.1.2. Trabalhadores segundo cargo / carreira

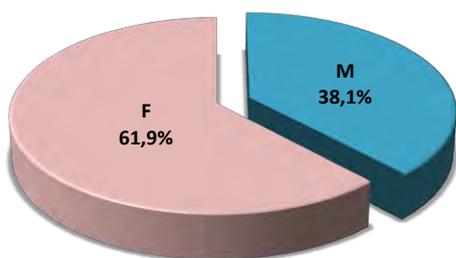
A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se providos dois cargos de dirigente superior em comissão de serviço e 18 chefes de equipa multidisciplinar (CEM), pertencentes à carreira de inspeção, oito com estatuto remuneratório equiparado a diretor de serviços e dez com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

A carreira de inspetor (excluindo os CEM que desempenham funções de coordenação) é a que apresenta um maior número de efetivos num total de 84, representando cerca de 60,4% do efetivo total, seguindo-se as carreiras de assistente, técnico superior e assistente técnico com 15 efetivos cada uma, a que corresponde 10,8% do universo dos trabalhadores.

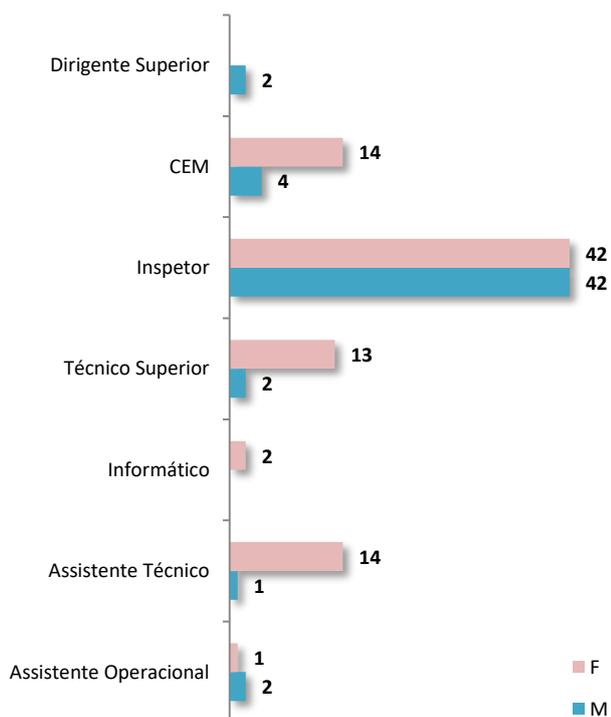


4.1.3. Trabalhadores segundo o género

Do total de trabalhadores da IGAMAOT em 2017, verifica-se que a maior percentagem é do sexo feminino, com 61,9% (86 efetivos), enquanto que os trabalhadores do sexo masculino atingem a percentagem de 38,1% (53 efetivos).

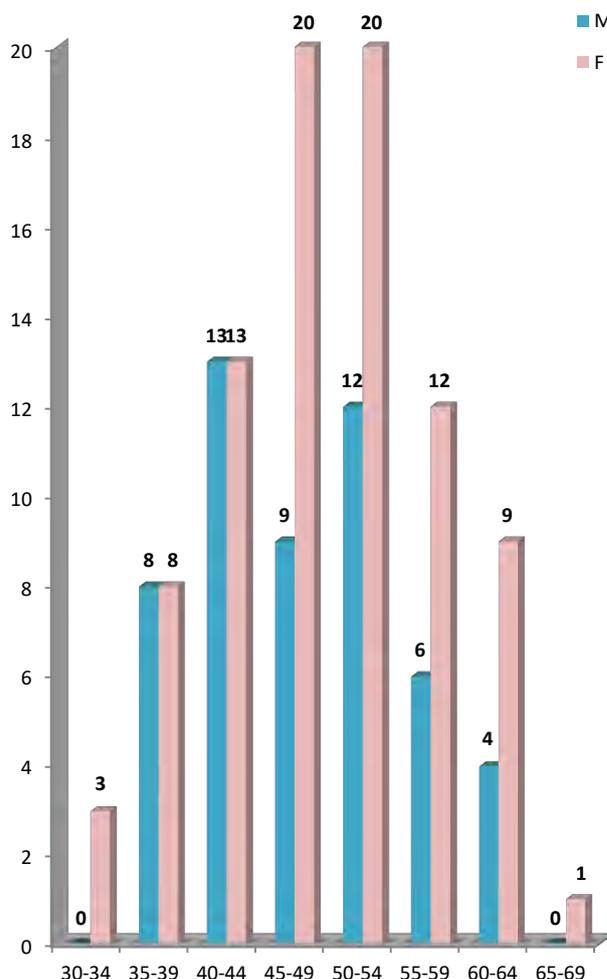


No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número de trabalhadores por cargo/ categoria e por género.



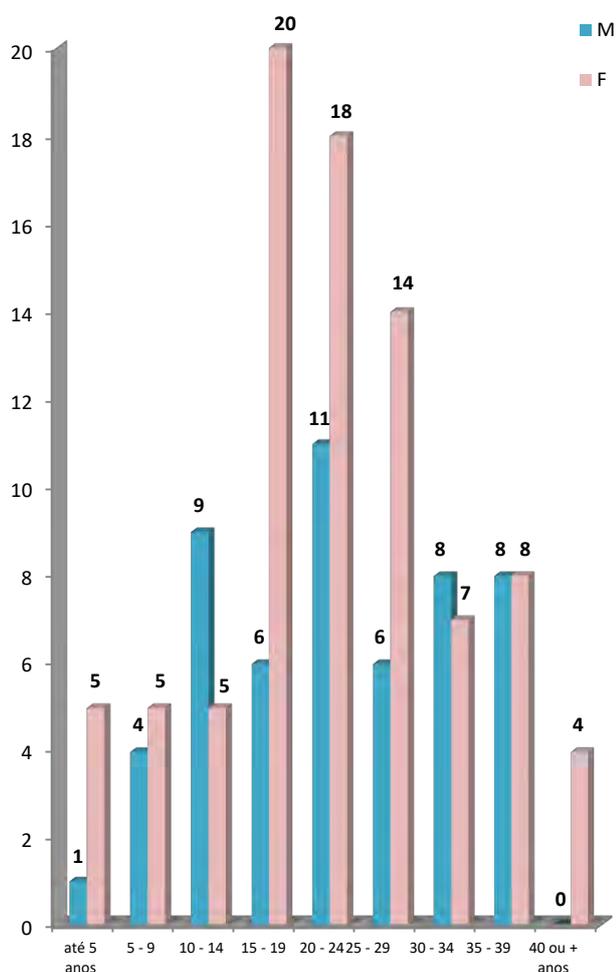
4.1.4. Trabalhadores por escalão etário

À semelhança do ano anterior, verifica-se que os escalões etários mais representativos são entre os 45-49 anos e os 50-54 anos, concentrando 20,9% e 23,0% do efetivo respetivamente.



4.1.5. Trabalhadores por antiguidade

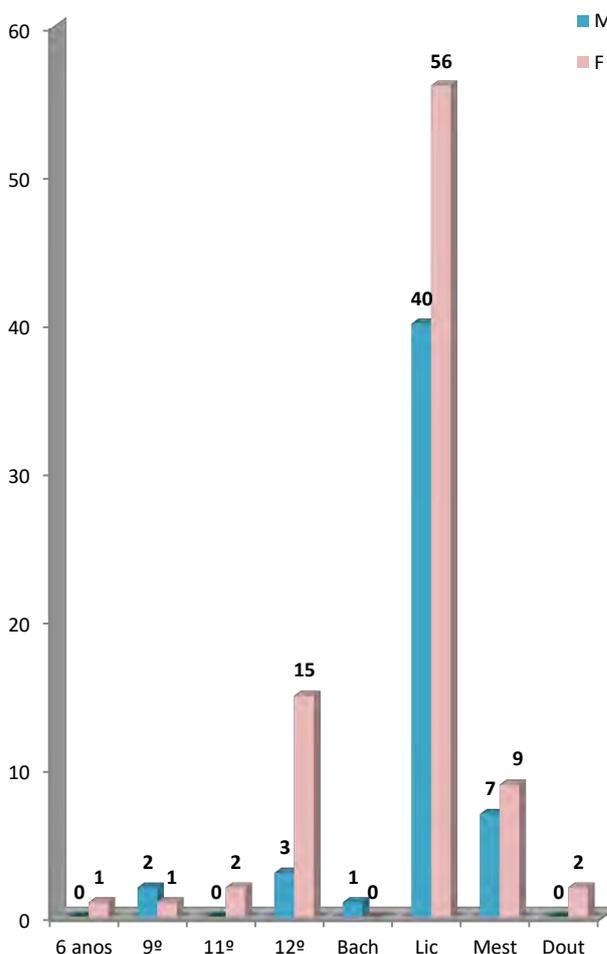
Os níveis de antiguidade mais representativos foram os compreendidos entre os 15 e 19 anos e entre os 20 e os 24 anos, com 26 e 29 trabalhadores respetivamente, totalizando 39,6% do efetivo.



4.1.6. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade

Relativamente ao nível de escolaridade, em dezembro de 2017, a licenciatura é o grau académico com maior representação com 69,1% dos efetivos, que se encontra próxima da percentagem verificada no ano de 2016 (69,8%).

Os nível de escolaridade mais representado a seguir à licenciatura é o 12.º ano (12,9%), muito próximo do mestrado com 11,5%.

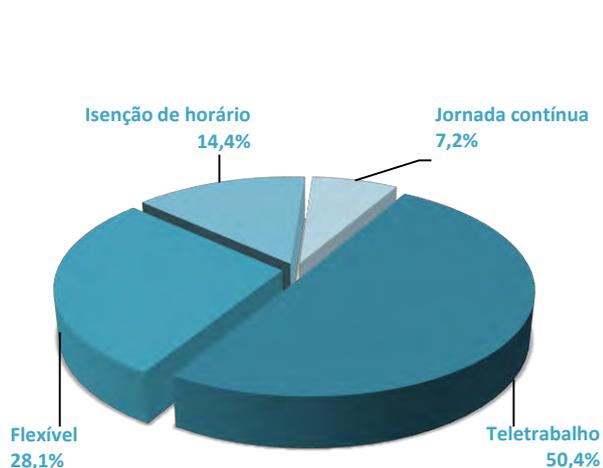


4.1.7. Modalidade de horário de trabalho

O regime, em regra, de prestação de trabalho praticado na IGAMAOT foi o teletrabalho, que abrangeu 70 trabalhadores, seguindo-se a modalidade de horário de trabalho flexível, com plataformas fixas das 10h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. No ano de 2017 praticaram este tipo de horário 39 trabalhadores.

Foram ainda praticadas as seguintes modalidades de horário de trabalho:

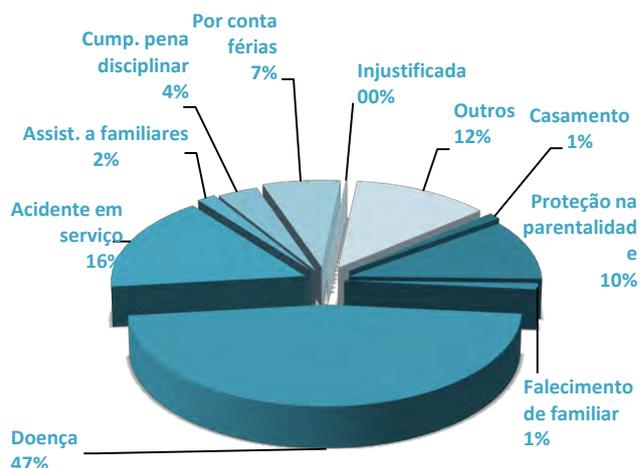
- Isenção de horário, 20 trabalhadores;
- Jornada contínua, 10 trabalhadores.



4.1.8. Ausências

O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano de 2017, foi de 1.362,5 dias o que representa uma redução significativa em relação a 2016, que registou 1.594 dias.

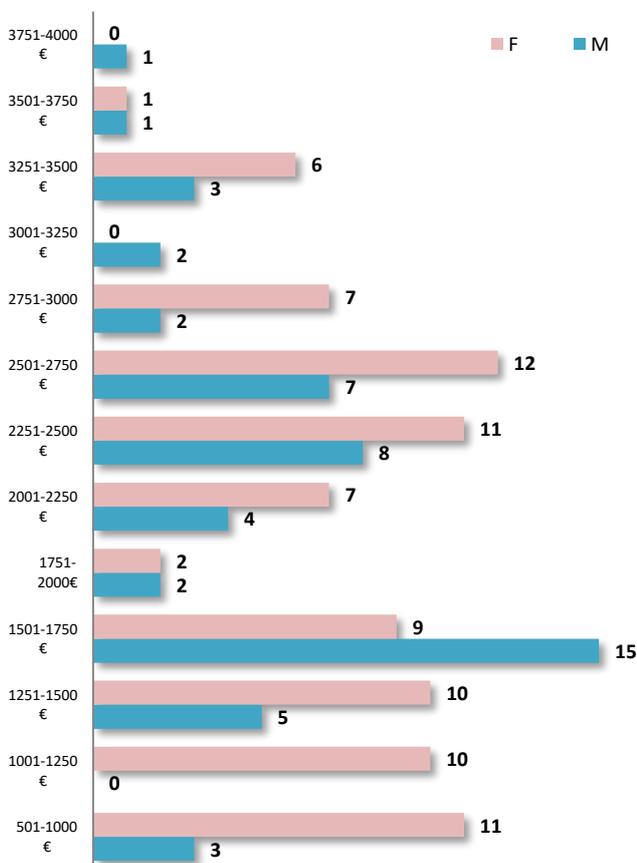
O maior volume de ausências ao trabalho diz respeito ao motivo de “ausências por doença”, num total de 636 dias.



4.1.9. Estrutura Remuneratória

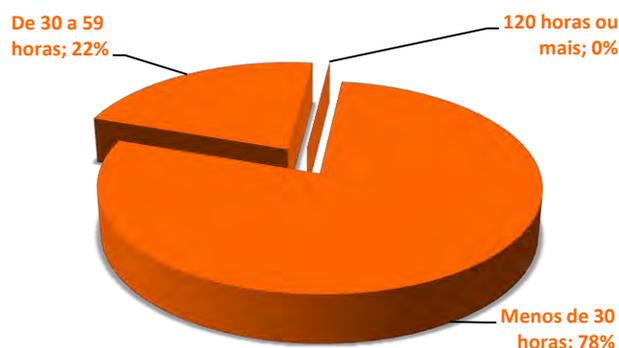
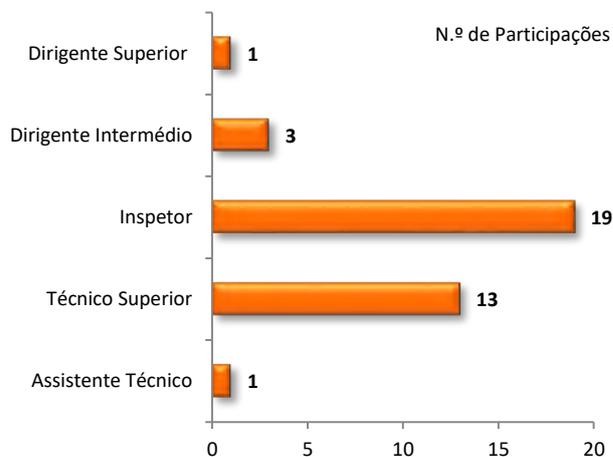
Verifica-se que a estrutura remuneratória da IGAMAOT se situa nos escalões de € 501 – € 1000 a € 3751 – € 4000 €.

O escalão remuneratório, € 1501 – € 1750 é o que apresenta maior número de trabalhadores com 26 seguida dos escalões, € 2251 – € 2500 e € 2501 – € 2750 com 19 cada um.



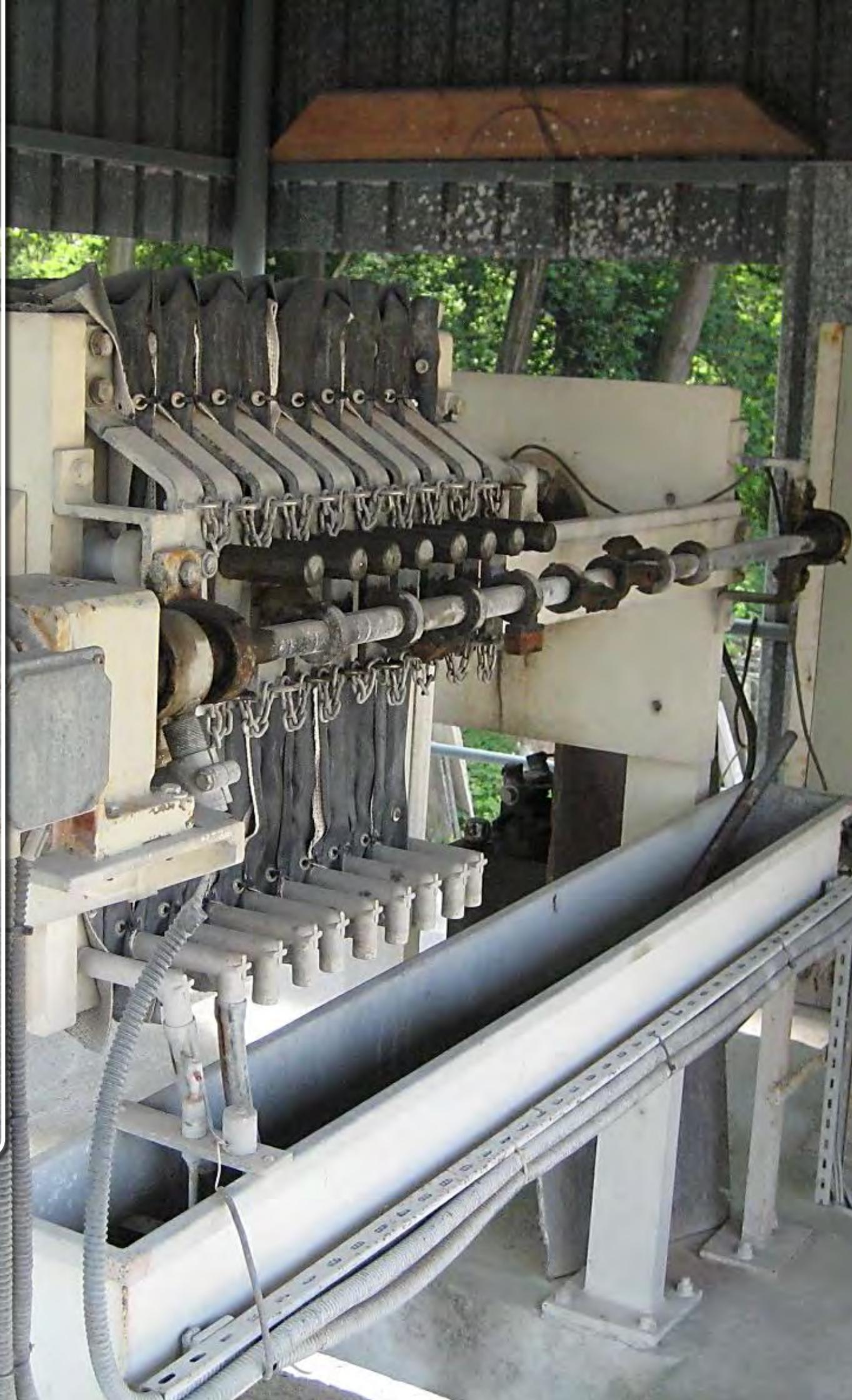
4.1.10. Ações de formação

Durante o ano de 2017 os trabalhadores da IGAMAOT frequentaram 14 ações de formação externas para um total de 37 formandos efetivos. O valor global de horas de formação foi de 669,5 horas suportadas pelo orçamento da IGAMAOT no valor de 8.180,67 €.





5. Conclusões



5.1 Avaliação Final

A análise dos resultados obtidos em sede de autoavaliação fundamenta a atribuição da menção qualitativa de Bom à IGAMAOT e a menção quantitativa de 114,4%, na medida em que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, todos os objetivos constantes do QUAR de 2017 foram ou atingidos ou superados.

No que se refere aos recursos humanos, importa dar nota do aumento (+10) na ocupação dos postos de trabalho existentes no mapa de pessoal da IGAMAOT, em relação ao ano anterior, e que resultou do esforço significativo de recrutamento efetuado, através do recurso à utilização dos instrumentos existentes para esse efeito, designadamente a mobilidade.

Por outro lado, importa dar nota da escassez de recursos financeiros disponíveis em 2017, evidenciada por uma elevada taxa de execução orçamental com uma componente muito expressiva relativa à despesa com pessoal (95% do orçamento de funcionamento) e apenas possível atingir através de uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis.

A aposta efetuada na Modernização Administrativa e Tecnológica através do investimento e desenvolvimento de novos sistemas de informação, a par da continuidade na renovação e atualização do parque informático da IGAMAOT, representaram uma alteração nos métodos de trabalho já com alguns impactos positivos na eficácia e eficiência da atividade desenvolvida por esta Inspeção-Geral, no ano de 2017.

Ainda no âmbito do reforço das ações de Modernização Administrativa e Tecnológica, mas numa perspectiva de cooperação externa e partilha

de informação de âmbito nacional, destaca-se o início do processo de levantamento dos requisitos necessários à criação de uma Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente - iFAMA, com enquadramento na medida #209 do Programa SIMPLEX+, que abrange os organismos do MAmb, MAFDR e MM, designadamente: APA, ICNF, DGT, 5 CCDR, DGADR, DGAV, IVDP, IVV, 5 DRAP, DGRM e Docapesca, assumindo a IGAMAOT o papel de entidade chefe do consórcio e beneficiária líder.

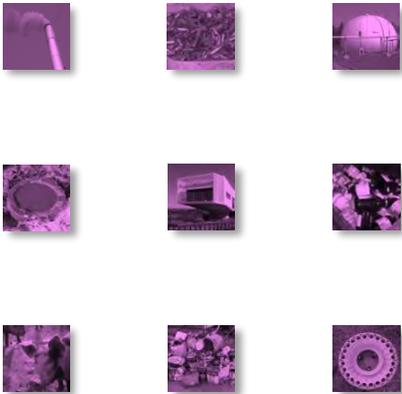
Destaca-se ainda em 2017 o reforço do envolvimento dos inspetores portugueses na atividade internacional de proteção do ambiente, a par da participação de Portugal na tomada de decisões de caráter supranacional, assumindo a IGAMAOT para o biénio 2017-2018 a Vice-Presidência da Rede Europeia IMPEL e a coordenação da Rede Nacional IMPEL.

Com objetivo de reforçar a cooperação, foi integrada a participação de mais entidades, na referida Rede Nacional IMPEL, criada em 2016, totalizando no presente 15 autoridades ambientais.

A superação das metas estabelecidas e os bons resultados alcançados foram apenas possíveis graças ao empenho, experiência, sentido de responsabilidade e dedicação de todos os trabalhadores que constituem esta Inspeção-Geral.

Considerando os objetivos previstos no QUAR de 2018, a IGAMAOT prosseguirá o esforço de intervenção nas seguintes áreas prioritárias:

- Assegurar o reporte relativo à execução dos programas anuais de controlos *ex post*, de forma a evitar a aplicação de correções financeiras;



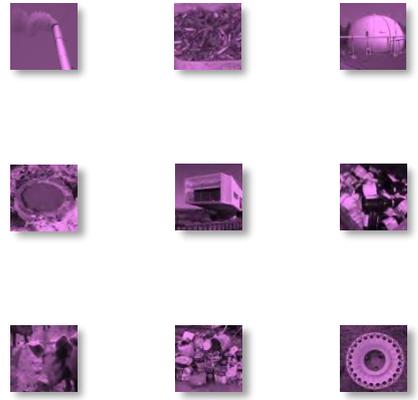
- Promover o acompanhamento das recomendações formuladas em sede de ações inspetivas/auditoria realizadas;
- Assegurar um acompanhamento eficiente e eficaz em matéria de controlo, supervisão e inspeção das atividades com incidência ambiental;
- Assegurar a conclusão de processos de auditoria/inspeções para a fase de contraditório;
- Assegurar a instauração e tramitação dos processos de contraordenação;
- Coordenar a execução da medida #209 iFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente prevista no âmbito do programa SIMPLEX +.

Do exercício de autoavaliação ressalta um conjunto de aspetos que representam um salto muito importante em termos de desempenho global da organização, designadamente o facto de os trabalhadores reconhecerem a importância do esforço de compatibilização da vida pessoal e familiar com a vida profissional, assim como a melhoria significativa das condições de trabalho colocadas ao seu dispor.

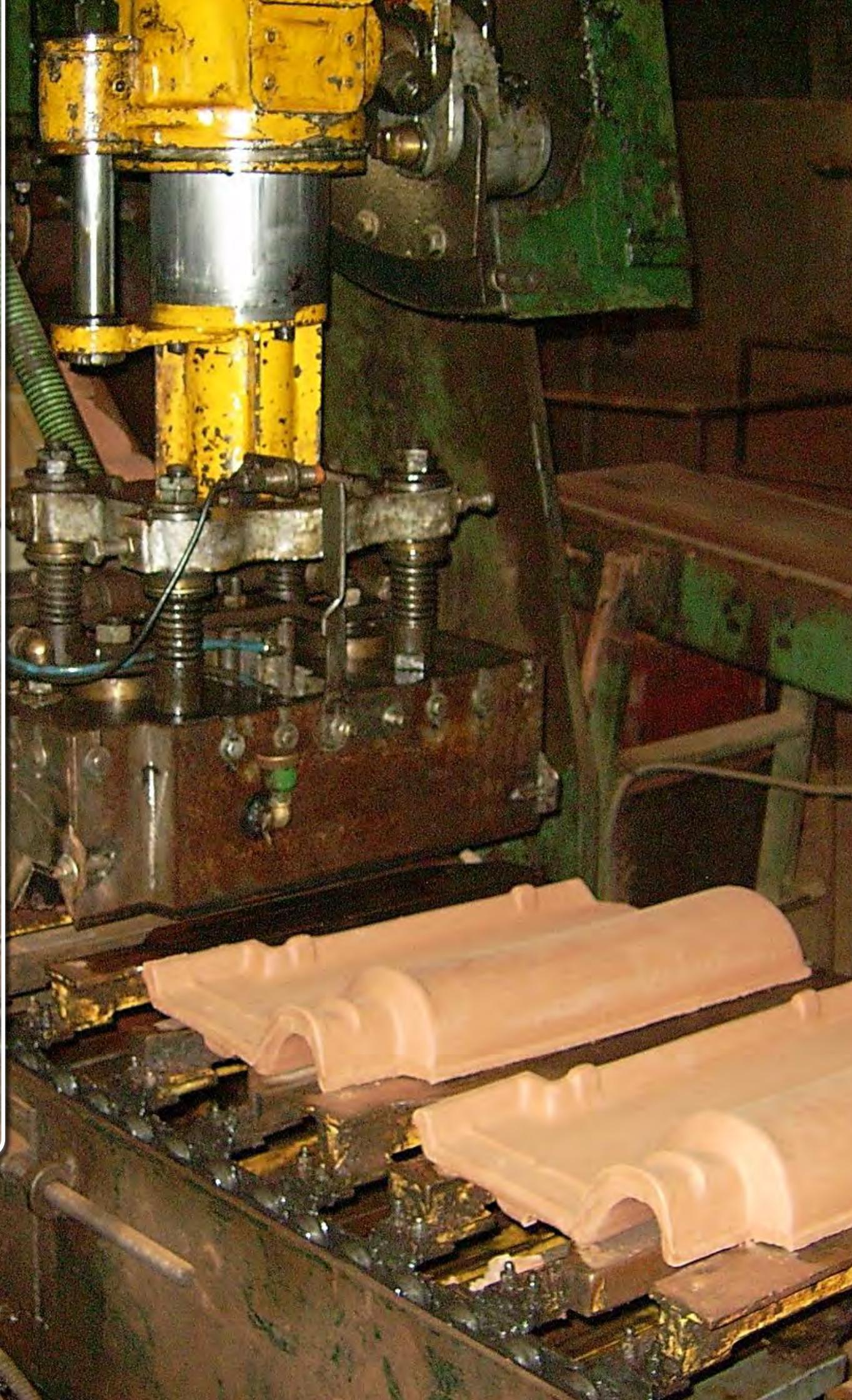
Os elevados níveis de satisfação com a organização, com a gestão intermédia e também com a gestão de topo são o indicador que expressa um caminho consequente, construtivo e integrador, que a IGAMAOT tem vindo a fazer e que se revela de forma muito expressiva através do relato aqui elaborado. Um caminho que tem colocado as pessoas no centro das atenções por serem claramente o seu ativo mais importante e que tem mantido o foco na defesa intransigente do interesse público.

O Inspetor-Geral

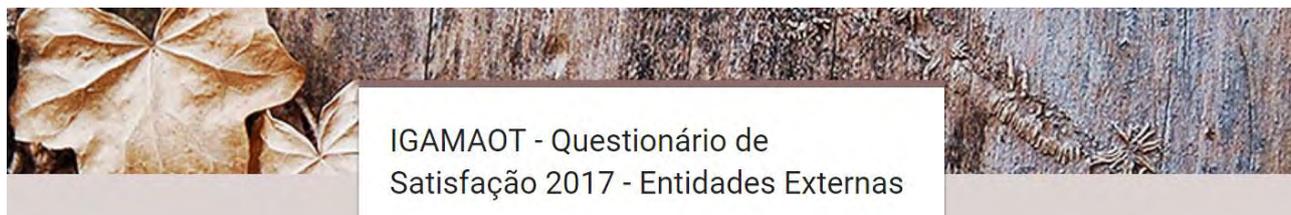
(Nuno Miguel S. Banza)



Anexos



Anexo I – Modelo de Inquérito de Satisfação às Entidades Externas



IGAMAOT - Questionário de Satisfação 2017 - Entidades Externas

O presente questionário visa aferir o nível de satisfação, por parte dos utilizadores (entidades, organizações, associações, etc.), da quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), sendo o respetivo tratamento das respostas integrado no capítulo do Relatório de Atividades de 2017 desta Inspeção-Geral reservado à autoavaliação.

As respostas devem ter por base o exercício económico compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017.

O preenchimento é anónimo e a informação será apenas utilizada para fins estatísticos, estando disponível para preenchimento até ao próximo dia 2 de março.

**Obrigatório*

1. Caracterização

1.1 - Indique o tipo de entidade que representa *

- Serviços e organismos da Agricultura, ou do Mar, ou do Ambiente, ou do Ordenamento do Território
- Outros serviços e organismos da Administração Pública
- Associações setoriais
- Entidades privadas
- Público em geral
- Outro: _____

1.2 - Indique a frequência de utilização dos serviços da IGAMAOT *

- Muito frequente
- Frequente
- Pouco frequente
- Quase nunca
- Nunca

2. Imagem global da organização

2.1 - A identidade/imagem institucional da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.2 - O desempenho da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.3 - A flexibilidade e autonomia dos colaboradores para resolver situações invulgares *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.4 - O conhecimento que a IGAMAOT revela dos seus "clientes" e utentes externos *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

2.5 - Imagem do site da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

3. Envolvimento e participação

3.1 - A possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone, e-mail, reuniões, correspondência, página eletrônica) *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

3.2 - A existência de interlocutores responsáveis pelas relações com os serviços/clientes/utentes *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

3.3 - Acolhimento de sugestões *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4 - Acessibilidade à informação e serviços prestados

4.1 - A informação acessível/disponível *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4.2 - Os meios de divulgação de informação *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4.3 - Os meios expeditos na prestação do serviço (ex. uso de e-mail) *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

4.4 - O atendimento por e-mail *
Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5. Produtos e serviços

5.1 - Os serviços / Produtos prestados *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.2 - A qualidade da informação disponibilizada *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.3 - A prestação de informação correta e completa *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.4 - O uso de linguagem clara e simples *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.5 - Conhecimentos e competências técnicas *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.6 - A adequação dos conteúdos da página eletrónica da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito satisfeito

5.7 - Simpatia e disponibilidade dos colaboradores da organização *

Grau de satisfação ...

- Não é possível avaliar
- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

Anexo II – Modelo de Inquérito de Satisfação aos Colaboradores



Questionário de Satisfação aos Colaboradores - 2017

O presente questionário visa aferir o nível de satisfação e de motivação sobre as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da IGAMAOT que não exercem funções de dirigentes ou equiparadas, sendo o respetivo tratamento das respostas integrado no capítulo do Relatório de Atividades de 2017 da IGAMAOT reservado à auto-avaliação – audição de colaboradores.

O seu preenchimento é anónimo e a informação será apenas utilizada para fins estatísticos.

*Obrigatório

1 - Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização

1.1 - Imagem da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.2 - Desempenho Global da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.3 - Relacionamento da Organização com os Cidadãos e a Sociedade *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.4 - Forma como a Organização Gere os Conflitos de Interesse *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.5 - Nível de Envolvimento dos Colaboradores na Organização e na Respetiva Missão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.6 - Envolvimento dos Colaboradores nos Processos de Tomada de Decisão *

Grau de Satisfação...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.7 - Envolvimento dos Colaboradores em Atividades de Melhoria *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.8 - Mecanismos de Consulta e Diálogo entre Colaboradores e Gestão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.9 - Responsabilidade Social da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco Satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2 - Satisfação com a Gestão e Sistemas de Gestão

2.1 - Gestão Intermédia - Aptidão da Liderança para Conduzir a Gestão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.2 - Gestão Topo: Aptidão da Liderança para Conduzir a Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.3 - Gestão intermedia: Aptidão da Gestão para Comunicar *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.4 - Gestão de Topo: Aptidão da Gestão para Comunicar *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.5 - Forma como o Sistema de Avaliação de Desempenho em vigor foi implementado. *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.6 - Forma como os Objetivos Individuais e Partilhados são Fixados *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.7 - Forma como a Organização Reconhece os Esforços Individuais *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.8 - Forma como a Organização reconhece os Esforços das Equipas *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.9 - Postura da Organização Face à Mudança e Inovação *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3 - Satisfação com as condições de Trabalho

3.1 - Clima de Trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais) *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.2 - Flexibilidade do Horário de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.3 - Possibilidade de Conciliar a Vida Profissional com a Vida Familiar e Assuntos Pessoais *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.4 - Igualdade de Oportunidades *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.5 - Igualdade de Tratamento na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.6 - Condições de Higiene e Segurança *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4 - Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira

4.1 - Política de Gestão de Recursos Humanos Existentes na Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.2 - Oportunidades de Desenvolver Novas Competências *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.3 - Acesso a Formação Relevante para Desenvolver os Objetivos Individuais *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5 - Níveis de Motivação

5.1 - Aprender Novos Métodos de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.2 - Desenvolver Trabalho em Equipa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.3 - Participar em Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.4 - Participar em Projetos de Mudança na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.5 - Sugerir Melhorias *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6 - Satisfação com a Liderança - Gestor de Topo

6.1 - Lidera Através do Exemplo *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.2 - Informa e Consulta os Colaboradores com Regularidade sobre os Assuntos Importantes da Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.3 - Demonstra Empenho no Processo de Mudança *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.4 - Aceita Críticas Construtivas *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.5 - Aceita Sugestões de Melhoria *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.6 - Encoraja a Confiança Mútua e o Respeito *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.7 - Promove uma Cultura de Aprendizagem e Melhoria Contínua *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.8 - Promove Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.9 - Cria Condições para a Delegação de Poderes, Responsabilidades e Competências *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.10 - Reconhece e Premeia os Esforços Individuais e das Equipas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.11 - Adequa o Tratamento dado às Pessoas, às Necessidades e às situações em Causa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7 - Satisfação com a Liderança - Gestor Intermédio

7.1 - Lidera Através do Exemplo *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.2 - Informa e Consulta os Colaboradores com Regularidade sobre os Assuntos Importantes da Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.3 - Demonstra Empenho no Processo de Mudança *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.4 - Aceita Críticas Construtivas *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.5 - Aceita Segestões de Melhoria *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.6 - Encoraja a Confiança Mútua e o Respeito *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.7 - Promove uma Cultura de Aprendizagem e Melhoria Contínua *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.8 - Promove Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.9 - Cria Condições para a Delegação de Poderes, Responsabilidades e Competências *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.10 - Reconhece e Premeia os Esforços Individuais e das Equipas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

7.11 - Adequa o Tratamento dado às Pessoas, às Necessidades e às Situações em Causa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

Anexo III – Modelo de Inquérito de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados



Questionário de Satisfação aos Dirigentes Intermédios e Equiparados - 2017

O presente questionário visa aferir o nível de satisfação e de motivação sobre as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da IGAMAOT que exercem funções de dirigentes intermédios ou equiparadas, sendo o respetivo tratamento das respostas integrado no capítulo do Relatório de Atividades de 2017 da IGAMAOT reservado à autoavaliação – audição de colaboradores.

O seu preenchimento é anónimo e a informação será apenas utilizada para fins estatísticos.

*Obrigatório

1 - Satisfação Global dos Dirigentes Intermédios e Equiparados com a Organização

1.1 - Imagem da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.2 - Desempenho Global da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.3 - Relacionamento da Organização com os Cidadãos e a Sociedade *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.4 - Forma como a Organização Gere os Conflitos de Interesse *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.5 - Nível de Envolvimento dos Colaboradores na Organização e na Respetiva Missão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.6 - Envolvimento dos Colaboradores nos Processos de Tomada de Decisão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.7 - Envolvimento dos Colaboradores em Atividade de Melhoria *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.8 - Mecanismos de Consulta e Diálogo entre Colaboradores e Gestão *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

1.9 - Responsabilidade Social da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2 - Satisfação com a Gestão e Sistema de Gestão

2.1 - Gestão Topo: Aptidão da Liderança para Conduzir a Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.2 - Gestão Topo: Aptidão da Gestão para Comunicar *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.3 - Forma como o Sistema de Avaliação de Desempenho em Vigor foi Implementado *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.4 - Forma como os Objetivos Individuais e Partilhados são Fixados *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.5 - Forma como a Organização Reconhece os Esforços Individuais *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.6 - Forma como a Organização Reconhece os Esforços das Equipas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

2.7 - Postura da Organização Face à Mudança e Inovação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3 - Satisfação com as Condições de Trabalho

3.1 - Clima de Trabalho (como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais) *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.2 - Flexibilidade do Horário de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.3 - Possibilidade de Conciliar a Vida Profissional com a Vida Familiar e Assuntos Pessoais *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.4 - Igualdade de Oportunidades *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.5 - Igualdade de Tratamento na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

3.6 - Condições de Higiene e Segurança *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4- Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira

4.1- Política de Gestão de Recursos Humanos Existentes na Organização *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.2 - Oportunidade de Desenvolver Novas Competências *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

4.3 - Acesso a Formação Relevante para Desenvolver os Objetivos Individuais *
Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5 - Níveis de Motivação

5.1 - Aprender Novos Métodos de Trabalho *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.2 - Desenvolver Trabalho em Equipa *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.3 - Participar em Ações de Formação *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.4 - Participar em Projetos de Mudança na Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

5.5 - Sugerir Melhorias *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6 - Satisfação com a Liderança - Gestor de Topo

6.1 - Lidera Através do Exemplo *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.2 - Informa e Consulta os Colaboradores com Regularidade sobre os Assuntos Importantes da Organização *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.3 - Demonstra Empenho no Processo de Mudança *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.4 - Aceita Críticas Construtivas *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.5 - Aceita Sugestões de Melhoria *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito

6.6 - Encoraja a Confiança Mútua e o Respeito *

Grau de Satisfação ...

- Muito Insatisfeito
- Insatisfeito
- Pouco satisfeito
- Satisfeito
- Muito Satisfeito





igamaot

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
da Território